ANNO LVIII NUMERO 293 — SABBADO 23 DE DEZEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. 6$000
Por seis ditos idem. 12$000
Por um anno idem. 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. 6$750
Por seis ditos idem. 13$500
Por nove ditos idem. 20$250
Por um anno idem. 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 21 de dezembro, á noite.

No conselho de ministros havido hoje foi decidido que se devia mandar uma expedição á Toukim com o fim de alli firmar o protectorado de França.

PARIS, 21 de dezembro.

O chefe nihilista russo Krapotkine, que se acha em relação com os socialistas francezes, acaba de ser preso em Lião.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de dezembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de dezembro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas e 30 minutos da noite).

Foram nomeados chefes de secção da commissão directora do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco os engenheiros João Bezerra de Mello, actual ajudante de 1.ª classe, e João Gonçalves de Oliveira.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 3/16 d. por 1$000.

RIO DE JANEIRO, 22 de dezembro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos).

Teve lugar hoje a collação do grão de doutor em sciencias medicas aos alumnos que concluiram o curso no corrente anno. Entre elles estão comprehendidos os Drs. Pinto Portella, Seraphim Silva, Paula Lopes e Simões Barbosa, todos de Pernambuco.

— Foram transferidos no corpo diplomatico:

O bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida, do Paraguay para Montevidéo; e

D. Napoleão de Siqueira Lemaix, de Montevidéo para Washington.

— Falleceu o vice-director dos telegraphos nacionaes, Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O HOMEM NA SERIE ANIMAL

(*Extrahido*)

O homem, não contente de estudar o mundo, estuda se a si mesmo; e, quanto mais se vai conhecendo, tanto mais se lhe vão confirmando os seus titulos de rei da creação.

A. F. DE CASTILHO—*Tratado de Mnemonica.*

V

(*Continuação*)

Cada musculo tem anatomicamente seu nome. E, como razão d'esse nome, ora os anatomicos invocam a forma do musculo (sirva de exemplo o *rhomboide*); ora qualquer particularidade da sua disposição (sirva de exemplo o *grande dentado*); ora a circumstancia de se dividir o feixe inicial em duas ou tres massas distinctas (como succede no *bicipite da coxa*, e no *tricipite crural*); ora qualquer accidente do seu aspecto physico (sirvam de exemplo o *semi-tendinoso* e o *semi membranoso*, ora a sua situação (como acontece no *brachial anterior*); ora uma disposição especial das suas fibras (como succede ao *orbicular das palpebras* e no *sphincter do anus*); ora a sua direcção (como se observa no *grande recto do abdomen*, no *transverso* no *recto anterior da coxa*); ora a sua especial acção (sirvam de exemplo o *longo abductor do pollex* e o *longo extensor do pollex*); ora as suas insecções (sirva de exemplo o *sterno cleido mastoideu* e cuja designação indica inserir-se no *esterno*, na *clavicula*, e na *apophyse mastoidêa* do *osso temporal*); ora finalmente a mutua combinação de alguns dos referidos elementos (como succede, por exemplo, no *redondo pronador*,—e como succede mesmo em muitos dos musculos que precedentemente ficam referidos).

A natureza, sobrepondo em camadas os diversos musculos da vida animal, soube dispol-os especialmente em harmonia com os misteres a que teem de satisfazer e simultaneamente aproveitar-lhes as condições de synergia ou de antagonismo,—sem nunca, porém, na sua distribuição methodica deixar de attender á economia do espaço por elles occupado, nem aos principios de belleza plastica sempre por ella tão respeitados nos contornos geraes da corporatura.

Sem nos determos na descripção circumstanciada e minuciosa do systema muscular, para não exorbitarmos dos estreitos limites do assumpto physiologicos em que temos de circumscrever nosso estudo no presente volume, passaremos aqui em claro a designação especial de alguns dos musculos apontados—e apenas faremos notar que essa admiravel combinação de massas musculares constituem um complexo systema de potencias activas no engenhoso mechanismo dos variadissimos movimentos a que se presta o corpo humano.

Vermelhos dissemos nós que eram todos os *musculos da vida animal* ou *musculos voluntarios*; vermelhos são. N'isso, como em varias outras particularidades, se differençam elles geralmente dos *musculos da vida organica*.

Estes, se exceptuarmos o *coração* (cujas fibras são pronunciadamente vermelhas, de um vermelho carregado como as fibras dos *musculos da vida animal*), apresentam-se descorados ou (quando muito) levemente avermelhados, mas na sua maioria brancos ou esbranquiçados.

E em geral a disposição das suas fibras não offerece analogia com a das massas carnudas e polposas que notamos nos *musculos da vida animal*; os *musculos da vida organica* apresentam geralmente as suas fibras combinadas em direcções quasi inextricaveis e dispostas por tal forma que, affectando de preferencia o aspecto membranoso, revestem quasi sempre a configuração dos orgãos a que pertencem como parte integrante e a que se adaptam tomando-lhes o molde (d'esta disposição membranosa apenas devemos exceptuar o *coração*, e até certo ponto as massas fibrosas que entram essencialmente na constituição do *utero*.

Nos *musculos da vida organica* como nos da *vida animal*, o caracter essencial é a *contractilidade* (phenomeno que se realiza por intermedio dos nervos sob a influencia de um estimulo,—podendo este estimulo, nos *musculos da vida animal* ou *musculos voluntarios*, ser a propria vontade).

O que em todo o caso, porém, se torna indispensavel para a contractilidade de uma dada fibra é a integridade do respectivo nervo.

D'aqui as relações intimas entre o systema nervoso e o muscular.

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Carlos Vital, professor de ensino primario em Tamandaré, tendo em vista a informação n. 445, do inspector geral da Instrucção Publica, e parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario 26 dias de licença com ordenado integral, contados de 12 de novembro findo a 8 do corrente mez.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o lançador do Consulado, Felinto do Rego Barros Pessoa, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro Provincial, de 7 do corrente, n. 370, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com o respectivo ordenado, afim de tractar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado do 2º batalhão de infantaria, Antonio Bezerra de Carvalho, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 823, de 11 do corrente, a conceder-lhe licença por 15 dias, na forma da lei para ir á villa de Quipapá tractar de negocios de seu particular interesse.

— Ao mesmo.—Deferindo os requerimentos do musico José Gomes Leal e do soldado Antonio Pedro de Alcantara, do 14º batalhão de infantaria, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 826, de 12 do corrente, a conceder-lhe permissão para aguardarem fóra da enfermaria militar, em companhia de suas familias, a decisão do governo imperial sobre suas baixas.

— Ao mesmo.—Haja V. Exc de fazer constar ao alferes do 14º batalhão de infantaria, Aureliano Xavier do Valle, conforme pedio no requerimento que veio annexo ao seu officio n. 784, de 24 de novembro findo, que deve recolher aos cofres da Thesouraria de Fazenda, a qual nesta data me dirijo, a quantia de... 221$184, proveniente de saldo da que recebeu da Alfandega de Penedo, provincia de Alagoas, para pagamento de etapas ás praças do destacamento de Piranhas, relativo ao mez de abril ultimo.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Com quanto não haja credito, segundo informa á Thesouraria de Fazenda em officio n. 887, de 12 do corrente, para occorrer á despeza a fazer se na importancia de 276$000 de que tracta o orçamento que veio annexo ao officio de V. Exc., de 27 de novembro findo, sob n. 471, com a substituição do encanamento d'agua, existente nesse Arsenal, todavia, attendendo a necessidade inadiavel desse melhoramento, autoriso-o, conforme solicita no seu citado officio a mandar fazer desde já a alludida substituição, aguardando a concessão do credito do poder competente, a quem nesta data dou conhecimento do meu acto, não só para approval-o como tambem para providenciar sobre o mesmo credito, de que se faz mister para o respectivo pagamento.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Sirva-se V. Exc. de informar-me, se a provincia dispõe de lugares para a admissão de meninas no collegio das orphãs.

— Ao mesmo.—Recebi e agradeço o exemplar do relatorio enviado por V. Exc. com o officio a que respondo, de 9 do corrente mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os devidos effeitos transmitto a V. S. a carta imperial de naturalisação do subdito portuguez José Antonio Pinto, e portaria de concessão de licença do Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, para aceitar a nomeação de cavalleiro da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, com que foi agraciado, e bem assim a respectiva carta regia.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar para que me sejam presentes até o dia 15 de janeiro proximo futuro, os dados relativos á essa Repartição e as que lhe são subordinados com os quaes tem esta Presidencia de organisar o relatorio que ha de apresentar a Assembléa Legislativa Provincial em março do anno vindouro, fazendo acompanhar os mesmos dados de um quadro dos valores exportados no ultimo quinquenio.

— Ao Regedor do Gymnasio Pernambucano—Informe V. S. Rvm.ª com urgencia de que modo o preparador da cadeira de sciencias naturaes exerce o seu emprego; se já existem no estabelecimento os gabinetes especiaes e os apparelhos indispensaveis para o exercicio da profissão e do emprego; finalmente que preparações já se tem feito.

— Ao inspector da Saude Publica.—Tendo o Exm. Sr ministro e secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, declarado em aviso de 9 do corrente, que não póde ser deferido o requerimento de Ferreira Maia & C. sobre que versou a informação d'essa inspecção prestada á Presidencia, em 10 de novembro findo; assim o faço constar a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro.—Sirva se V. S. de providenciar para que me sejam presentes até o dia 15 de janeiro proximo futuro, os dados relativos á essa instituição, com os quaes tem esta Presidencia de organisar o relatorio que ha de apresentar á Assembléa Legislativa Provincial, em março do anno vindouro.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Recommendo a Vmc. que mande organisar e incluir no relatorio que tem de fornecer esse Thesouro para servir de base ao que esta Presidencia ha de apresentar a Assembléa Legislativa Provincial, em março vindouro os quadros seguintes:

Da arrecadação dos impostos de consumo no ultimo quinquennio.

Da arrecadação dos impostos de exportação no ultimo quinquennio.

Da receita e despeza das collectorias no ultimo quinquennio.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. abonar ajuda de custo de ida e volta que por direito compete ao major fiscal do Corpo de Policia e ao capitão do mesmo corpo José Theotonio Pereira de Carvalho, áquelle por ter ido em diligencia á villa de Iguarassú, e a este por ter seguido da Gloria do Goitá á cidade de Goyanna.—Communicou se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De conformidade com o officio de Vmc., de 12 do corrente, sob n. 1,933, autoriso-o á fornecer a munição solicitada pelo commandante do destacamento estacionado em Agua-Preta.

— Ao mesmo.— Fica Vmc. autorisado para excluir do corpo sob seu commando, o desertor Laurentino Fernandes Santiago, que se acha pronunciado por crime de morte no districto do Altinho do termo de Caruarú, conforme declara Vmc. em seu officio de hontem sob n. 1,944, que assim fica respondido.

— Ao engenheiro encarregado das Obras Geraes.— Inteirado do que Vmc. informa em officio de 12 do corrente, sob n. 467, acerca do estado das obras em execução em dependencias do proprio nacional da Praça Pedro II, destinado á Faculdade de Direito, determino-lhe que, esgotado o credito de 18:000$ concedido para esse fim pelo Ministerio do Imperio, faça cessar a continuação das mesmas, até as novas ordens do referido ministerio. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao promotor publico de Panellas—Transmittindo a Vmc., por copia, os officios do delegado da capital encarregado do expediente da policia e do delegado do termo de Panellas, recommendo-lhe que proceda na fórma da lei com relação ao ferimento praticado pelo criminoso Manoel Mano.

Portarias:

— Accuso o recebimento do officio n. 98, de 29 de novembro findo, em que a Camara Municipal do Recife, ponderando sobre as difficuldades financeiras com que luta para satisfazer em virtude do disposto no art 88 da lei n. 1,607 de 1881, em janeiro proximo vindouro, o pagamento de juros e amortisação do debito de 51:000$, de Antonio da Costa e Sá ex-emprezario do serviço de transporte de carnes verdes do matadouro para os mercados, pede me autorisação para explorar provisoriamente aquelle serviço, até que a Assembléa Legislativa Provincial delibere sobre a approvação do contracto feito a respeito do mesmo serviço com Penna & C., devendo a Camara cobrar actualmente pela conducção das carnes verdes os preços estipulados no referido contracto.

Em resposta declaro que á vista da autorisação concedida á Camara pelo citado art. 88 da lei n. 1,607, afim de explorar por si ou por outrem o privilegio de conducção de carnes verdes, faculdade de que se servio e utilisou para contractar com seu preposto Penna & C., só por accordo e annuencia deste en desistir do facto celebrado, pode essa Camara voltar á faculdade por aquella lei concedida de explorar por si o referido privilegio; que portanto se assim for ajustado entre ambas as partes, approva esta Presidencia provisoriamente sua deliberação até que a Assembléa Provincial definitivamente resolva; porem sob as seguintes condições:

1.º De ser o preço da conducção o mesmo da proposta de Penna & C., preferida pela Camara, isto é: 800 réis para conducção de carnes verdes de boi inteiro ou não, que tiverem de ser transportadas para os mercados e talhos particulares das 4 freguezias da cidade e 1$000 para as que forem conduzidas para qualquer ponto do municipio, alem da cidade;

2.º De ser o producto da exploração do privilegio exclusivamente applicado á amortisação e juros dos titulos de sua divida com Costa e Sá e para cujo pagamento já o art 34 § 13 n. 5 da lei do orçamento vigente consignou verba e cifra nesta sua disposição..... 13 824$000 *para pagamento dos juros e amortisação das apolices municipaes*, que outras não são se não os mesmos titulos do debito de Costa e Sá.

— Respondo ao officio n. 100 de 29 de novembro findo, concedendo a approvação solicitada pela Camara Municipal do Recife, da venda feita em leilão publico, do terreno sito ao fundo do sobrado da rua de Gervasio Pires, alludido pelo art. 87 da lei n. 1,515; sendo de 40$000 o preço de cada palmo do dito terreno.

— Para resolver sobre o assumpto do officio n. 96 de 22 de novembro findo, cumpre que a Camara Municipal do Recife me informe quanto resta do credito de 25:000$000 consignado pelo art. 34 § 13 n. 7 da lei n. 1,717 do corrente anno, para que sem prejuizo de obras mais uteis se possam fazer as despezas alludidas no predito officio, com a decoração do salão do paço municipal.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, procedente do norte, o ex soldado do 14º batalhão de infantaria, Florentino Guilherme Pereira, que, á 11 do corrente, foi escuso do serviço por conclusão de tempo, e se recolhe aquella provincia, d'onde é natural. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia de Alagoas, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, procedente do norte, o soldado desertor da companhia de infantaria naquella provincia, Joaquim Bibiano dos Santos, que apresentou se ao quartel do commando das armas em 8 do corrente.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. Agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, procedente do norte, o 2º cadete Dormervino Leodegario Euclides de Santiago que, obteve transferencia do 2º batalhão de infantaria para um dos corpos existentes na guarnição da provincia do Rio Grande do Sul — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem de prôa por conta da verba - Soccorros Publicos —até a provincia da Bahia, no vapor *Ceará*, a José Joaquim dos Santos, que é retirante.

— O Sr gerente da Companhia Pernambucana recommende terminantemente aos commandantes dos respectivos vapores, que não levem, não tragam do Presidio de Fernando de Noronha, generos ou quaesquer outros objectos, que não estejam acompanhados das guias officiaes.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro mande dar passagem, por conta da verba—Soccorros Publicos—até a cidade de Nazareth, em carro de 2.ª classe, á João Bezerra de Oliveira e José Bezerra, que são retirantes.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro mande dar passagem, por conta da verba—Soccorros Publicos — em carro de 2.ª classe, até a estação de Páo d'Alho, a Constantina Maria da Conceição.

— O Sr superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco faça transportar da estação das Cinco Pontas a de Una, por conta do Ministerio da Guerra, em carro de 3.ª classe, no trem das 8 1/2 horas da manhã, o ex-cabo de esquadra Herculano Prim[illegible] José F[illegible]liano, que foi escuso do serviço do exercito por conclusão de tempo e se recolhe aquella localidade d'onde é natural, e bem assim a sua mulher Dolora Maria da Conceição e seus filhos Eliziario e Evaristo, este de 6 annos de idade e aquelle de 7.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Ceará*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul, amanhã ás 4 horas da tarde.

— Ao Dr. Severo José de Moraes, 1.º secretario da Assembléa de Amazonas. — Pelo officio, a que respondo de 25 do mez findo, recebi e agradeço os exemplares dos annaes da Assembléa Legislativa dessa provincia. Apresento a V. S. meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. delegado da capital, encarregado do expediente da policia.— S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S., que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 1,435 de 9 do corrente.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S., em solução ao seu officio de hontem, sob n. 1,454, um exemplar impresso do regulamento da companhia Ferro Carril de Pernambuco.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que no requerimento do aposentado da guarda da illuminação publica Francisco de Barros Falcão de Lacerda, a que se refere a sua informação de 15 de novembro ultimo, sob n. 344, foi hoje proferido o seguinte despacho: « Indeferido, em vista do parecer da junta medica provincial. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO

Abaixo assignados, pais de familias, proprietarios e residentes na povoação de Itapissuma.—Não ha que deferir.

Abaixo assignados, moradores no povoado de Cachoeirinha.—Não ha que deferir.

Anna Joaquina Pires Campello de Mello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Antonio de Moraes Pinto Tartaruga.—Pagas as despezas de viagem e as que mais occorrerem, dirija se o supplicante ao Rvd. director da Colonia Isabel, para receber o educando de que tracta.

Cypriano José de Sant'Anna.—Deferido com officio que dirijo hoje ao commandante do Corpo de Policia.

Club Carlos Gomes.—Remettido a S. Exc. o Sr. conselheiro procurador da corôa, com officio de hoje datado, para emittir parecer.

Francisca Carolina de Assis—Encaminhe-se.

Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Franklin Barroso de Moraes.—Informe com urgencia o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Herculano Silverio Bessone.—Passe portaria mandando aggregar o supplicante ao 4º batalhão.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de N. S. da Paz de Afogados.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Izidoro Marinho Cesar. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Dativo dos Passos Bastos.—Passe portaria mandando aggregar o supplicante ao 4º batalhão.

Joaquina Diniz de Siqueira Souto-Maior.—Informe o Rvd. Sr. director da Colonia, qual a idade dos colonos cuja retirada pede a supplicante.

Alferes Josino Alexandrino de Oliveira.—Não tem lugar em vista de faltar a Colonia recursos para maior numero de pensionistas gratuitos.

Josino José das Chagas.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Francisco de Moraes. — Não ha o que deferir.

Laurentino Alves de Souza.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Luiz Francisco da Silva —Certifique.

Manoel Ferreira Ventura. — Concedo a prorogação pedida, por 15 dias.

Manoel Antonio Leite.—Não tem lugar, em vista da informação.

Maria Bemvinda da Conceição.—Indeferido em vista da informação do director.

Paulina Genuina da Silva Monteiro.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Vicencia Alves de Abreu Mello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 22 de dezembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,479 - Secretaria da Policia de Pernambuco em 22 de dezembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Mathias Joaquim José de Sant'Anna, alienado, até que possa ter o conveniente destino: Luiz Carnavare, José Felix, por offensas á moral publica; Guilherme Antonio de Farias, por disturbios e offensas á moral publica; Luciano, escravo de D. Josephina de tal, por andar fugido; Marcolino da Costa Nascimento e Marco Antonio do Carmo, por disturbios.

Ante hontem, ás 9 horas da noite, o talhador João José Benedicto de Sant'Anna após uma altercação que teve na rua de Paulino Camara com Demetrio Chysostomo Pires de Souza, ferio a este com uma punhalada.

O ferimento foi considerado grave, e contra o delinquente, que se evadio, está o subdelegado da freguezia de Santo Antonio procedendo nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE DEZEMBRO

Luiza Maria Tavares da Silva. — Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Officio do Dr. chefe de policia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do conselho da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica. — Informe o Sr. contador.

Ernestina Emilia Neves de Barros.—Informe o Sr. contador.

Vigario Francisco Joaquim da Costa Barbosa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Adolpho Henrique Armando Chaves. — Informe o Sr. contador.

Antonio Correia Maia.—Informe o Sr. contador.

Olympia Cavalcante Pessoa.—Ao Sr. contador para mandar cumprir o despacho da junta.

Antonio Brochado Soares Guimarães.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Contas da 129ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Luiz Oliviere. — Ao Sr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Oliveira Bastos & C. — Ao Sr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Vigario Floriano de Queiroz Coutinho.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Antonio da Silva Junior. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Bernardino da Costa Campos.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Antonio da Silva Ferreira Junior. — Ao Sr. porteiro para tomar notas e devolver á secretaria, opportunamente.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Ao Sr. porteiro para tomar nota, devolvendo á secretaria.

João Cancio Ferreira Monteiro.—Pague-se.

Izidoro Marinho Cezar.—Informe o Sr. contador.

Josino José das Chagas.—Informe o Sr. contador.

Paulina Genuina da Costa Monteiro.—Informe o Sr. contador.

Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Antonio Joaquim Peres Campello de Mello.—Informe o Sr. contador.

Vicencia Alves de Abreu Mello.—Informe o Sr. contador.

Irmandade do Santissimo Sacramento de Afogados.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE DEZEMBRO

Luiza Maria Tavares da Silva e outros.—A' 1ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

Luiz Antonio de Siqueira.—Como requer.

Gomes Augusto Gayo de Miranda.—Nada ha que deferir, visto a casa a que allude o supplicante, haver sido collectada na razão de 195$0 0 e não na de 233$010, como por engano foi publicado.

Antonio Gonçalves Pereira & C.—A 1ª secção para juntar aos documentos com que os supplicantes requereram a isenção da lei n. 590.

Domingos Manoel Martins.—Informe a 1ª secção.

Moreira & Braga.—Informe a 2ª secção.

Thereza Joaquina Jesuina.—Deferido, em vista das informações.

Antonio Luiz Ferreira Lima.—Pague o supplicante o imposto de transmissão para que possa ser averbada a escriptura que apresentou.

Albuquerque & Filho.—A' 2ª secção para os fins convenientes.

Adriano Augusto Almeida Jordão.—Informe a 1ª secção.

Moreira & Braga.—Deferido, de accordo com a informação.

Bernardino de Senna Pontual, Burle & C. e João Licio & C.—Deferido em vista das informações.

Felippe Sellissy.—Attendido em vista das informações.

Souza Nogueira & C., Theodoro Christiansen e José Leonardo Grego & C.—Attendidos, em vista das informações.

Carroll & C. e Guimarães & Valente.—Deferido, em face das informações.

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 19 E 20 DE DEZEMBRO

Pela Camara:

Camillo Francisco Pires.—Deferido.

Manoel Chrispiniano da Cruz. — Tomou-se a providencia requerida.

Wenceslão Machado Freire Pereira da Silva.—Pague-se.

Pelo Sr. presidente:

Tenente-coronel conego Manoel da Vera Cruz.—Concede-se.

O mesmo.— Idem.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio Chrysostomo de Albuquerque.—Concede-se, pagando o que está a dever.

D. Angelica Francisca Bastos.—Concede-se, pagando o exercicio corrente.

Dr. Cosme de Sá Pereira.—Idem.

Eduardo da Fonseca Malheiros.—Como requer, e promova-se á cobrança do que está a dever.

Francisco Antonio Alves de Carvalho.—Como requer.

Francisco Alves Lourenço.—Idem.

Henrique Guilherme Pritchard.—Idem.

Isidoro Ferreira Marques. — Como requer, pagando o exercicio corrente.

João Antonio do Rego.—Dê-se a baixa requerida, pagando o exercicio corrente.

José Maria da Costa.—Concede-se.

João Chrysostomo de Oliveira Pelaio. — Concede-se, e promova-se á cobrança do que está a dever.

Joaquim da Silva Villar.—Como requer.

José Ricardo da Costa.—Concede-se, pagando o que está a dever.

José Manoel Ferreira Guimarães.—Faça-se a transferencia requerida.

João da Cruz Estanisláo. — Ao procurador para proceder de conformidade com o parecer do Dr. advogado quanto ao pagamento, ficando dependente de accordo quanto ao valor.

D. Lauriana Carneiro do Amaral. — Como requer.

Luiz Antonio de Mello.—Faça-se a transferencia requerida.

Manoel Alves da Costa Lima & C. — Como requerem.

Pedro Muniz Falcão. — Faça-se a transferencia requerida, depois de pagar o exercicio corrente.

Silvina Maria de Oliveira. — Concede-se, pagando o exercicio corrente.

Vicente Antonio da Motta. — Como requer

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

D. Annunciada Camilla Alves da Silva.—Como pede, cumprindo o parecer do Dr. engenheiro.

Bernardino Pereira Ramalho.—Como pede, cingindo se ao parecer do Dr. engenheiro, para o que chamo a attenção do fiscal da freguezia.

Francisco da Rocha Pontual. — Deferido, conformando-se com o parecer do Dr. engenheiro.

Herdeiros de Manoel José Guedes Magalhães.—Deferido, cumprindo o parecer do Dr. engenheiro.

José Antonio Mendes. — Sendo contra as posturas, conforme o parecer do Dr. engenheiro, não tem lugar o que pede.

José Jacintho de Oliveira.—A' vista da informação do Dr. engenheiro, como pede.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 21 de dezembro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva

INTERIOR

Projecto de uma rede de estradas de ferro do Brasil

(Diario Official)

Nestes ultimos annos o governo do Brasil ha feito quanto tem comportado os recursos financeiros do paiz para estender a rede de estradas de ferro de modo a aproximar do consumidor os centros productores e procurando crear outros onde favoraveis condições naturaes offreçam elementos de riqueza até agora pouco aproveitados por falta de transporte.

O Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, com as vistas largas do estadista, verdadeiramente patriota, no relatorio apresentado ao parlamento, quando ministro interino da agricultura, declarou que para conseguir aquelle fim era « conveniente organisar uma carta itineraria que subordine esta viação a um plano geral, aproveitando quanto possivel as linhas já fundadas como troncos de outras, que as prolonguem e ramifiquem, utilisando a grande extensão de rios navegaveis, segundo aconselharem por um lado as condições technicas do terreno e por outro as da producção, fundada ou por fundar. »

O mesmo ministro declarou que a renda do Brasil augmenta annualmente de 5.000:000$, sem ser preciso para conseguir tal resultado fazer profunda alteração no regimen das imposições, e esta previsão funda-se na expansão da riqueza é o resultado da observação do progresso da renda e tem a seu favor o desenvolvimento que vai tendo no Brasil a viação ferrea.

Com a rigorosa economia que tem presidido á construcção das ultimas linhas ferreas do Brasil e applicando-se cada anno na viação ferrea 40 %, daquella quantia ou 2,000:000$, destinados ao juro ou garantia de capital, será possivel construir em 10 annos 10 mil kilometros mais ou menos de via ferrea de linhas de communicação aperfeiçoadas, representadas por vias ferreas e rios navegaveis a vapor.

O esboço de projecto para uma tal rede de communicações foi organisado pelo distinctissimo chefe da directoria das obras publicas, o Sr. Honorio Bicalho; provavelmente será tal esboço a base para estudos que fixem definitivamente o plano das linhas principaes em que entronquem as vias de interesse local.

O illustre engenheiro aproveita os caminhos naturaes offerecidos por tantos rios do Brasil, ligando entre si as bacias do Amazonas, Tocantis e Araguaya, S. Francisco e Paraná, e portanto todas as provincias do Imperio, com grande vantagem não só para a irradiação do progresso em todas as direcções do vasto territorio brasileiro, mas tambem para segurança das fronteiras.

Pela lei n. 2450 de 24 de setembro de 1873 foi o governo do Brasil autorisado a conceder subvenção kilometrica ou garantia de juros não excedentes a 7 %, ao anno ás companhias que se propuzerem construir, em diversas provincias, vias ferreas, que servissem de principal communicação entre os centros productores e os de exportação e afiançar semelhante garantia, quando concedida por leis provinciaes, não podendo exceder a 100,000:000$000 a somma do capital representado pelas concessões feitas em virtude da mesma lei.

Usando da autorisação, afiançou o governo imperial as garantias de juros concedidas pelos governos provinciaes a companhias que se encarregaram da construcção de differentes estradas; a extensão representada por estas concessões é proximamente 1.900 kilometros.

A largura maxima do Brasil é de cerca de 2,500 kilometros; ao meio desta distancia, proximamente, acham-se os rios Tocantis e Araguaya na direcção geral do sul ao norte.

Separado destes rios por uma cordilheira de pequena elevação acha se o valle do S. Francisco.

Uma estrada de ferro que ligue as bacias do Tocantins e S. Francisco terá 293 kilometros de extensão; ligando-se ella á navegação do Araguaya ficará Goyaz em communicação com a capital da Bahia. Será um trecho importante da *Grande leste oeste* que vai até ao centro do Imperio a mais de 1,000 kilometros em linha recta.

Pelas navegações dos rios Tocantins e S. Francisco e com a construcção de uma estrada de 600 kilometros mais ou menos de extensão, que ligará o alto ao baixo Tocantins ou a Belem no Pará, ter se-ha uma grande linha central mixta formando o primeiro tronco continuo *Grande Central Norte* para as communicações geraes da capital do Imperio e provincias do sul para as do norte.

Ligando-se a rede ferrea da provincia de S. Paulo, já em communicação com o Rio de Janeiro, á bacia navegavel do Paraná, rio que acha-se na linha central de communicação para o sul, e fazendo partir desta uma estrada de ferro, que, entrocando-se com a do Paranaguá, vá encontrar as da provincia do Rio Grande do Sul, se formará a linha de communicações geraes *Grande Central Sul*, que não excederá a sua extensão de 900 kilometros.

Do alto Paraná, onde vem ter a linha *Grande Central Sul*, deve partir uma linha de communicação, demandando o valle do Paraguay.

Esta linha poderá seguir pelos rios Ivinheima e Brilhante até Sete Voltas, dahi a Miranda, pelos rios Mondego e Paraguay, a entroncar-se por meio de uma pequena secção de estrada entre as navegações do rio Jaurú e do Guaporé com a estrada do Madeira ao Mamoré. Poderá tambem seguir pelos rios Sucuryú e Pequiry, ligados por estrada de ferro ou ainda pelas terras altas do valle Paraguay, na divisa das aguas do Araguaya. O estudo deste traçado offerece muito interesse: nas nascentes dos tres rios Sucuryú, Cayapó e o Pequiry ou Taquary deve achar se a chave das communicações dos tres grandes valles principaes do Brasil, que são os do Paraná, do Araguaya e do Paraguay. Daqui se communicaria para as fronteiras do Paraguay pela navegação do rio S. Lourenço.

Por qualquer destes traçados, que deverão ser estudados para resolver a preferencia, se alcançará por meio de um trecho final de estrada de ferro a cidade de Matto Grosso, na provincia deste nome.

Esta linha será a *Grande Noroeste*, pela navegação do Guaporé e Mamoré e estrada de ferro entre o Madeira e Mamoré alcançará a bacia navegavel do Amazonas, abraçando todo o Imperio pelas suas fronteiras

As quatro grandes linhas descriptas rapidamente no esboço do projecto organisado pelo notavel engenheiro brasileiro e recommendado ao parlamento representam um desenvolvimento total de cerca de 10,000 kilometros de vias de communicação principal abertas para o Oceano Atlantico.

Em consequencia da grande extensão de rios navegavegaveis apontados, e admittindo se o custo médio de 50.000$000 por kilometro de estrada de ferro, um pouco inferior ao médio da lei n. 2450, ter-se ha para o capital a garantir na construcção das mesmas linhas, um valor médio de cerca de 13 000$000 por kilometro de linha mixta, e que para capital igual representará desenvolvimento quatro vezes maior do que o que se obtem pela referida lei.

Por outra fórma, bastará nestas linhas uma renda liquida kilometrica de cerca da quarta parte da necessaria para as da lei n. 2450 para que o Estado se ache dispensado do pagamento da garantia de juros

Importa tambem muito tomar em consideração que o capital menor a remunerar nestas linhas mixtas permittirá tarifas inferiores, o que de alguma fórma compensa a falta de transporte mais rapido, que os interesses actualmente creados nas regiões a servir pelas mesmas linhas ainda não comportam.

Estende ainda o illustre autor deste esboço

de projecto que o modo mais conveniente para a execução dos grandes melhoramentos indicados é da concurrencia publica, com preferencia ás companhias organisadas.

Os estudos devem ser definitivamente feitos pelo Estado, e o custo delles não representa despezas do Estado, mas parte do capital a garantir.

O valor dos estudos do projecto esboçado, que deve achar-se prompto dentro de quatro a cinco annos, será superior a 3,900:000$000.

As consequencias para a riqueza, progresso, desenvolvimento e integridade do Imperio sul-americano que deve trazer uma rede aperfeiçoada de viação, não escapam a quem estuda as questões economicas e sabe como a natureza foi prodiga para o Brasil.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 15 DE MAIO PELO SR. DEPUTADO MEIRA DE VASCONCELLOS.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, creio que posso fallar sobre o adiamento e, ao mesmo tempo, sobre o projecto.

O Sr. Presidente—Sem duvida.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Com relação ao adiamento devo dizer que elle não encontra ou não deve encontrar apoio na casa.

Pedir-se adiamento da discussão de um projecto que versa sobre materia tão conhecida de todos nós é protelar por querer protelar, é não querer fazer cousa alguma, é não querer aquillo que todos nós queremos, isto é, a solução desta questão. Por conseguinte, espero que este requerimento de adiamento não seja approvado.

Quanto ao projecto vou agora dizer simplesmente duas palavras, porque espero que, na 2.ª discussão, terei opportunidade de fazer uma apreciação mais demorada das objecções apresentadas contra elle.

Diz-se que o projecto n. 214 não aproveita ao caso, porque não chega a remediar efficazmente os inconvenientes do contracto que se pretende reformar ou annullar.

Mas, senhores, em que consiste a medida proposta no projecto n. 214? E' um simples meio para qualquer solução definitiva que a Assembléa venha a tomar. Por exemplo: esta Assembléa resolve-se em favor da rescisão do contracto; ainda nesta hypothese, comprehende-se que o projecto n. 214 traz effeitos beneficos, tem completa applicação, a casa, porque procura suspender os effeitos desse contracto que se pretende rescindir mais tarde e, suspendendo taes effeitos, faz com que essa companhia que se quer encorporar não empregue capitaes, não entre em grandes dispendios, de modo que, quando vier a rescisão do contrato, a provincia só terá que pagar uma indemnisação muito insignificante com relação áquella que teria a pagar, se porventura o contracto houvesse produzido todos os seus effeitos.

Esta consideração é de grande importancia.

O facto do projecto n. 213 ser adoptado pela casa não importa a inutilidade do projecto n. 214, como supponho ter ouvido dizer ao nobre deputado pelo 12.º districto, o Sr. Moreira Alves; porque comprehende a casa que a rescisão de que tracta o primeiro destes projectos não é immediatamente obrigatoria para a companhia, não será immediatamente recebida como lei.

Ao contrario, nós sabemos que o effeito que póde produzir esse projecto é autorisar o presidente a rescindir o contracto. Essa rescisão ha de necessariamente ser demorada, porque tudo nos induz a crer que ella não será feita amigavelmente, mas sim judicialmente, e as rescisões dessa ordem são sempre demoradas, e mais que ordinariamente ha de sel-o a de um contracto da ordem do celebrado pelo presidente da provincia para o abastecimento de carnes verdes a esta capital.

Nestas condições, recorramos á disposição do projecto n. 214; suspendam-se os effeitos desse contracto que, a todo o tempo que a rescisão possa ter lugar, um, dous, tres annos depois da nossa deliberação, a provincia será menos prejudicada e em lugar de pagar uma indemnisação de quatrocentos ou quinhentos contos, pagará apenas, cincoenta, quarenta, vinte ou mesmo dez, senão menos ainda.

Em face destas ligeiras considerações, eu entendo que a medida proposta no projecto n. 214 não se acha prejudicada pela do de n. 213 e, ao contrario, torna-se ainda mais necessaria, como acabo de demonstrar.

Concluo estas ligeiras considerações esperando que a casa adoptará o projecto em 1.ª discussão, afim de que na 2.ª seja completado pela sabedoria dos nobres deputados.

Um Sr. Deputado—O projecto é inconstitucional.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sobre a questão de inconstitucionalidade eu já aqui disse de outra vez alguma cousa, e terei occasião de desenvolver as considerações que já expendi, se o projecto, como espero do patriotismo da Assembléa, passar á 2.ª discussão.

REVISTA DIARIA

Laboratorio chimico histologico — Foi expedido o seguinte acto:

« 5ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 22 de dezembro de 1882.—O presidente da provincia, considerando que o Laboratorio Chimico e Histologico, fundado nesta capital, não apresentou trabalhos que correspondam vantajosamente ao fim que se teve em vista com a sua fundação; além de que acha-se o mesmo fechado, e ausente com licença na Europa o engenheiro Henrique Augusto Milet, incumbido desses trabalhos, resolve suspender a subvenção de 3:000$ consignada para esse fim pelo § 2º do art. 5º da lei do orçamento vigente. — *Francisco Maria Sodré Pereira*. »

Curso de mathematicas—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em data de hontem, dirigio o seguinte officio ao inspector do Thesouro Provincial:

« *3ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 22 de dezembro de 1882* —Declaro a Vmc. que, á vista do estado financeiro da provincia, deve apenas despender-se para a continuação do curso de mathematicas do Lyceu de Artes e Officios, annexo á repartição das Obras Publicas, o que for devido ou ordenado ao respectivo professor, conforme o contracto feito por esta presidencia, e o que for strictamente preciso para o expediente do mesmo curso. Deus guarde a Vmc.—*Francisco Maria Sodré Pereira*.—Sr. inspector do Thesouro Provincial. »

Visita presidencial—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia deve seguir hoje, pela manhã, no trem da via-ferrea do Limoeiro, não só para visitar essa e a cidade de Nazareth, mas tambem para vêr a linha e informar-se acerca dos projectos de viação ferrea para aquellas localidades, projectos que dependem de solução do Governo.

Dispensa quaresmal— Da secretaria do bispado remetteram-nos o seguinte:

« De ordem de S. Exc. Rvm. o Sr. bispo diocesano, faço publico ao Rvd. clero e fieis desta diocese, que o mesmo Exm. e Rvm. Sr., dispensou o preceito de abstinencia nos sabbados e dias de jejum do anno vindouro, do mesmo modo porque havia dispensado neste anno. Palacio da Soledade, 22 de dezembro de 1882. — Padre *Affonso de Lima e Sá*, secretario do bispado. »

Trasladação dos alienados—Conforme ha dias noticiamos, effectuar-se-ha, no dia 1º do mez de janeiro do anno proximo, a trasladação dos alienados, em numero de mais de cem, existentes na Misericordia de Olinda, para o novo Hospicio da Tamarineira e cuja primeira pedra fôra collocada no dia 8 de setembro de 1874, sendo então presidente da provincia o Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, nosso distincto comprovinciano.

Por deliberação da junta da Santa Casa da Misericordia, tomada em sua ultima sessão, celebrada ante-hontem, resolveu-se que alguns daquelles infelizes sejam trasladados na tarde de 31 do corrente e outros na manhã do 1º de janeiro, em pequenos grupos, afim de se evitar a confusão e até mesmo a evasão de alguns.

A commissão encarregada da ardua tarefa de mobiliar o novo Hospicio e preparar tudo quanto seja urgente e necessario para a installação dos alienados, tem, pelo que somos informados, desenvolvido a indispensavel actividade; é de esperar que os seus esforços sejam coroados dos melhores resultados. Esta commissão, que é composta dos Srs. Drs. Joaquim Correia de Araujo, José Antonio de Almeida Cunha e Pedro Affonso de Mello e commendadores Albino José da Silva e Joaquim Felippe da Costa, será no trabalho da trasladação daquelles infelizes auxiliada por todos os membros da junta, indo uns mordomos para a Tamarineira, outros para a Encruzilhada de Belém e outros, finalmente, para Olinda, pois para estes ultimos pontos haverá carruagens para conduzir, não só todos e enfermos da Misericordia até a estação do Carmo e da Encruzilhada de Belém até a Tamarineira, vindo em wagons especiaes, pela via-ferrea.

Ás 10 horas da manhã do dia 1º de janeiro proceder-se-ha á benção do edificio, da capella, das imagens de quatro Crucificados e da Padroeira, que é a Visitação de Santa Isabel á Virgem Maria, actos que serão celebrados pelo Exm. e Revm. Sr. Dr. Luiz Francisco de Araujo, digno governador do bispado; seguindo-se uma missa, que será rezada pelo actual capellão de Olinda o Revm. Sr. conego arcediago Dr. Manoel Thomaz de Oliveira.

O estabelecimento ficará todo dia exposto á visita do publico.

Como se vê, é modestissima a festa que, na Tamarineira, prepara a junta, prestando mais um relevante serviço aos desvalidos; estamos, porém, certos de que a população a ella concorrerá pressurosa, como tambem os convidados e paranymphos, os quaes todos, indistinctamente, secundarão os pios intuitos da mesma junta, não deixando de concorrer com algumas esmolas, agora mais necessarias do que nunca.

Na ampla avenida que fica em frente ao Hospicio da Tamarineira tocarão, durante o dia diversas bandas de musica marcial, que vão ser convidadas pela commissão.

Tribunal da Relação — Como vê-se do accordão que abaixo publicamos, o Tribunal da Relação não tomou conhecimento de um recurso eleitoral, vindo da comarca de Caruarú como não tem tomado de muitos outros, vindos da mesma localidade, porque, tractando-se de *recursos eleitoraes*, os recorrentes não os instruiram com os *traslados* dos autos da 1ª parte do processo de cada um dos alistamentos o que não só difficulta a interposição dos recursos e traz muitas despezas aos recorrentes, quando a mente do legislador foi outra, mas tambem choca-se com o que dispõem os arts. 74 e 75 do regulamento de 13 de agosto do anno passado, quando manda que os recursos interpostos, quer de inclusão indevida no alistamento, quer os de não inclusão ou de eliminação,—sejam interpostos por meio de requerimentos assignados pelos recorrentes ou por seus procuradores, tomado por termo lavrado pelo escrivão do Jury, independentemente de despacho, em livro especial, em que posteriormente sejam transcriptas as decisões que sobre elles forem proferidas, juntando os recorrentes logo as razões e os documentos em que baseiam-se os recursos, que, despachado pelos juizes, dentro do praso de 10 dias, devem fazer seguir *o processo* para a Relação sem accrescentar razões, nem juntar novos documentos, no caso de não reformarem os juizes os seus primeiros despachos.

Assim, já se vê que, em nenhum caso, os recorrentes têm que requerer *traslados* para interporem recursos eleitoraes, como decidio o Tribunal, contrariamente a lei.

Eis o accordão:

« Accordão em Relação: Que, vistos, relatados e discutidos estes autos de recursos de alistamento eleitoral, em que é recorrente Manoel Rodrigues Porto e recorrido José Rodrigues Daro, mandado alistar eleitor pelo juiz de direito interino da comarca de Iguarassú, como domiciliario no termo do mesmo nome, por despacho de 5 e publicado a 13 de outubro ultimo, como allegou o recorrente nas suas allegações de fls. 4 a fls. 6 e confirma-se pela certidão do escrivão a fls. 7 (passada por ordem vocal do mesmo juiz), em razão de haver o recorrido provado ter a renda legal para ser alistado nos termos do art. 14 § 1º n. 3º do regulamento n. 8213 de 13 de agosto do anno passado o que o recorrente contestou em ditas suas allegações de recursos, visto como pelos proprios documentos offerecidos pelo recorrido para ser alistado prova-se que, não tem elle a renda precisa para ser incluido no alistamento como eleitor, por isso que não apresentou escriptura publica do contracto com 3 annos antes, pelo menos, nos termos do art. 4º § 11 n. 1º do decreto legislativo n. 3,122 de 7 de outubro ultimo, estando já em sua plena execução esta ultima resolução legislativa quando o recorrido foi mandado alistar, o que o juiz de direito interino contestou nas razões da sustentação do despacho recorrido, porque o decreto legislativo n. 3,122 não pode ter effeitos retroactivos, comprehendendo os alistamentos iniciados sob o dominio das disposições do decreto n. 3029 e do regulamento de 13 de agosto do anno passado, proposta a preliminar para tomar-se ou não conhecimento do recurso nas condições em que os autos vieram para o Tribunal ou converter-se o julgamento em diligencia, fazendo-os baixar novamente para a 1ª instancia para os fazer juntar á primeira parte do *processo* do mesmo alistamento, que não veio para a Relação, por isso que o juizo *a quo* pelo seu despacho, que lê-se na petição do recurso, mandou *autoar* esta em *processo diverso do processo preparatorio do referido alistamento*, como evidentemente verifica-se dos termos do mesmo despacho—A. Tome-se por termo o recurso, arrazoando o recorrente no prazo legal—parecendo isso contra os termos do art. 74 do regulamento n. 8,213 e do n. 4º do art. 1º do decreto legislativo de 7 de outubro ultimo, que prescrevem que os recursos eleitoraes voluntarios serão interpostos por meio de requerimento e tomados por termo no *proprio processo*, allegando logo o recorrente no mesmo requerimento as razões do recurso e juntando os documentos que julgar convenientes, disposições estas que o juiz não fez observar nestes autos, nos quaes ainda foi escripto o proprio termo do recurso, e não no livro competente e especial, parecendo tudo isto ainda contra os termos dos arts. 74 e 75 do citado regulamento n. 8,213, julgou-se que não se tomasse conhecimento do recurso, como não tomou se visto tractar-se de recurso voluntario, e o erro do processo ser proveniente de falta ou culpa do recorrente, que não requereu os traslados precisos para com estes instruir o seu recurso e subir este devidamente preparado para o Tribunal, condemnado mais o recorrente nas custas somente do escrivão pela metade. Recife, 15 de dezembro de 1882.—*Quintino de Miranda*, presidente. — *Freitas Henriques*, votei para converter-se o julgamento em diligencia, voltando o feito para a comarca d'onde veio, afim de se lhe juntar os autos da primeira parte do alistamento, e tornar o processo completo para o Tribunal, porque, só assim pode-se liquidar o direito do recorrido para ser definitivamente reconhecido eleitor com as allegações e documentos que, em sentido contrario, apresentou o recorrente, e, até porque n'esse mesmo sentido ja decidio o Tribunal em diversos outros recursos e hypotheses mais ou menos identicas, como succedeu em autos de recursos vindos das comarcas de Porto Calvo, Olinda e Caruarú, como em mesa assim fiz recordar, e não descubro razão procedente para não fazer-se o mesmo em referencia á esse processo e a todos quantos vierem em condições identicas da mesma comarca de Caruarú ou de qualquer outra, evitando-se por este modo excepções odiosas.

« Votei por esse modo, porque o mesmo juiz de direito interino e na mesma comarca tem duas maneiras diversas de processar os recursos eleitoraes. Quanto aos recursos vindos do termo de S. Bento, pertencente á propria comarca de Caruarú, e ao 9º districto eleitoral da provincia, os recursos vem em *processos completos* incluindo todo o processo dos alistamentos; e os recursos do termo de Caruarú, pertencente ao 10º districto eleitoral, sómente a parte dos autos referentes aos recursos, como tambem em mesa tornei saliente por occasião do julgamento d'este recurso.

« Votei por esse modo, porque as partes, em geral, não são responsaveis pelas faltas, erros ou omissões dos juizes, dados no andamento dos recursos, seu seguimento e apresentação perante os tribunaes *ad quem* e a falta, erro ou omissão n'este caso, é do juiz que mandou AUTOAR a petição do recurso, e, propositalmente ou não, o constituir processo diverso do processo do alistamento do recorrido.

« Votei por esse modo, porque o tribunal tem competencia para mandar proceder á diligencias para a completa instrucção dos processos de recursos eleitoraes, segundo o meu entender, porquanto dizendo o decreto legislativo n. 3,029, art. 9º § 4º, que serão observadas as disposições do decreto legislativo n. 2,675 de 20 de outubro de 1875 e das respectivas instrucções, sobre os recursos, na parte não alterada pelo mesmo decreto legislativo n. 3,029, e referindo-se aquellas instrucções de 12 de outubro de 1876 no art. [illegible] da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, que referem tambem por sua vez aos arts. [illegible] do regulamento das relações de 3 de janeiro de 1833, sobre o modo do julgamento dos recursos nas relações, artigos estes d'esse ultimo regulamento, que correspondem aos arts. 110 á 113 do novo regulamento das relações de 3 de maio de 1874 e não tendo a nova legislação eleitoral expressamente alterado n'essa parte a legislação anterior, é manifesto que as relações podem mandar proceder diligencias em referencia aos recursos eleitoraes, como podem mandar proceder nos recursos crimes, segundo assim o declarou o decreto n. 7,018 de 31 de agosto confirmado pelo de n. 7,086 de 16 de novembro do mesmo anno, posto que nos recursos eleitoraes julguem todos os membros das relações e sómente tres juizes nos recursos criminaes.

« Votei por esse modo, para evitar a nullidade do julgamento dado em processo instruido contra a ordem do juizo, que é do Direito Publico, e não pode ser alterado pela vontade das partes, nem dos juizes, mormente no que é substancial, como acontece com o que acima mencionei.

« Votei finalmente, por esse modo, em razão de tractar-se de processo sobre verificação de direitos politicos, que consideram-se de ordem publica, porque affectam interesses sociaes, como n'este caso por inclusão indevida, interesses que incumbe aos proprios tribunaes resguardar, como nos processos criminaes, e não de processo sobre direitos privados, que exclusivamente affectam a interesses particulares, e incumbe unicamente ás proprias partes interessadas acautelar e pleitear.—*S. F. de Araujo Jorge, Monteiro de Andrade, Toscano Barreto, Oliveira Maciel, Buarque de Macedo, Pires Ferreira*, votei para que se não tomasse conhecimento do recurso, visto como tractando-se de recurso voluntario, o recorrente, como devia, e não instruio devidamente, não constando ao menos do processado, qual foi a decisão recorrida. »

Titulos de eleitores — Os titulos dos eleitores das freguezias de Afogados e S. José, qualificados ultimamente, serão entregues, a contar do dia 26 do corrente, até se completar o prazo de 30 dias, na rua nova, de Santa Rita n. 57, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano — Ante-hontem ao meio dia, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. José Hygino, Pinto Junior, e Baptista Rigueira e dos Srs. major Codeceira, servindo de 1º secretario e Augusto Costa de 2º Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1. secretario mencionou:

Dous folhetos—Collecção de estudos e documentos a favor da reforma da orthographia, pelo Dr. João Barbosa Leão pelo mesmo offertados.

Seis volumes publicados e offertados pelo conego Dr. Manoel da Costa Honorato, sendo, 1 compendio de Rhetorica, 1 Caramurú, poema epico, 1 Synopse, resumo de grammatica ingleza, 1 novissimo mez de Maria, 1 Theses que sustentou em concurso no collegio de Pedro 2º, 1 Azylo dos invalidos da patria e a cidade de Corrientes.

Diversos jornaes desta e de outras provincias; pelas respectivas redacções.

Findo o expediente, e depois do parecer da commissão respectiva, foram approvados as seguintes propostas: para socio honorario o Sr. Dr. Tito Franck Romano e effectivos os Drs. Tobias Barreto de Menezes e Graciliano de Paula Baptista.

Foram tambem approvadas as seguintes propostas:

1ª—Não havendo sido impressa até hoje a continuação da obra do commendador Antonio Joaquim de Mello, intitulada—Biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, obra está para cuja publicação tem a provincia votado a necessaria quota em seus orçamentos, indico que se peça a S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, a expedição de suas ordens no sentido de mandar recolher ao archivo deste Instituto o respectivo manuscripto que se acha no Thesouro Provincial afim de se extrahir d'elle uma copia e imprimir-se na Revista mensal.

Sala das sessões do Instituto 21 de dezembro de 1882.— Baptista Rigueira.

2ª— Indico que se nomeie uma commissão para examinar os archivos da Camara Ecclesiastica e do convento de S. Bento, e extrahir copias dos documentos que tiverem valor historico, pedindo-se primeiramente licença em nome do Instituto aos Reverendos Governador do Bispado e D. Abbade d'aquelle mosteiro—S. R. José Hygino.

Para desempenhar esta 2ª commissão o Sr. presidente nomeou os seguintes Srs. Drs. José Hygino, Baptista Regueira e major Codeceira.

O Sr. Dr. José Hygino communica que a commissão incumbida de representar o Instituto na festa anniversaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes, cumprio a sua missão.

O Sr. Augusto Costa, communica que o Sr. Dr. Luna Freire lhe incumbira de scientificar ao Instituto que deixava de continuar a frequentar as sessões, em virtude de se ter de retirar para fóra da cidade por algum tempo.

Nada mais havendo a tratar se foi levantada a sessão, designando o Sr. presidente o dia 11 de janeiro proximo para ter lugar a primeira reunião.

Um concerto ao luar em Olinda—Em outro lugar inserimos o programma de uma bonita festa, que se realisará na tarde do dia de Natal no largo do Carmo, da cidade de Olinda, e é um concerto executado pelos musicos da excellente banda do Corpo de Policia, sob a direcção do professor Candido Filho.

O concerto principiará ás 5 horas da tarde e terminará ás 8 da noite, que é de luar, queimando-se fogos de bengala.

O tempo.—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 22 de dezembro—Rio de Janeiro, Bahia, Pojuca, Estancia, Aracajú, Larangeiras, Maroim, Penedo, Cururipe, S. Miguel, Pilar, Maceió, Camaragibe, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Goyanna, Parahyba e Natal, tempo bom. Fortaleza, nublado.

Panellas.—Dizem-nos desta villa em 18 do corrente:

« Pelo Sr. Dr. juiz de direito foi julgada nulla a eleição de vereadores á que se procedeu nesta villa no dia 20 de novembro ultimo.

« Hontem, no lugar da feira do Lagedo, travaram-se de razões um preto, escravo do Sr. tenente-coronel José dos Santos Silva, com outro individuo, ferindo este á aquelle gravemente.

« Ainda não começou o inquerito acerca do espancamento de Antonio Apolinario, á despeito das ordens que para aqui deu o Sr. Dr. chefe de policia. »

Missa em Santa Rita.—A confraria de Santa Rita de Cassia, manda celebrar a missa de festa a meia noite em ponto, com toda a decencia e pompa, que está na altura de seus recursos.

Fallecimento — Por telegramma da côrte sabe-se ter alli fallecido ante-hontem, ás 3 horas da tarde, victima de uma tuberculose, o Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira, illustrado e digno vice-director da Repartição Geral dos Telegraphos Nacionaes.

Homem de grandes meritos scientificos e de alevantado valor litterario, o Dr. Baptista Caetano foi um dos mais fortes esteios da litteratura patria, que elle illustrou sobremodo na phylologia, doptando o paiz com profundos trabalhos sobre linguistica e especialmente com o referente á lingua Guarany.

Sobreelevavam-se os seus meritos de homem de letras pelo seu caracter nobre e lhano, extrema delicadeza de tracto e distinctos dotes moraes, que o tornaram sempre estimado não só de seus pares, como de seus subalternos.

O seu trespasso foi geralmente sentido no Rio de Janeiro, e não o será menos nas provincias onde quer que existam homens de lettras e sciencias, porque effectivamente foi uma bem grande perda para o paiz [illegible].

[illegible] de pezar os empregados do telegrapho [illegible], por conselho do chefe do [illegible], tomaram luto por 8 dias.

[illegible] primarios.—No dia 1 de dezembro [illegible] exame na escola publica da povoação de Ponta de Pedras, regida pelo professor Luiz [illegible], os alumnos João [illegible] e João Clementino Cou[illegible] Filho, sendo ambos approvados com distincção.

Generos alimenticios — Pelos navios *[illegible], Lola e Giuseppina B.* vieram para o mercado d'esta cidade os seguintes: farinha de mandioca 6,200 saccos, xarque 215,7[illegible] kilogrammas.

Via-ferrea de Caxangá. — Nesta linha ferrea haverão os seguintes trens extraordinarios:

No dia 24: ás 10 e 1/2 e ás 11 horas da noite pela linha principal, até Caxangá; ás 10 1/2 horas da noite, do Monteiro para o Recife, pelo ramal do Arraial.

No dia 25: ás 1, 2 e 3 horas da madrugada do Recife ao Caxangá pela linha principal; á 1 1/2 horas do Recife ao Monteiro, pelo ramal do Arraial; e ás 2 horas 20 minutos de Caxangá ao Recife, pela linha principal.

Os bilhetes de ida e volta para esses trens, dão direito ao regresso em qualquer trem do dia 25.

Instituto dos Professores de Pernambuco—Hoje ás 11 horas da manhã, devem reunir-se em assembléa geral os membros deste instituto, para elegerem o respectivo conselho administrativo.

Cadeira de latim e francez de Pesqueira — Communicam-nos da villa de Pesqueira, que a cadeira de latim e francez, para alli creada recentemente, e regida pelo professor Franklin Minervino Martins, tem funccionado regularmente desde setembro do corrente anno, tendo a frequencia de 25 alumnos, para ambas as materias, e sendo o numero de matriculados em uma dellas de 12, e na outra de 13.

Passamento — Ante-hontem á tarde falleceu o guarda-livros Joaquim Francisco Bastos, victima de hydropesia. Era moço ainda, e estimado pela sua probidade e amor ao trabalho. Havia quatro annos que era cego.

New York Life Insurance Company —A' proposito desta importante companhia de seguros de vida, escreveu o Rvm. P. H. Tyng Junior:

« Ha duzentos annos que tem sido uma alavanca poderosa para o progresso da civilisação moderna e accumulação da riqueza nacional. Tem sido um factor importante e a educar os povos nos habitos de economia, prudencia e previdencia. Que fonte de beneficios não tem sido! Quem poderá contar os lares á que tem levado o legado da abnegação de um pai, lares que aliás ficariam sem meios de subsistencia? As companhias de New York pagam annualmente mais de vinte milhões a viuvas e orphãos. Que auxilio poderoso para a unidade e felicidade das familias! Que consolação para os que morrem, e que, sem o seguro, teriam de legar a mais cruel pobreza! Que meio efficaz para educação! Quanto crime poupado! Que protecção legitima ao respeito que cada qual deve ter a si mesmo! Que côro de benções não suggerem esses algarismos! Para mim elles representam factos solemnes. Em muitissimos casos tenho dado quantias de serviços funereos a pessoas seguras, cujas familias sei perfeitamente que só foram salvas da pobreza absoluta graças á abnegação e á previdencia do coração que já não batia. »

Conselheiro João Alfredo.—No *Jornal do Commercio*, da côrte, de 12 do corrente foi publicado o seguinte artigo:

« Esta data recorda o dia do nascimento de um estadista eminente que o paiz se habituou a venerar como uma das suas mais robustas esperanças, como uma das suas glorias mais brilhantes: o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, completa hoje quarenta e sete annos de idade.

« Quem conhece o prestigio immenso e a influencia sympathica de que goza em todo o paiz o benemerito Pernambucano; quem conhece o seu passado enriquecido por actos de abnegação e de patriotismo; quem vê através das lutas partidarias, a sua vida publica consagrada ao serviço da patria, na elevada administração do paiz, nos conselhos da corôa, nos debates do parlamento, conservando-se sempre immaculada; quem contempla a grandeza de seu vulto a despertar a confiança nacional, na obra da regeneração do paiz, admira-se de que S. Exc. tenha conseguido em tão curta idade cercar seu nome de tão brilhante aureola.

« Ha homens que nasceram predestinados a symbolisar em sua carreira as nobres aspirações da sua patria; o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira é um desses homens.

« No meio das difficuldades que assoberbam a nação, quando uma crise financeira ameaça esmagar-nos, causando já as maiores perturbações em todas as relações da vida social, quando o prestigio da autoridade está decahido e estremece diante da mais ridicula agitação das ruas; quando as leis são suspensas inconstitucionalmente porque a classe da sociedade a que vão affectar ameaça rasgal-as em pleno dia; quando o problema da libertação de escravos, congregando em torno de si todas as sympathias e dedicações que as grandes causas inspiram vai provocando impaciencias que um governo previdente não devia desprezar; quando a anarchia administrativa e a incapacidade dos homens que actualmente governam o paiz nos conduzem ao desconhecido; quando todos os principios se confundem e a decadencia moral em sua marcha apressada vai polluindo as forças vitaes da nação, esta, no meio da consternação em que se acha ainda acredita que será salva pelo partido conservador: esse partido que consorcia a ordem com a liberdade, e que chamado sempre ao poder em horas de provações, tem merecido a gratidão da patria.

« O conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira é um dos chefes mais proeminentes do partido conservador, e na situação critica em que se acha o paiz é indicado pela opinião publica como um dos mais capazes para dar remedio aos males que nos affligem.

« Talento de primeira ordem, capaz de comprehender por um golpe de vista todas as difficuldades que nos cercam, e de conceber em rapida synthese um plano de removel-as; dotado de uma vontade firme energica, tenaz, inquebrantavel, que constitue o lado mais saliente do seu bello caracter; prudente, calmo e paciente no meio das lutas, mas possuindo em subido gráo essa resolução prompta que constitue o privilegio dos homens de Estado; espirito creador, amante das grandes idéas, facil em concebel-as, tenaz em realizal-as; prevendo os acontecimentos futuros com essa rapida intuição propria das intelligencias privilegiadas ou dos genios superiores, tal é em ligeiros traços o benemerito Pernambucano.

« O paiz inteiro deposita nelle suas mais caras esperanças: do sul ao norte do imperio o seu nome é repetido com a veneração que só os grandes patriotas inspiram.

« Tendo visitado ha pouco tempo a provincia de S. Paulo, foi alli alvo das mais brilhantes demonstrações de apreço; todos os partidos o cercaram procurando significar-lhe a consideração que lhe votam: as corporações scientificas dirigiram-lhe felicitações pelos seus grandes serviços em prol do ensino publico.

« Uma mocidade dotada de talentos e animada de fagueiras esperanças cerca o sympathico estadista, dando-lhe todos os dias provas inequivocas de uma dedicação cheia de nobreza e lealdade.

« Entre esses moços ha muitos que tendo hoje brilhante posição nada seriam, se a mão protectora do benemerito Pernambucano não os fosse buscar, em sua obscuridade, para fazel-os participantes de suas glorias.

« A provincia de Pernambuco, onde nasceu o illustre estadista, contempla-o hoje cheia de contentamento, porque o colloca a par dos filhos benemeritos, que enriqueceram as paginas da historia patria.

« Acompanhando o sentimento geral do paiz e especialmente da heroica provincia, onde o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira teve o berço, dirigimos-lhe d'aqui as nossas saudações pelo seu anniversario natalicio, fazendo sinceros votos para que S. Exc. seja por muitos annos objecto das manifestações de apreço e estima, como as que está recebendo hoje. »

Saneamento do ar do quarto de um doente.—Colloca-se [illegible] um pequeno cesto de carvão de lenha, com o fim de absorver os miasmas que, espalhados na atmosphera ambiente, no acto da expiração, e respirados continuadamente por elle, o fazem morrer da auto-infecção. (Em um espaço limitado e confinado, diminue a cada instante a quantidade de oxigeneo ou de ar vital, e do acido carbonico, ar irrespiravel, augmenta sem cessar).

No quarto de doente onde dormem crianças de berço, é indispensavel pôr uma caixa ou cabaz contendo cal viva e carvão de lenha com o fim immediato de fixar o acido carbonico expirado pelos pulmões e de absorver os miasmas humanos.

Gremio dos Professores Primarios.—O conselho director d'esta Sociedade reune-se hoje, ás 10 horas da manhã, em sessão extraordinaria, para o que são convidados todos os membros do mesmo conselho.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no armazem da rua do Imperador n. 22, de um predio terreo.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 43, de um sobrado.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no trapiche do Guerra, de 40 saccos de assucar.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de cofre, moveis e joias.

— Quarta feira

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 40, de moveis, louça, crystaes e obras de electro plate; ao meio-dia, no n. 45, de moveis para escriptorio.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria da Conceição de Moura Luna; ás 9 horas, na matriz de Agua Preta, por alma de Francisco Ferrão Castello Branco, ás 7 1/2 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de José Rodrigues de Figueiredo.

Matadouro publico—Foram abatidas na Cabanga, 82 rezes para consumo do dia 23 do corrente.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Ceará*:

Antonio L. de Oliveira Azevedo, Adriano Magnin, José H. Gonçalves Guerra.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Quarta-feira, 27 do corrente, será extrahida a loteria 284ª, em beneficio da igreja de S. Pedro do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 21 de dezembro 37 rezes, pesando 4,790 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 560 até 320 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 58 cargas de farinha e 20 ditas de fructas.

— Pelo administrador foi multado o talhador Umbelino Octavio Araujo Lins, por infracção do art. unico § 1º da lei n. 1,331, de 4 de fevereiro de 1879.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 21 do corrente:

Existiam presos 313, entraram 8, sahiram 7, existem 314: a saber: nacionaes 299, mulheres 12, estrangeiros 3, escravos 20 —Total 314.

Arraçoados 275, sendo: — Bons 264, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Isidio, escravo de Bernardina de Sanna, de Jesus, Miguel Alves da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 de dezembro de 1882:

José Honorato Martins, Rio Grande do Norte, 33 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II: bronchite.

Francisca Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II: bexigas.

Guilherme, branco, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; congestão hepatica.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 anno, Graças; sarampo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 29

O doutor Moscozo dá consultas, todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Souto Maior, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes, Continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 26, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dia ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Dr. Francino G. de Andrade Lima—Especialidades—Febres e molestias do apparelho respiratorio. Pode ser procurado para os trabalhos de sua professão a qualquer hora á rua Larga do Rosario n. 50. Dá consultas das 11 horas á 2 da tarde.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas de meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Bougard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 61. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos ambitos e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Loteria da Bahia

Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O capitão Florentino Bezerra Leite, ao publico e aos Drs. Lourenço de Sá e Joaquim Ayres de Almeida Freitas, juiz de direito de Panellas.

Sempre a verdade, fonte perenne dos sentimentos humanos, é a pyra em que se decrestam os altares erguidos pela infamia a pela mentira.

Acima das grandes diffamações e de ruidosos insultos á minha pessoa, é visivel a *facilidade* com que o Sr. Dr. Lourenço de Sá, sobre *falsas informações* de seu correligionario e *impagavel* collega, infelizmente juiz de direito d'esta comarca, usou, em seu escripto publicado no *Jornal do Recife* de 10 de novembro proximo preterito, ultrajar os meus foros de homem pobre, porém livre de crime, e obediente ás leis do paiz.

Servio-se o Sr. Dr. Lourenço, além das *cartas* de seu *honrado* collega, das banaes palavras do Sr. tenente coronel Reinaux, proferidas contra mim em palacio presidencial, perante S. Exc. o Sr. vice presidente e o Sr. Dr. chefe de policia, com as quaes *fundamentou* as *imputações criminosas* que me dirigio.

Não conhecendo de perto ao Sr. Reinaux, a quem nunca offendi, e nem mesmo á sua familia, tenho razão, em face de tão triste procedimento, para duvidar das qualidades que o recommendam e ennobrecem: e, sem querer ferir a biographia do *simpathico cavalheiro*, maxime a de um ex commandante do Corpo de Policia das Alagôas, minha patria natal, que foi o *escamoteador dos dinheiros dos pobres soldados*, em face do que foi *demittido a bem do serviço publico*; sem querer ainda referir-me aquella grande entidade, que em 1855 foi, na cidade de Garanhuns, espadeirado pelo tenente José Maria, da Bahia; sem pretender, finalmente, fallar em *certos tombos dados* entre *as duas espadinhas* por esse *illustre cavalheiro*, provoco ao Sr. Reinaux, para que, por amor aos sentimentos de homem de *bem*, venha *declinar* os factos por mim praticados—que lhe serviram de base á tão *facil informação*, afim de que o publico fique sabendo de que lado está a razão, se do meu, ou do de S. S.

As arguições criminosas de que tenho sido victima, são pretextos miseraveis — sahidos da lavra de um juiz que leva ao balcão da mercancia a causa de seu inimigo politico—por um voto!

Se, porém, essas arguições são fundadas em factos, prevalece uma regra superior á tudo, que é:—*a impunidade d'elles*—com connivencia do *imbecil* Dr. Ayres, e se não, como deve estar convencido o publico, teem ellas sómente o caracter de uma *invenção engenhosa*, filha unica do seu autor; mas se alguem ha, que acceitasse como emanadas de um principio justo e irrevogavel, eu solicito permissão para dizer-lhe, e a todos os caracteres de probidade, que me acho em opposição; porquanto sendo eu um *homem perdido* na *opinião publica*, *chefe* de *todas as quadrilhas de furto*, como dizem os meus perseguidores, e o affirma o Sr. Reinaux, como, e de que fórma *hurto* n'esta comarca, ha *tres annos*, sem que ao *menos* fosse *denunciado* por semelhantes crimes, tanto mais quando tenho sido uma das victimas do furor do Dr. Ayres e de suas autoridades?! De duas uma:—ou os factos arguidos são calumniosos,—ou em tal caso, a pratica d'elles precedeu o consentimento expresso de S. S.!

Vê, pois, o publico, que, no primeiro caso, a arma da calumnia é um instrumento miseravel, e com tal indigna para um *juiz* de direito aniquilar a um seu inimigo; e no segundo, é essa autoridade a criminosa, uma vez que só a si affecta a responsabilidade do delinquente. Conteste o argumento se poder, Sr. Dr. Ayres.

E' tão ostensiva e escandalosa a perseguição que me desenvolveu este *janisaro* do alto poder judiciario, tanto quanto é certo que, ainda no anno proximo preterito, elle *pedira, com instancia*, ao tenente Antonio Francisco da Silva Vieira, testemunha em um processo de crime de *furto de cavallos*, instaurado contra a extincta *quadrilha de Lagôa de Gatos*, para que, em seu *depoimento*, *me emprestasse a autoria ou connivencia do crime!*

Não obstante, porém, a desintelligencia que a esse tempo reinava entre o Sr. Vieira e a minha humilde pessoa, todavia os seus foros de homem sério o fizeram dar uma resposta negativa ao infame e corrupto juiz de direito que, sem saber cumprir o seu dever e nem manter a dignidade de sua missão, *procura alliciar* e *instaurar testemunhas* contra os seus inimigos *fazendo-as calar a verdade*, embora para este miseravel manejo se sacrifique o symbolo do juramento, que é a *deusa* da justiça!

Quem já vio na magistratura brasileira corrupção igual?!

O publico e o governo do paiz que apreciem, em face do documento exhibido, esse acto de iniquidade e de miseria—praticado pelo infeliz juiz de direito de minha comarca!!

Eis, Sr. Dr. Lourenço, a prova de mais um acto de *justiça, honradez* e *philantropia* de seu *impagavel* collega!

O Sr. Dr. Ayres, quando quizer offuscar os brios de seus inimigos, não o faça com o prestigio do cargo, e nem em nome de terceira pessoa, como desgraçadamente o tem feito; appareça altaneiro no terreno da legalidade, e veja se póde ferir ao seu competidor com os factos provados, e não com invenções de sua cabeça tresloucada, devendo saber que a honra do cidadão val mais que tudo n'este labyrintho que se chama—mundo!

E' conveniente deixar o *vicio* que tem de *arranjar documentos* com abuso da confiança d'aquelles que lh'os fornecem, como miseravelmente procedeu no abaixo-assignado que, com dedo occulto, *mandou forjicar* e *publicar* contra mim no *Jornal do Recife* de 6 do corrente, em o qual assignaram quasi *todos os feireiros*, e a-tes *sem domicilio conhecido*; alguns dos adeptos de S. S., áquelles sem a menor qualificação; outros que, ao saberem do *traquejo*, protestaram contra suas assignaturas, conseguidas *artificiosamente*; e, finalmente, os *alumnos da escola publica*, desta villa, cujo documento se remette a typographia do *Diario* para quem quizer o examinar.

Oh! miseria! que já a corrupção do famigerado Ayres lavra no seio da juventude!

Se os magistrados *honrados* são como S. S., mal estão a sociedade e os destinos do paiz!

Irei agora demonstrar *quem foi, quem é, e quem será chefe dos ladrões de cavallos de minha comarca*.

E' o juiz de direito de Panellas, em sua comarca, e em nome da lei postergada, o *chefe reconhecido dos ladrões de todo genero*, cujo, por ver resulta da ostensiva e escandalosa absolvição de Manoel Gomes, que, sendo appellado, foi condemnado no gráo *medio do art. 257 do cod. crim.* pelo Superior Tribunal da Relação do districto; resalta da soltura de *vinte e dois ladrões de cavallos, em menos de oito dias*, e sobre o pretexto de se haver recusado o Sr. coronel Hermogenes, ao extremar-se a dissidencia no partido, á acompanhal-o, como cynicamente lhe fallou S. S. quando o convidou e que teve resposta negativa; resalta ainda do abaixo-assignado, em forma de representação com que Clementino Rodrigues dos Santos e outros fazendeiros levaram ao conhecimento do Exm. presidente da provincia a impunidade dispensada por S. S. áquella quadrilha — *filha da fortuna*, cujo escandalo ameaçava a comarca de deploravel conflagração.

Estes factos e outros muitos, que estão no dominio do publico, provam o perverso instincto de S. S., perversidade que o fez ainda commetter o desatino de responder um telegramma ao Exm. Sr. conselheiro Sodré — attribuindo-me a *chefia* da extincta quadrilha de Lagôa de Gatos, imputação esta que foi para logo pulverisada com a certidão que fiz extrahir dos respectivos processos, e que foi presente a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que o ficou julgando!

A bem da conveniencia publica e dos principios da moralidade, prediados por S. S. ignorados, peço lhe que desprenda-se da corrupção de que é proprietario, e procure accusar seus inimigos politicos com os factos consummados e sempre no terreno da legali-

dade; mas não na linguagem de uma mulher perdida na phrase do vulgo; amparado com os falsos documentos de Catisiana!

Protesto levar ao conhecimento do mais alto tribunal de justiça do meu paiz as calumnias de que tenho sido victima por S. S.; e não será, por certo, a celebre *justificação*, de que fallei no *Diario* de 3 do corrente, que me ha de condemnar ao esquecimento; não será o processo por mim intentado contra o tenente Manoel de Souza Silva Serolla, que me ha de annquillar; não será o exame procedido no livro das actas da Camara Municipal d'esta villa, a requerimento de um dos — *Catisias* — de S. S., que me ha de reduzir á miseria; não será, finalmente, o cumprimento da pena do art. 128 grão maximo do cod. crim., imposta, como diz o *Jornal do Recife* de 21 de novembro do anno passado, *de ordem da el suprema* cuja iniquidade consta da pasta de S. Exc. o Sr. ministro do imperio, a quem representei contra S. S., e consta, além da Secretaria do Venerando Tribunal da Relação e Presidencia da provincia, do aviso de 21 de abril de 1881, que me ha de riscar o nome do seio da sociedade, visto como tudo isso não prova ser eu *estellionatario, chefe da quadrilha de Lagoa de Gatos*, e muito menos que já houvesse sido *preso* ou *cumprido sentença* como tal, segundo *asseverou S. S.* ao gabinete de 3 de julho e á S. Exc. o Sr. presidente da provincia!

Para o paiz saber que peso tem a *moralidade* do juiz de direito de minha comarca, basta apreciar o documento n. 1!

O expediente mostra que S. S. é inconsciente dos actos que pratica, *maxime emprestando-me factos filhos de sua imaginação!*

Seja mais serio Sr. Dr. Ayres, e respeite a toga que occupa, lembrando-se que tem um futuro, e que um juiz de direito sem *moralidade, calumniador, perverso e corrupto* como S. S., pode ser condemnado ao mais eterno esquecimento.

Não desejo ferir o lar domestico de familia alheia, principalmente o d'um amigo, a quem prezo, se não lembraria ao Sr. Dr. Lourenço, que o seu collega não tem a *honra*, que lhe tem sido *apregoado*; e por isso limitar-me hei a pedir a S. S. que o *interrogue* sobre as seguintes perguntas, aliás innocentes:

« O meu *honrado* collega, *juiz de direito* de Panellas, *seduzindo* a uma *moça* sobre *o tecto paterno, sua jurisdiccionada, offendeu-a* em sua *honestidade?* E, no caso affirmativo, ella *concebeu e deu a luz á uma criança*, do sexo masculino, que está sendo creada para os sertões desta provincia? » Parece-me que o Sr. Dr. Ayres, não ousará, *honrado como é*, responder negativamente; e portanto, ficará o paiz *inteiro* sabendo o mesmo o Sr. Dr. Lourenço, o quanto é *geitoso* o seu *honrado collega!*

Isto posto, faz convencer que o paiz reconhecerá o juiz de direito desta comarca, por um ente calumniador, perverso, prevaricador e criminoso, e como tal anathematisado pela opinião publica.

Estou certo que se a lei se fizesse tambem para os grandes e poderosos, o Dr. Ayres, já á muito estaria em Fernando de Noronha com uma corrente de galé ao pescoço, olhando para os seus cimos.

Concluo pedindo a publicidade da presente, instruida com os documentos de ns. 1 e 2.

Protesto voltar, se fôr provocado.

Panellas, 18 de dezembro de 1882.

Florentino Bezerra Leite.

Documento n. 1

Panellas, 30 de novembro de 1882. — Illm. Sr. tenente Antonio Francisco da Silva Vieira. Confiado na integridade de seu caracter, peço-lhe que me responda ao pé da presente o seguinte:

Se o juiz de direito desta comarca, o Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, lhe pedira, ao anno proximo passado, por occasião de vir V. S. depor, na qualidade de testemunha em um dos processos instaurados contra a extincta quadrilha de furto de cavallos de Lagôa de Gatos, e em *presença do ex-promotor Dr Pedro Jorge de Souza, para attribuir-me a autoria*, ou, em falta, a connivencia do crime; e, no caso affirmativo, qual foi a resposta de V. S. á ambos, o juiz de direito e o promotor. Termino solicitando de V. S. permissão para fazer de sua resposta o uso que me convier sem mais outro assumpto, sou de V. S. attento, obrigado e criado. — *Florentino Bezerra Leite*

Resposta.—Illm. Sr. capitão Florentino Bezerra Leite. Respondo affirmativamente o assumpto da carta supra: sendo esta a minha resposta ao juiz de direito, o Dr. Ayres e o promotor Pedro Jorge: « Não tenho perfeitas relações com o Sr. Florentino, é certo; porem respeito o juramento que vou prestar e os sentimentos de homem sério, razão pela qual não devo arguir factos infamantes a aquelle que conheço desde criança sem elles, sentindo profundamente de não poder servir a Vv. Ss em semelhante pedido que, para mim, é impossivel. » Póde fazer de minha resposta o uso que lhe aprouver. Sou de V. S. respeitador e criado. Lagôa de Gatos, 15 de dezembro de 1882.—*Antonio Francisco da Silva Vieira*

(Está reconhecida a lettra e firma pelo tabellião José Matheus de Oliveira Guimarães.

Documento n. 2

Nós abaixo assignados, eleitores da parochia do Senhor Bom Jesus de Panellas, declaramos e juramos, se necessario for, que conhecemos desde criança ao capitão Florentino Bezerra Leite, e nunca vimos em sua vida, quer publica, quer particular, um acto de censura, e muito menos que fosse *ladrão de cavallos*, ou *chefasse* tal quadrilha, tanto mais quanto no caracter de subdelegado desta villa procurou perseguil-a independente de cor politica.

Panellas, 20 de novembro de 1882.

Florencio Ferreira da Silva.
Francisco Joaquim de Mendonça.
José Ceciliano Bessone de Almeida.
Joaquim de Barros Filho.
Antonio Velho de Oliveira e Silva.
Felippe Barbosa de Moraes.
Izidoro Alves Bezerra e Silva.
José Paes de Lyra
Manoel Francisco do Nascimento.
Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha.
Antonino Ramos de Vasconcellos.
Saturnino Ramos de Vasconcellos.
José Pedro da Silva Vieira.
Joaquim José de Barros.
José Nobre Pereira Duro.

(Estão as firmas reconhecidas pelo tabellião José Matheus de Oliveira Guimarães.

Para S. Exc. o Sr. ministro da justiça e o publico verem

O Sr. Dr. Francisco de Freitas Caraciolo, juiz municipal da comarca de Cimbres, acaba de proceder em relação a um individuo por nome Claudino Gomes de Moura, contra a lettra e disposição da lei impondo-lhe, uma pronuncia como incurso no art. 110 1ª parte, e no art. 205 do cod. penal, sem que o respectivo processo lhe autorisasse a fazel-o, tendo demorado uma *presidencia do seu officio* que, pelo paciente e para documento de defesa, lhe fora requerida.

O infeliz paciente é homem pobre, porém bem conceituado e conhecido n'esta cidade como tal. Em consequencia da injustiça do Sr. Dr. Francisco de Freitas Caraciolo, acha-se preso e continuará a estar durante annos e annos, se alguma providencia não for tomada a bem do infeliz; pois que esta comarca está fóra da lei desde que n'ella se acha como juiz de direito, o Sr. Dr. João Gonzaga Bacellar, que, pelo muito que ha feito nas funcções do honroso cargo que lhe fora confiado, contra respeitaveis direitos de muitos dos seus jurisdicionados, devia já ter sido posto fóra da magistratura.

O facto que deu lugar a perseguição feita a Claudino Gomes de Moura, consistio em ter elle procurado conter, sem maltratal-a, uma cunhada, que encontrára na feira bebendo aguardente, a qual, por uma simples admoestação, investira para elle com ameaças e descompondo-o.

N'essa occasião, apresentando-se o inspector de quarteirão, que é insolente, dera um violento empurrão em Claudino, fazendo-o ir com o rosto á terra, e dando-lhe voz de prisão, tratou de agarral-o; mas o pobre homem aturdido, como naturalmente se achava, pelo que acabava de lhe fazer o insolente agente policial, tracta de subtrahir-se á prisão, e, n'um movimento, ferio levemente uma pessoa que encangalhava um cavallo, como tudo consta do processo.

Esse ferimento, porém, que foi descripto como leve, fora ao mesmo tempo reconhecido grave pelas respostas dos peritos, e seis dias depois, requerendo o preso que se fizesse exame de sanidade no supposto offendido, só quatro dias depois teve lugar, porque o Sr. Dr. Caraciolo, tendo despachado a petição no dia 2 de novembro proximo passado, designara o dia 6 para ter lugar o exame, dia em que proferio o despacho de pronuncia pelo modo assim descripto, tendo começado a inquirição das testemunhas no dia 3, apesar de achar-se o paciente preso desde o dia 25 do mez anterior (outubro), e apesar de ter sido feito o inquerito policial em seguida ao facto.

Ora, quando se quizesse proceder com muito rigor, contra Claudino Gomes, o mais que podia o Sr. Dr. Caraciolo fazer, como juiz, era consideral-o como incurso no art. 201 do cod. criminal. O offendido não auxiliava o inspector para effectuar a prisão, não se importou com o que via, o ferimento fora feito casualmente no exercicio de um acto licito e natural — qual o de procurar o paciente escapar ás violencias do trefego inspector, casualidade sobre que não podia apparecer duvidas, porisso que, apesar de não se ter tomado a informação do ferido, consta do processo ter elle declarado.

Entretanto pouco teria eu que ver contra o procedimento do Sr. Dr. Francisco de Freitas Caraciolo, a não ser para lastimar a sorte do preso, como lastimo a de muitos cujos julgamentos são espaçados indefinidamente, e se não acreditasse que elle está sendo martyrisado por que é meu morador, isto é, mora em um sitio meu ao pé d'esta cidade.

Por ultimo e concluindo rogo a SS. Excs. os Srs. ministro e presidente da provincia se dignem de tomar providencias a bem d'esta comarca.

Cidade de Pesqueira, 11 de dezembro de 1882.

André Bezerra do Rego Barros.

O Dr. Mello Gomes

Venho patentear minha sincera e immorredora gratidão ao meu estimadissimo amigo e illustrado medico, Dr. João Bastos de Mello Gomes, pela importante cura, que fez em minha mulher, atacada, segunda vez, de incommodos *beribericos*.

Pericia consummada, dedicação inexcedivel foram necessarias para que tão distincto clinico podesse dominar o terrivel mal, que manifestou-se de modo assustador e queren do zombar dos recursos scientificos.

Se a isto addicionar-se que o procedimento do Dr. Mello Gomes foi unicamente impulsionado pela amizade e despreoccupado de qualquer cogitação interesseira, concluir-se-ha pela procedencia d'estas linhas, offensivas, certamente, da modestia de quem tão bem sabe cumprir seus deveres de profissional e de amigo.

Recife, 23 de dezembro de 1882.

Dr. Ferrer.

Eu e tu

C. M.

Tu és a rosa do jardim da vida
Eu sou a dor, que a desventura tem;
Tu és o astro, no espaço azul
Eu? o queixume, que se perde além.

Eu sou a chama, de um amor crescente,
Tu és um gelo, de um amor passado;
Eu sou o peito, que se abraza amando
Tu? a descrença de um coração gelado.

RETRATO

(A' RIBEIRO DA SILVA)

Da violeta escura
a côr aveludada,
não é mais delicada
que a tua formusura.

Do nectar a doçura,
do céo a immensidade,
— teu riso se afigura,
— tu'alma de bondade.

Nem tudo poderia
pintar o todo bello
que é peito me extasia.

Eu guardo com disvelo
esta *photographia*
n'um coração singelo.

Recife—1882.

Duarte Filho.

Camara Municipal

O Exm. Sr. presidente da Camara Municipal remette para ser publicado, em resposta ao artigo inserto nas SOLICITADAS do *Jornal do Recife* de hoje, o officio abaixo, em que o Exm. Sr. presidente da provincia autorisa a Camara a explorar do privilegio para o transporte de carnes verdes.

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 19 de dezembro de 1882 2.ª secção.*—Accuso o recebimento do officio n. 96, de 23 de novembro findo, em que a Camara Municipal do Recife, ponderando-me sobre as difficuldades financeiras com que luta para satisfazer, em virtude do disposto no art. 88 da lei n. 1,607, de 1881, em janeiro proximo vindouro o pagamento de juros e amortisação do debito de 51:000$000 de Antonio da Costa e Sá, ex-emprezario do serviço de transporte de carnes verdes do matadouro para os mercados, pede-me autorisação para explorar provisoriamente aquelle serviço, até que a Assembléa Legislativa Provincial delibere sobre a approvação do contracto feito a respeito do mesmo serviço com Penna & C., devendo a Camara cobrar actualmente pela conducção das carnes verdes os preços estipulados no referido contracto.

« Em resposta, declaro que á vista da autorisação concedida á Camara pelo citado art. 88, da lei n. 1,607, afim de explorar por si ou por outrem o privilegio de conducção de carnes verdes, faculdade de que se servio e utilisou para contractar com seu preposto Penna & C., só por accordo e annuencia deste em desistir do pacto celebrado, pode essa Camara voltar á faculdade por aquella lei concedida de explorar por si o referido privilegio; que portanto, se assim for ajustado entre ambas as partes, approva esta Presidencia provisoriamente essa deliberação, até que a Assembléa Provincial definitivamente resolva; porém sob as seguintes condições:

« 1.ª De ser o preço da conducção o mesmo da proposta de Penna & C., preferida pela Camara, isto é: 800 réis por conducção de carnes verdes, de boi inteiro ou não, que tiverem de ser transportados para os mercados e talhos particulares das quatro freguezias da cidade, e 1$000 para as que forem conduzidas para qualquer ponto do municipio, além da cidade.

« 2.ª De ser o producto da exploração do privilegio exclusivamente applicado á amortisação e juros dos titulos de sua divida com Costa e Sá, e para cujo pagamento já o art. 34 § 13 n. 5 da lei do orçamento vigente consignou verba e cifra nesta sua disposição « 13:824$000 para pagamento dos juros e amortisação das apolices municipaes » que outras não são senão os mesmos titulos do debito de Costa e Sá. (Assignado)—*Francisco Maria Sodré Pereira.* »

Companhia de cavallaria

Devo resposta ao officio do Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas, publicado nas folhas diarias de hoje.

Não costumo dar informações sem fundamento.

Ha dias, conversando commigo S. Exc. o Sr. presidente da provincia sobre a falta de limpeza desta capital, eu disse-lhe que, além de não ser possivel obter-se muita cousa com a pequena verba de que a Camara dispõe para tal serviço, succedia que os seus agentes fiscaes não podiam impedir que durante a noite depositassem nas ruas o lixo das casas, para o que julgava necessario S. Exc. determinasse que a policia auxiliasse os agentes da municipalidade.

Por essa occasião fiz ver a S. Exc. que tendo a Camara mandado remover o lixo que se achava amontoado ao lado sul do theatro Santa Isabel, eu acabava de verificar que durante a noite haviam atirado alli residuos de estribaria, e que me informando, se me dissera serem do quartel de cavallaria.

Não me referi ao porto do Capim, (rua do Sol), d'onde S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas diz que tem *observado ser lançado ao rio o capim que não se pode vender, e ás vezes incendiado para ver-se o bello effeito da fogueira ambulante*.

Não me referi tão pouco áquelle capim, mas aos residuos que vira ao lado sul do theatro, lugar que fica quasi em frente ao quartel de cavallaria.

E não puz duvida em acreditar no que me era referido, não só porque junto ao local ficam o mesmo quartel, e a cocheira de palacio, tambem occupada por soldados da companhia de cavallaria, como porque já tem sido visto *por vereadores e por agentes da municipalidade* soldados de cavallaria depositarem residuos de estribaria nas immediações do local referido.

O facto alludido, com a correcção que acabo de fazer, não me poderá ser contestado por S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas como tambem o outro a que entendeu S. Exc. dever ainda referir-se, de andarem outr'ora soltos no Campo das Princezas cavallos da companhia de cavallaria, porque foi isso mais de uma vez testemunhado por mim e por meus collegas da Camara, e trazido ao nosso conhecimento pelos fiscaes e outros agentes municipaes.

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas, para contestar-me baseia-se nas informações que lhe são ministradas por aquelles a quem directa ou indirectamente pode caber a responsabilidade desses factos; eu, porém, baseio-me na minha observação, no testemunho de collegas e de empregados da Camara que merecem-me o maior conceito.

Nestas condições, ha de me permittir S. Exc. que decline da contestação que pretendeu fazer á minha informação verbal, que nem é *destituida de fundamento*, nem poderá ser com verdade refutada.

Recife, 22 de dezembro de 1882

José Marianno.

Villa de Afogados de Ingazeira

Ainda não tive noticia dos factos de que trata a publicação á pedido, inserta no *Diario* de hoje e datada da villa de Afogados de Ingazeira; por isso não estou habilitado a contestal-os.

Conhecendo, porém, os individuos involvidos nos mesmos factos, e desvanecendo-me de ser amigo de alguns d'elles, não posso furtar-me ao dever de vir pedir ao publico que suspenda o seu juizo até que se possa fazer a verdadeira historia.

Antes da prova, não posso ouvir dizer, sem contestar immediatamente, que o meu amigo Miguel de Queiroz Amaral tenha mandado assassinar alguem.

[illegible] relações de amizade com os irmãos do tenente Miguel [illegible] dos na alludida publicação, e até são elles [illegible] gos policiaes, na presente situação, em [illegible] de Ingazeira; mas não [illegible] á *priori*, que se façam acompanhar de criminosos.

Quanto ás accusações levantadas ao meu prezado amigo Dr. Argemiro Galvão, juiz municipal do termo e actualmente em exercicio da vara de direito, devo dizer que não me surprehendem; ao contrario, já [illegible].

Está proximo o termo do seu quatriennio e é preciso impedir-se a sua recondução, embora para chegar-se a esse resultado, não se tenha escrupulo de phantasiar accusações, que, estou certo, serão cabalmente destruidas, se antes de ser *julgado e condemnado* fôr ouvido aquelle digno juiz.

E como a par das innumeras accusações, que saltam da publicação, a que me refiro, destaca-se em *alto relevo* a figura do capitão de policia, Freitas Barboza, commandante do destacamento d'aquella localidade, unico a merecer elogios, não concluirei estas poucas linhas sem desempenhar-me do dever civico de declarar ás authoridades superiores da provincia que a permanencia d'aquelle agente da força publica, na villa de Ingazeira, é ahi uma ameaça constante á paz e tranquillidade publica.

Felizmente, estou informado que o Illm. Sr. Dr. chefe de policia, já ha mais tempo, se convencera da conveniencia da remoção d'aquelle official, tanto que expedira, n'este sentido, ordens que ora devem estar em execução.

E basta.

Recife, 22 de dezembro de 1882.

Antonio Gonçalves Ferreira.

No Café Ruy

24 e 25 de dezembro

Abre a folha da massa recheia
Succulento pastel do Natal,
Espevita o murrão da candeia,
Muda a vela de teu castiçal.

Eis fregs com mil barrigudos,
Limpa as trinta bandejas que tens,
Portadores á porta aleijados,
Quantas salvas de prata! Não vens?

Ah! estão todos elles. Que aroma
Que rescende o travesso pastel!
E' impossivel haver quem não coma!
Fecha a porta, oh! botica cruel!

Mas, senhores, o proprio doente
Não se pode da festa excluir,
Ha pasteis de gallinha sómente,
Sem receio, sim, pode engulir.

O porquinho que ainda de tarde
Remechia co' a bocca, co' os pés,
Vê-se o ahi na manteiga que arde,
Reduzido a diversos pasteis.

Que sabor delicado, excellente,
Tem a carne macia do bicho!
Isto é, que é um pastel para gente
Acabado com todo o capricho.

E depois o licôr, a cerveja,
Absintho, cognac, café:
Ha de tudo do que se deseja
E o freguez bem que sabe onde é.

56—RUA NOVA—56

CONCERTO AO LUAR

NO

Largo do Carmo em Olinda executado pelos musicos da excellente banda do Corpo de Policia.

SOB A DIRECÇÃO DO
MAESTRO NACIONAL CANDIDO FILHO
E
25 DO CORRENTE

Programma

1ª parte

Simphonia da opera *Il Guarany* do maestro Carlos Gomes.

Fantasia militar italiana sobre motivos populares pelo maestro Ponchielli.

Marcha da opera *Tannhaüser* do maestro Ricardo Wagner.

Grande Walsa *Mounument á Bellini* por Marcins Frontini.

2ª parte

Ouvertura da opera *Ione* do maestro Henrico Petrella.

Fantasia para flauta sobre a opera *Lucrecia Borgia* do maestro Donizetti.

Aria variada para clarinete pelo maestro Laurelli.

Fantasia sobre um thema original italiano para piston pelo maestro Battaglia.

Concerto para saxofone pelo maestro A. Ciordi.

Quintetto da opera— *Un ballo in maschera*—do maestro Verdi.

3ª parte

Grande simphonia— *Roma*— pelo maestro Angelo Pontini.

Fantasia da opera— *Salvator Rosa*—do maestre Carlos Gomes.

Fantasia caracteristica— *La cacería* (A caça da) do maestro L. Martin y Elexpuru.

Grande galope— *Au feu*— do maestro Frick-Flek.

Começará ás 5 horas da tarde.

O principio de cada parte será annunciado por um morteiro de cores e durante os intervallos queimar-se-hão fogos de Bengala. Antes e depois do concerto subirão ao ar girandolas de fogaetes.

COMMERCIO

Praça do Recife, 22 de dezembro de 1882

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1882

ALFANDEGA—De 1 á 21		720:808$382
Idem—De 22		30:853$938
		751:662$320
RECEBEDORIA—De 1 á 21		46:750$555
Idem—De 22		1:627$775
		48:378$330
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 á 21		125:577$953
« « —De 22		3:839$092
		129:417$045
RECIFE DRAINAGE—De 1 á 21		3:808$083
« « —De 22		831$230
		4:639$313

Catharina em 21 do corrente e consignado a Baltar Irmão & C., manifestou:

Farinha de mandioca 6,200 saccos aos consignatarios.

Sumaca hespanhola *Sola*, entrada de Montevidéu em 22 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 146,968 kilos á ordem.

Patacho italiano *Guiseppina B.*, entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:

Couros salgados seccos 60. Cola 27 barricas.

Sebo em rama 1,320 kilos.

Xarque 93,875 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 21 de dezembro de 1882

Para o exterior

— Na barca hollandeza *Willermine*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 440 saccos com 33,000 kilos de assucar mascavado; R. Pessoa 233 ditos com 17,475 ditos de dito.

— No patacho portuguez *Robin*, carregaram:

Para Lisboa, F. da Costa & C. 32 saccas com 2,359 kilos de algodão; A. A. de Almeida 1 barrica com 82 ditos de assucar branco, 3 ditos com 280 1/2 ditos de dito mascavado e 8 saccos com 54 ditos de gomma.

Para o interior

— Na barca nacional *S. José*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, R. Pessoa 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Allianca*, carregaram: [illegible]

— Na escuna nacional *Adelaide*, carregaram:

Para Porto Alegre, M. Pacheco & C. 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; A. J. Furtado & C. 75 ditos com 5,615 ditos de dito branco e 75 ditos com 5,625 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregou:

Para Santos, F. da Silva 2 barricas com 50 abacaxis.

— No vapor inglez *Glenfine*, carregaram:

Para o Pará, J. M. de Siqueira 151 barricas com 7,981 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C. 4 caixas com 300 ditos de doce.

— No patacho portuguez *Tell*, carregaram:

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 10 pipas com 4,80 litros de aguardente; M. J. Alves 62 cascos com 29,760 ditos de dito e 100 duzias de vassouras de piassava.

— Na barcaça *Linda Rosa*, carregou:

Para Maceió, M. J. de Azevedo 4 barricas com 370 kilos de carvão animal.

Para S. Miguel, F. M. da Costa 10,000 litros de sal.

— Na barcaça *Coelho* 3ª, carregou:

Para P. de Alagôas, F. M. da Costa 10,000 litros de sal.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregou:

Para Macáo, M. J. de Mello 100 pares de tamancos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Rio de Janeiro—33 dias, barca ingleza *Virginia*, de 489 toneladas, capitão W. W. Phillips, equipagem [illegible]; á ordem.

Montevidéo—28 dias, sumaca hespanhola *Lôla*, de 107 toneladas, capitão D. Matheus Pagés, equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Genova—53 dias, patacho norueguense *Stella*, de 200 toneladas, equipagem 8, carga varios generos; a H. Burle & C.

Terra-Nova—36 dias, lugar inglez *Racer*, de 251 toneladas, capitão Neil Mac Dougall, equipagem 10, carga bacalháo; a Browne & C.

Porto-Alegre pelo Rio Grande do Sul—45 dias, brigue nacional *Canabarro*, de 131 toneladas, capitão Joaquim Praça, equipagem 9, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Penedo—Lugar portuguez *Bento de Freitas*, capitão José da Silva Pereira, em lastro.

West Indies—Barca norueguense *Stjernen*, capitão L. Lassem, em lasto.

Observação

Suspendeu do Lamarão para Barbadas a barca ingleza *G. S. Peary*, capitão Forster, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

San Martin	do sul	hoje
Avon	da Europa	hoje
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	hoje
Cyphrenes	do sul	amanhã
Espirito Santo	do norte	amanhã
Neva	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27
Borghese	da New-port-News	a 28
Mondego	do sul	a 29
Alice	da Europa	a 30
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 30

CURSO DE FERIAS

Estão abertas as aulas de sciencias para quem pretender fazer exames em fevereiro. Instituto de Jorge Sobreira de Mello, rua de S. Francisco n. 22.

Festa do Natal na igreja do povoado do Caxangá

Os moradores e passadores da festa no Caxangá pretendem solemnisar o anniversario do Redemptor do Mundo, fazendo celebrar uma missa solemne á meia noite em ponto do dia 24 do corrente.

Durante a tarde e noite desse dia a banda marcial do corpo de policia tocará as melhores peças do seu repertorio, e nesse espaço de tempo soltar-se-hão diversos balões.

Depois da missa será queimado um importante fogo de artificio preparado pelo habil fogueteiro Fila.

Todo o povoado estará illuminado a giorno. Haverá um trem ás 2 1/2 horas da manhã.

Collegio particular

No dia 3 de fevereiro de 1883 estará aberto ao publico desta cidade, na rua do Hospicio n. 80, um collegio particular para o sexo feminino com todas as condições de instrucção e moralidade, dirigido pela

BARONEZA LUCIE D'HERPT, COMO DIRECTORA E SUA FILHA MME. BLANCHE DE TARGO, COMO PROFESSORA.

Para informações particulares poderão os pretendentes procurar entender-se com a Exma. Sra. D. Arcelina Campello e Dr. A. H. de Souza, nesta cidade e com o Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, em Jaboatão.

Ao provedor e mais membros da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Vs. Excs. tem se esquecido de lançarem suas vistas para a mulher e filha do porteiro desta repartição, Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, pois elle ainda continúa a dar a modica quantia de 20$ mensaes, e se Vs. Excs. estão convencidos de que elle dá 40$ e não só 20$, tenham a bondade de mandar espreitar nos sabbados, quando a mesma vai lá buscal-os, pois para isto despacham a todos, e ella fica para o fim, e que quando sahe é quasi a noite; até o ultimo abrigo que lhe restava que era uma casinha, que lhe rendia a quantia de 20$ mensaes, e dava algum recurso, agora lhe usurparam, visto que o Sr. Cintra não estando satisfeito das grandes quantias que lhe fizeram tomar a juros o anno passado, tornou outra vez a fazer nova penhora nos alugueis, como podem ir ver ao cartorio do mesmo.

Rufina Custodia de Luna Cavalcante.

Hotel provisorio

EM

BEBERIBE

SUCCURSAL
DO

Restaurant Amazonas

PARA OS DIAS DE FESTA
Direcção de Ricardo de Lima

Theatro da povoação

N. B. — Tem lugares especiaes para banho.

CARROS DE ALUGUEL
PARA

Casamentos
Baptisados
Passeios
Magnificas caleças
Victorias chics
E tutti quanti

Ricas librés
Cavallos amestrados
Pessoal escolhido
Promptidão
Seriedade
E modicidade

Tudo á vontade do freguez, com tanto que fique abolido o fiado.

PAULA MAFRA
RUA DO IMPERADOR NS. 21 e 23

Leilão da casa n. 26 da rua do Jardim

Adelaide Maria Ribeiro de Souza, vendo annunciada a venda em leilão da casa terrea com sotão n. 26 da rua do Jardim, da freguezia de S. José, pertencente ao espolio do finado Rosciano Rosas do Espirito Santo, vem prevenir ao publico que a venda de dita casa foi irregularmente ordenada e que quem arrematal-a corre o risco de perder o seu tempo, porque contra a mesma venda pende reclamação da annunciante, que já protestou contra o leilão annunciado.

As *febres typhoideas, intermittentes*, as *affecções do figado* que tantos estragos fazem, são terriveis sobretudo por deixar o doente em um estado de completa prostração. E' absolutamente preciso auxiliar a marcha da convalescença com um restaurador da força muscular e do systema osseo, e não ha outro mais efficaz do que o XAROPE DE DUSART, que offerece ao mesmo tempo a vantagem de ser uma bebida inoffensiva e agradavel, com sabor de limão, e de calmar a sede abrasadora que devora os enfermos no seu estado febricitante.

EDITAES

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de dezembro de 1882.—2ª secção.—Por esta secretaria se faz constar aos interessados, que no dia 15 do corrente remetteram-se para a Thesouraria de Fazenda as patentes da Guarda Nacional pertencentes aos officiaes mencionados na seguinte relação:

Francisco Gonçalves Torres, tenente coronel commandante do 3º batalhão da Guarda Nacional da comarca do Recife.

Olinda e Iguarassú

Capitão João Francisco da Lapa, major ajudante de ordens do commando superior.

José Manoel Corrêa de Barros, tenente coronel commandante do batalhão 65º.

Herculano Cavalcanti de Albuquerque, dito do 66º.

José Tavares Dordellas de Araujo, dito do 67º.

Capitão Antonio Alves de Oliveira Braga, dito do 11º da reserva.

Tenente Luiz Sipião de Albuquerque Maranhão, major commandante da 13ª secção da reserva.

Goyanna

Mappel Gomes de Albuquerque, major ajudante do commandante superior.

José Pires Verguéiro, capitão quartel mestre do dito.

Itambé

Simão Velho Pereira Borba, capitão quartel mestre do commando superior.

Garanhuns

Antonio da Silva Souto, major ajudante de ordens do commando superior.

Antonio Castro de Oliveira Ribeiro, tenente coronel commandante do 57º

Brejo

João Manoel da Silva Carvalho, major ajudante de ordens do commando superior.

Ildefonso Rodrigues Tavares, capitão quartel mestre do dito.

Ouricury e Boa Vista

Capitão Joaquim Mendes Pereira e Silva, tenente coronel commandante do 3º corpo de cavallaria.

Elias Gomes de Souza, tenente coronel commandante do 10º batalhão.

[illegible] major commandante da 3ª da reserva.

[illegible]

José Alexandre Gomes de Sá e Silva, major ajudante de ordens do commando superior.

Manoel Marques da Silva e Silva, capitão quartel mestre do dito.

Tenente Seraphim de Souza Pereira, tenente coronel commandante do 40.

Antonio Gomes Corrêa Cruz, tenente coronel commandante do 41.

Manoel Nunes Nogueira de Barros, major commandante do 3º esquadrão de cavallaria.

Rufino Gomes de Sá e Silva, major commandante da 8ª da reserva.

Cabrobó

Francisco Vieira Sampaio, major commandante da 2ª secção da reserva.

Bonito e Bezerros

Joaquim Francisco das Chagas, capitão quartel mestre do commando superior.

Jaboatão

Joaquim Pedro Carneiro Campello, tenente coronel commandante do 11º batalhão.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

Edital n. 10

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 23 do corrente serão arrematadas no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca JMC e contramarca I—Parte da caixa n. 133, contendo 22 kilogrammas de estampas lithographadas de mais de uma côr, abandonadas por Joaquim Monteiro da Cruz Junior, no valor official de 110$.

Armazem n. 5

Marca HPC—10 pedras de marmore, quebradas, abandonadas por Victor Preallé, no valor official de 25$000.

Guardamori.

Uma forja portatil inutilisada, no valor official de 5$000.

550 kilogrammas de ferro velho em chapas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de dezembro de 1882.

O chefe de secção,
Cicero Brasileiro de Mello.

DECLARAÇÕES

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Na noite de 24 do corrente, alem dos da tabella, partirão dos pontos extremos trens em todas as meias horas, sendo que no dia 25 pela madrugada continuará o mesmo horario, pelo que o trem das 5 horas partirá nesse dia as 5 1/2 horas.

Haverá um trem extraordinario ás 10 1/2 horas da noite de 25 e outro ás 11 1/2 horas se houver affluencia de passageiros em ultima hora.

Se por acaso chover e não affluirem passageiros á transportar será o horario modificado e reduzido ao estrictamente necessario; tanto no dia 24 como no dia 25.

Escriptorio do gerente da Companhia, 21 de dezembro de 1882.

Antonio Pereira Simões.

Juizo de direito do 3.º districto criminal

De ordem do Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que os diplomas dos eleitores da freguezia de Afogados serão entregues, a contar de 26 do corrente mez, até completar o prazo de 30 dias, na rua nova de Santa Rita n. 57, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Recife, 23 de dezembro de 1882.

O escrivão,
Ernesto M. F. P. da Silva.

Juizo de direito do 3º districto criminal

De ordem do Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que os diplomas dos eleitores da freguezia de S. José serão entregues, a contar de 36 do corrente mez, até completar o prazo de 30 dias, na rua nova de Santa Rita n. 57, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Recife, 23 de dezembro de 1882,

O escrivão interino do commercio,
Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.

Confraria

DE

S. Benedicto, erecta no convento de N. S. das Neves de Olinda

A festa do nosso Glorioso Padroeiro será celebrada no dia 14 de janeiro vindouro. Esta confraria supplica das pessoas que receberam cartas e officios as suas coadjuvações para o dito acto.

Capitulo da confraria, 23 de dezembro de 1882. — O juiz,

Benedicto Lasaro de A. Sobrinho.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

Para maior commodidade publica, nos dias 24 e 25 do corrente haverá, alem dos trens da tabella, mais os seguintes extraordinarios, tocando em todos os pontos:

No dia 24 do Caxangá ao Recife ás 10 horas e 30 minutos, e 11 horas da noite pela linha principal.

Idem do Monteiro ao Recife ás 10 horas e 30 minutos pela linha do Arraial.

No dia 25 do Recife á Caxangá a 1, 2 e 3 horas pela linha principal, e 1 hora e 30 minutos pela linha do Arraial até Monteiro.

De Caxangá ao Recife ás 2 horas e 20 minutos da manhã pela linha principal.

N. B. Os bilhetes de ida e volta vendidos para estes trens servirão para voltar em qualquer trem do dia 25.

Os bilhetes de assignaturas não terão valor nestes trens extraordinarios.

Escriptorio da companhia, 20 de dezembro de 1882.—O gerente,

F. E. Fenn.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 19 de dezembro de 1882 —2ª secção.—Por esta Secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia do officio de escrivão do civel e crime, de orphãos e ausentes, provedorias de capellas e residuos do termo de Páo d'Alho e comarca do mesmo nome.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Elysio da Cunha Moraes Pinheiro, juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, que vai á novo concurso, com o prazo de 60 dias marcados pelo decreto de 30 de agosto de 1851, o officio vitalicio do escrivão do civel e crime, de orphãos e ausentes, provedoria de capellas e residuos do termo de Páo d'Alho e comarca do mesmo nome, o qual foi creado por alvará de 27 de julho de 1811, nas palavras:

« Hei outro sim, por bem crear em cada uma das referidas (de Páo d'Alho e Santo Antão) dous officios de tabellião de judicial e notas, a um dos quaes serão annexados os officios de escrivão da camara e almotaçaria, e ao outro o de escrivão de orphãos, assim como [illegible] officios de Alcaide e seu escrivão, os quaes cargos e officios, todos serão eleitos

leis do reino. »

Alterado no provimento e exercicio de conformidade com o art. 39 do codigo do processo criminal e art. 12 da disposição provisoria, de aceto de 30 de jane.ro de 1834, lei provincial n. 503 de 29 de maio de 1861, e Aviso do Governo Imperial.

E para que todos que interessar possam se apresentem no prazo de 60 dias a contar da data deste, habilitados em face do decreto n. 8276 de 14 de outubro de anno passado, mandei passar dous editaes de igual theor para ser um affixado no lugar mais publico desta cidade e outro no lugar mais publico da freguezia da Luz.

Dado e passado nesta cidade do Espirito Santo do Páo d'Alho, aos 15 dias do mez de dezembro de 1882.

Eu João Alves Pereira Lima Filho, escrivão interino, o escrevi.—Elysio da Cunha Moraes Pinheiro.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado do proprio original ao qual me reporto e dou fé, por se achar sem cousa que duvida faça.

Dado e passado nesta cidade, aos 15 dias do mez de dezembro de 1882.

Eu João Alves Pereira Lima Filho, escrivão interino, o escrivi.

Elysio da Cunha Moraes Pinheiro.

Conselho de compras da repartição da marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de Marinha e aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, inspector José Manoel Picanço da Costa, faço publico que, tendo apenas concorrido um proponente para o fornecimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital, por tempo de 6 mezes a contar do 1º de janeiro vindouro, deliberou o conselho de compras, reunido em sessão de 19 do corrente que fosse novamente annunciada a concurrencia, para o referido fornecimento, o qual terá lugar no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria em cartas fechadas, até ás 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario, que desde já acha se exposto á consulta dos pretendentes.

O contracto será celebrado sob as seguintes condições:

1.ª Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelo fornecedor, quando pedidos, immediatamente.

3.ª Ficam expostos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4.ª O fornecedor pagará a multa de 10 por cento do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento o d'aquelles cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros, que sejam aceitos; e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles porque se tiver de obter no mercado.

5.ª O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observação

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entre linha ou rasura o preço e mais circumstancia que interessem ao fornecimento.

2.ª Não será aceita proposta em que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento, durante o prazo para para que é este annunciado, se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto que fôr celebrado, no prazo de 3 dias, contados d'aquelle em que fôr chamado pela imprensa.

3.ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados n'este annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos 4 dias antes do marcado para o recebimento das propostas, afim de ser feita a competente verificação.

6.ª Os fornecedores ficarão sujeitos á mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito á prorogação de ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 19 de dezembro de 1882.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

HOSPITAL
Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

Para preencher os membros da junta administrativa para o proximo anno de 1883, são convidados os socios deste pio estabelecimento a reunirem se em assembléa geral domingo 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, no intuito de proceder-se a eleição de esmoler e tres mordomos que não aceitaram os cargos para que foram eleitos em 3 do corrente.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 19 de dezembro de 1882.—O secretario,

Miguel Joaquim C. Cardoso.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que de janeiro proximo futuro em diante, os pagamentos, que correm pela Pagadoria desta Thesouraria, serão effectuados de accordo com a tabella infra.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de dezembro de 1882.

O secretario da junta,

Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Tabella pela qual se tem de regular os pagamentos á cargo da Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

1.º dia util

Presidencia, Faculdade, Relação, exercito e Thesouraria.

2.º dito

Secretaria da Policia, Juizo dos Feitos, Recebedoria e aposentados.

3.º dito

Justiças de 1ª instancia, Correio e Alfandega.

4.º dito

Junta Commercial, officiaes reformados, recibos de etapa, guardamoria e *Meduza.*

5.º dito

Empregados e operarios do Arsenal de Guerra e praças de pret reformadas.

6.º dito

Empregados e operarios do Arsenal de Marinha, consignações de officiaes e empregados das estradas de ferro.

7.º dito

Companhia de aprendizes marinheiros e artifices do Arsenal de Marinha e meios soldos.

8.º dito

Navios da armada, pensões e diversas pensões.

9.º dito

Culto publico e empregados da conservação dos portos.

10º dito

Dragas, vapores e officinas da conservação dos portos e os funccionarios que não receberam nos dias acima marcados.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 18 de dezembro de 1882. (Assignado).—O pagador, *Heliodoro de Aquino Fonseca.*

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

A direcção da companhia do Beberibe competentemente autarisada pela assembléa geral de seus accionistas, convida aos Srs. capitalistas, que quizerem assignar e contractar o emprestimo do capital de que carece para construcção das obras gigantescas que pretende fazer a companhia com o fim de obter o augmento do fornecimento d'agua, sob garantia do privilegio e activo da mesma companhia, a seinscreverem neste escriptorio.

O emprestimo será feito até dous mil contos de reis, entregues em quotas, nunca maiores de 10 % do valor subscripto e com prazos não inferiores a 60 dias, de um a outro, com prévio annuncio de 10 dias de antecedencia.

Os juros serão de 7 %, pagos em semestres vencidos e do capital entregue, preferindo ao dividendo das acções.

Os pretendentes poderão dirigir se ao escriptorio da companhia, ou em carta fechada as suas propostas, para sobre ellas, no dia indicado tomar a direcção qualquer deliberação.

A amortisação será feita decorridos que forem 5 annos da tomada das sommas subscriptas a terminar dentro do prazo de 10 a 15 annos.

A companhia fornecera' aos Srs. subscriptores um recibo parcial das quantias recolhidas, obrigando-se a substituir por um titulo hypothecario na entrega da ultima prestação que fizer.

Confiada a directoria no patriotismo, dedicação e interesse da clases abastada pelo progresso da provincia, e considerando, que o augmento do fornecimento d'agua é uma das mais palpitantes medidas ao progresso e interesse da provincia, e que esta empreza offerece completa garantia para emprego de capitaes, espera que não terá necessidade de recorrer ao estrangeiro para levar a effeito obra tão importante.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 19 de dezembro de 1882.

O secretario,

L. M. R. Valença.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven,

Engenheiro gerente

— De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, se faz publico que no dia 5 de janeiro do anno proximo vindouro, a 1 hora da tarde, perante a junta da mesma Thesouraria, serão postos em arrematação os reparos de que precisa o forte do Picão, que tem de servir de primeiro posto fiscal da Alfandega desta provincia; podendo ser, desde já, examinado nesta repartição o orçamento dos ditos reparos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de dezembro de 1882.

O secretario da junta,

Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da recebedoria declara que termina no fim do corrente mez a cobrança sem multa do imposto predial, relativa ao 1º semestre do exercicio de 1882-83.

Recebedoria de Pernambuco, 20 de dezembro de 1882.—O administrador,

Alexandre de Souza P. do Carmo.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
Leitura em Pernambuco

Communico aos senhores socios que a directoria resolveu que as suas sessões d'ora em diante fossem celebradas ás terças feiras, pelas 6 1/2 horas da tarde.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 19 de dezembro de 1882 —O 1º secretario,

Augusto Maia.

— Por esta repartição se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que se acha recolhido á casa de detenção, como fugido, o menor Cypriano, que declarou no acto de ser preso, na freguezia de Muribeca, pertencer a Mathias de tal, morador nas Cinco Pontas da freguezia de S. José desta cidade.

Quem se julgar com direito ao mesmo menor apresente se nesta repartição, reclamando-o, mediante documentos probatorios de legitimo dominio.

Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de dezembro de 1882 – Pelo secretario,

F. G. da Silva Barroso.

THEATRO
ROCAMBOLE

PASSAGEM DA MAGDALENA

Sabbado 23 as 9 horas, domingo 24 ás 7 horas

GRANDE ESPECTACULO COM POMPA

O drama

NATALENSE

O NASCIMENTO DO MESSIAS

A DEGOLAÇÃO DOS INNOCENTES

Bilhetes á venda na casa.

THEATRO
ROCAMBOLE

Grande baile

AO TERMINAR O PASTORIL

Oh! que festa oh! que folia

O que prazer, que alegria.

Domingo 24 ás 12 horas

A's senhoras, gratis

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. C.º

O VAPOR

Cyphrenes

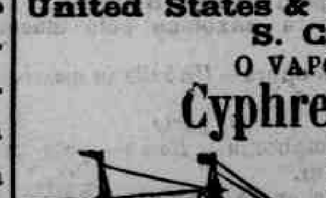

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

O vapor

Borghese

Espera-se de New-Port News até o dia 28 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

PRIMEIRO ANDAR

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

Principe do Grão Parà

Commandante Teixeira

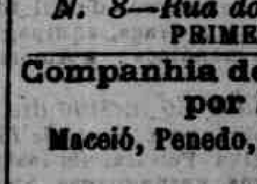

E' esperado dos portos acima até o dia 30 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o navio ... reune-se a ... Feliz, tracta-se com a ... te; a tractar com Fonseca Irmãos & C.

LISBOA

A Barca portugueza *Pereira Borges* recebe carga a frete para Lisboa, a tractar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte, até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Avon

Commandante Horton

E' esperado da Europa no dia 22 ou 23 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete a vapor

Neva

Commandante Gellies

E' esperado da Europa no dia 25 ou 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	20	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	27
Montevidéo	17	—	1	13
Santos	—	6	—	—
Rio de Janeiro	—	9	—	—
Bahia	—	12	—	13
Maceió	—	—	—	24
PERNAMBUCO	—	14	—	—
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	17
Vigo	—	—	24	22
Southampton	18	1	28	28

* Só tocará precisando de carvão.

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Jaguaribe* commandante Costa, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o meio dia de 26; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Barcaça

Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Sabbado 23 do corrente, da casa terrea de rua de Vital de Negreiros n. 152, pertencente a dous espolios, bem como outros differentes predios, conforme o annuncio em outro lugar desta columna.

Leilão

Da casa terrea da rua de Vital de Negreiros n. 152, edificado em chãos proprios.

Sabbado 23 do corrente

ao meio dia

Rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão em presença do Sr. Chanceller encarregado do Consulado de Portugal, por mandado do Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a casa sita á rua de Vital de Negreiros n. 152, em chãos proprios, pertencente aos espolios dos subditos portuguezes Joaquim Ferreira da Cruz e José Antonio Ferreira Cruz, ao meio dia acima dito no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

VENDERA' O MESMO AGENTE

1 casa e sitio da rua do Hospicio n. 77, chãos proprios, 1 dita a rua de Santa Rita n. 58 e 1 sobrado da rua do Fogo n. 25, chãos proprios.

AGENTE PESTANA
Grande leilão

De 1 cofre prova de fogo, diversos moveis e joias

A SABER:

Um excellente cofre, prova de fogo, 1 rica mobilia de jacarandá nova e completa, 1 dita de junco tambem nova, 1 toilette de jacarandá, 1 excellente guarda vestido de amarello, 2 espelhos dourados, 1 carteira grande, adereços de ouro para senhora, relogios de ouro, prata e nickel para homem e senhora, ricas pulseiras, voltas, cagoletas, anneis com brilhante, cadeias de ouro e muitas outras joias e moveis de gosto que estarão patentes no acto do leilão e serão vendidos

Ao correr do martello

Sabbado 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pestana

Leilão

De 40 saccos com assucar bruto

Sabbado 23 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e assistencia do mesmo fará leilão no trapiche Guerra, do assucar acima mencionado, cujo assucar foi penhorado pelo capitão Arminio Pessoa de Albuquerque, a Francisco de Paula Cavalcanti Lins.

Agente Burlamaqui
Leilão

Sabbado 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito substituto do civel, levará a leilão a casa terrea com sotão n. 26 da rua do Jardim freguezia de S. José, pertencente ao espolio de Rogaciano Rosa do Espirito Santo, e com assistencia do mesmo Dr. juiz, e mais interessados, os Srs. pretendentes queiram ir examinar dita casa terrea e sotão.

LEILAO

De moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate, espelhos e quadros

a saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, jarros para flores, 2 espelhos ovaes dourados, 4 quadros.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda-roupa com espelho, 1 guarda-casacas de vinhatico, 1 toilet e com pedra, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, 2 commodas, 6 cadeiras de jacarandá, 1 marquezão, 1 mesa de sofá e 1 mesa para escriptorio.

Uma mesa para jantar, 1 lindo guarda-louça, 2 aparadores, 24 cadeiras de guarnição, 2 apparelhos de porcelana de cores para chá e jantar, calices, copos, lampeões, apparelhos de electro plate, salvas, urnas e outros objectos.

Objectos avulsos

Cadeiras, mezas, consolos, taboas de amarello, marquezões e muitos outros moveis.

Quarta-feira 27 do corrente

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No sobrado de 4 andares da rua do Bom Jesus n. 40

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

de uma burra, prova de fogo, grande e com 2 portas, propria para guardar dinheiro e livros; uma mesa com panno e gavetas, 1 carteira para uma ou duas pessoas, môchos e outros moveis de escriptorio.

Quarta-feira 27 do corrente

As 12 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Burlamaqui
Segundo e ultimo leilão

Quinta-feira 28 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima autorisado pela Illma. Camara Municipal d'esta cidade, venderá em leilão publico effectuado no armazem da rua do Imperador n. 22, diversos lotes de terrenos a rua de S. Borja, e o sobrado sito á rua do Gervasio Pires n. 1 esquina da de S. Borja, com a condição de ser demolida parte, servindo de base o preço de 40$000 por palmo, preço este por quanto foram vendidos alguns lotes de terrenos; a planta acha-se em poder do agente, onde pode ser examinada e igualmente o sobrado e os terrenos, sendo entregue em acto continuado.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Este estabelecimento fará leilão no dia 28 do corrente mez por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) constantes da seguinte relação a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores para a apreciação dos pretendentes.

Cautelas

Ns.

5441 2 pares de rosetas de ouro com brilhantes e uma pulceira ouro de lei.
5442 2 correntes para relogio, um transelim, tres medalhas, ouro de lei, 2 pares de rozetas com brilhantes pequenos.
5451 1 par de brincos, 1 par de botões, 5 moedinhas de ouro, 1 annel, 1 oculos, de ouro de lei.
5467 1 pulceira, 1 alfinete para retrato, 1 trancelim, 1 par de argollões e 1 annel, ouro de lei.
5468 1 corrente para relogio com port relogio e medalha, 1 alfinete, 2 medalhões, 1 cordão e 1 annel, ouro de lei.
5469 1 salva oitavada, 3 colheres para tirar soupa, arroz e peixe, prata de lei.
5473 1 corrente dupla, com medalhão de ouro e platina.
5476 1 relogio de ouro de lei.
5483 1 cordão e 1 medalha, ouro de lei.
5487 1 trancelim, 1 par de botões e 3 anneis, ouro de lei.
5497 1 corrente e medalha, onik, para relogio, ouro de lei.
5499 1 relogio ouro de lei.
5501 1 par de brincos cravejados de diamentes e 1 alfinete com cornaline, ouro de lei.
507 1 par de brincos de ouro, contendo brilhantes pequenos.
5509 1 pulceira, ouro baixo, 2 peças de brincos, ouro de lei.
5511 1 alfinete para senhora, cravejado de brilhantes, em prata.
5513 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, e 1 cordão, ouro de lei.
5518 1 alfinete, 2 pares de rozetas e 3 botões, ouro baixo.
5524 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 emblema o. Espirito Santo e 1 moedinha, ouro de lei
5525 1 cruz de ouro com brilhantes.
5529 1 paliteiro e 13 colheres para chá, prata de lei
5533 1 pulceira, 1 corrente para relogio, 1 trancelim, 2 alfinetes, 1 annel e 1 medalha, ouro de lei; 1 relogio de ouro.
5536 1 corrente e medalha para relogio, e 1 relogio de ouro.
5539 2 voltas de trancelim, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas 1 alfinete e 3 anneis, ouro de lei.
5541 1 fivella para cinto, 1 cordão, 1 annel cravejado de diamantes, 1 par de rozetas com 2 brilhantes pequenos, ouro de lei.
5548 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
5549 1 rosario de ouro, e 1 pulceira, ouro de lei.
5551 1 relogio de ouro de lei.
5553 1 par de brincos de ouro com brilhantes, 2 anneis com ditos, 1 cruz com ditos, 1 alfinete com ditos e 1 correntão, ouro de lei.
5555 1 corrente para relogio, ouro de lei.
5564 1 corrente para relogio e 1 pulceira, ouro de lei.
5584 1 pulceira, 1 alfinete e 1 par de brincos com cornalinas, ouro de lei.
5587 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 medalha, 1 annel e 1 figa, ouro de lei.
5588 1 volta de ouro, 1 pulceira, 1 medalhão, ouro de lei.
5590 1 corrente para relogio, 1 alfinete para manta ouro de lei, e 1 relogio de ouro, pequeno.
5596 3 pulceiras, 1 trancelim, 2 alfinetes, 2 pares de rosetas, 1 alfinete para manta e 1 annel ouro de lei.
5597 1 corrente para relogio, 1 cordão e 1 annel com brilhante, ouro de lei.
5598 1 trancelim, 1 volta de dito e 1 annel, ouro de lei.
5600 1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
5610 1 annel de ouro com 1 brilhante.
5617 1 relogio de ouro de lei.
5621 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de rosetas com ditos, 1 par de fivellas, 1 corrente para relogio, ouro de lei, 1 bandeja grande, prata de lei.
5629 1 relogio ouro de lei.
5638 1 salva grande, 4 pares de castiçaes, 2 pares de bocaes para mesmos, 2 salvas com thesouras, 1 escrivaninha, 1 paliteiro e 1 concha para sopa, prata de lei, 2 salvas, 1 paliteiro e 1 par de esporas, prata baixa.
5639 1 par de rosetas de ouro com brilhantes em circulos.
5644 1 relogio ouro de lei.
5648 2 cordões de ouro, 1 corrente para relogio de senhora, 1 dita para homem com medalha e 1 pulceira, ouro de lei.
5649 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, 1 annel com dito, 1 pulceira, 1 medalha ouro baixo, 1 relogio de ouro de lei.
5651 2 voltas de ouro, 1 medalha, 2 pares de brincos, 1 dito argollões, 2 ditos de rosetas ouro de lei.
5654 1 corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
656 24 colheres para sopa, 15 ditas para chá, 18 ditas para creme, 3 conchas para tirar sopa, arroz e assucar, prata baixa.
5662 1 annel de ouro com brilhante, 3 pares de brincos e 5 botões, ouro de lei.
5663 1 alfinete de ouro com brilhante, 1 corrente e medalhão para relogio e 1 trancelim, ouro de lei.
5663 1 alfinete e 1 par de brincos cravejados de brilhantes.
5665 1 cordão e medalhão, ouro de lei.
5668 1 pulceira cravejada de diamantes com fios de perolas, 1 alfinete e 1 cruz com ditos, 1 par de brincos cravejados de brilhantes.
5671 1 Jarro e bacia, 1 salva grande, prata de lei.
5673 3 cruzes de ouro com brilhantes, 1 par de brincos com ditos, 2 anneis com ditos, 1 fio de perolas, 1 volta de trancelim, 6 pulceiras, 1 trancelim com passador, 1 rosario de ouro, 4 alfinetes, 2 pares de brincos, 5 ditos de rosetas, 2 medalhas, ouro de lei, 2 alfinetes, 1 par de brincos, 1 dito de roseta ouro de lei, 1 cruz com o Crucificado, 2 paliteiros, 2 salvas, 9 caixas para rapé e 1 copo, prata de lei, 3 colheres para tirar sopa, peixe e arroz, 12 garfos, 12 cabos de faca, 12 colheres para sopa, 13 ditas para chá, 1 par de trinchantes, prata baixa.
5675 1 volta de trancelim, 2 dollares com argollas, 1 pessa pequena e 3 pares de rosetas, ouro de lei.
5676 1 relogio de ouro de lei, para senhora.
5677 1 relogio de ouro de lei.
5678 2 correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
5679 1 relogio de ouro de lei.
5680 2 correntes para relogio, 1 trancelim, 1 cordão, 1 relogio, ouro de lei.
5687 1 alfinete de ouro de lei com brilhantes pequenos.
5699 1 relogio de ouro de lei.
5700 6 voltas de ouro para senhoras, 1 trancelim, 1 cruz, 2 pulceiras, 7 alfinetes, 4 pares de brincos, 3 ditos de rosetas, 1 medalha e 2 crucifixos, ouro de lei.
5702 1 relogio de ouro de lei.
5705 1 pulceira, 1 volta de ouro com medalhão e 1 dedal, ouro de lei.
5713 1 corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
5716 1 corrente e medalhão, 1 par de brincos e 1 medalha, ouro de lei.
5733 1 broche cravejado de brilhantes e diamantes e perolas, 1 pulceira com ditos ditos, 1 alfinete com 1 camapheu, brilhantes e diamantes, 1 par de brincos com tos ditos.
5741 1 annel de ouro com 1 brilhante.
5743 1 alfinete de ouro, 1 par de rozetas, 2 medalhas, 3 anneis, 1 rozeta pequena e 1 botão, ouro de lei; 1 cordão, ouro baixo.
5748 1 par de rozetas, 1 annel com 1 brilhante pequeno, 1 dedal, ouro de lei; 2 botões de 2 moedas de ouro (£).
5758 1 corrente para relogio de Sra. e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
5763 1 gargantilha, 1 alfinete, 2 peças de brincos ouro baixo.
5766 1 relogio de ouro de lei.
5771 1 medalha, 1 annel e 1 dedal, ouro de lei.
5774 1 corrente para relogio de Sra., ouro de lei.
5775 2 pulceiras, 1 corrente para relogio, 1 alfinete, 1 palmo de trancelim, 1 par de brincos, 7 botões e 1 annel de ouro de lei.
5790 1 par de rozetas com brilhantes, 1 corrente para relogio, 1 trancelim e 1 relogio ouro de lei.
5801 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 1 dito de brincos e 1 botão, ouro de lei.
5807 2 anneis de ouro com brilhantes.
5822 1 trancelim, 1 alfinete e 1 annel, ouro de lei.
5830 1 alfinete, 1 volta, ouro de lei.
5831 1 par de bricos e 1 alfinete, ouro de lei.
5839 1 botão de ouro com brilhante, 1 dito com diamante, 1 par de brincos, 1 fita de ouro para pulceira, 1 passador de dita, 1 medalha, 1 cruz e 2 anneis de ouro de lei; 2 salvas, 2 castiçaes, 1 salva e thesoura, 18 colheres de sôpa e 13 ditas para chá, de prata.
5853 1 corrente para relogio, ouro de lei.
5860 1 trancelim e 1 alfinete, ouro de lei.
5866 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 volta de trancelim, 1 figa, 1 emblema de S. Braz, ouro de lei.
5872 2 anneis de ouro com brilhantes.
5873 1 cruz de ouro com perolas, 1 fio de perolas, 1 trancelim, ouro de lei.
5884 1 volta de ouro, 1 medalha, 1 alfinete, 2 pares de brincos, 1 dito de rozetas, 1 trancelim, ouro de lei; e 1 relogio de ouro.
5876 1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio de ouro de lei.
5888 1 pulceira de ouro com rubins e perolas.
5893 19 colheres, prata de lei.
5896 1 paliteiro e 2 salvas, prata de lei.
5903 1 caixa de ouro de lei, para rapé.
5904 1 medalha e 2 dedaes, ouro de lei.
5905 1 gargantilha, 2 trancelins, 1 volta de dito, 2 cruzes, 1 pulceira, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 alfinete, 1 coração em ouro, 1 emblema de S Braz, e 4 anneis ouro de lei; 2 alfinetes, 1 par de brincos, 2 rozetas, 1 medalha e 1 cordão, ouro baixo.
5967 1 corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
5912 1 pulceira de ouro e 1 par de botões, ouro de lei.

Recife, 12 de dezembro de 1882.

O gerente

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— O SR. F. VIEIRA é chamado a satisfazer o seu compromisso no Bazar de Londres.

Ama

Precisa se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar, por cima da Typographia do « Diario. »

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 999 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 2,488 com a sorte de 100$, o inteiro n. 1,172 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [283.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da Igreja de S. Pedro do Recife [284ª], que se extrahirá na quarta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 284ª, em beneficio da igreja de S. Pedro do Recife, que se extrahirá quarta-feira, 27 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 283ª a sorte de 200$ em 1 bilhete inteiro n. 3744, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 284ª, a beneficio da igreja de S. Pedro que tem de extrahir-se no dia quarta feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 inteiro de n. 1,109 com a sorte de 4:000$000, e dous quartos de n. 999 com a sorte de 800$000 além de outros premios de 32$, 16$000, e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Pedro do Recife (284ª), que se extrahirá quarta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

— Precisa-se de uma ama escrava ou liberta, moça e de boa conducta, para casa de duas pessoas: a tractar na estrada real de Bemfica n. 21, Magdalena. Na mesma casa precisa-se de um criado de 12 a 14 annos.

— Desencaminhou-se uma cautela do Monte do Soccorro desta provincia, de n. 5,441, do valor nominal de 106$000; quem a achou queira entregal-a á rua da Fundição n. 5, que será recompensado.

— Precisa-se de uma moça orphã, de exemplar conducta, para prestar alguns serviços em uma casa de familia, que a tractará com toda a caridade: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, depois do n. 76. Na mesma casa aluga-se uma casa em Olinda, junto dos banhos de mar, toda limpa, até hoje, por preço commodo, muito fresca e com ...

BRINQUEDOS INSTRUCTIVOS

O mais surprehendente sortimento do que ha de mais curioso neste genero, a maior parte dos quaes são apropriados para ir desenvolvendo as vocações dos meninos. Recebidos directamente das melhores fabricas Americanas, Francezas, e Allemães.

Jogos de diversas especies para salão. Perfeita novidade.

FABRICA APOLLO

79 Rua do Hospicio 79

DEPOSITOS

52 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 52, 14 RUA DO CABUGÁ 14.

A. P. da Cunha

PERNAMBUCO

PERFUMARIAS FINAS

PARA TODAS EXIGENCIAS

Grande exposição de delicadas composições para toilette dos afamados fabricantes E. Coudray, Jean Marie Farina, L. T. Piver, Dr. Pierre, A. Le Roux, Roger & Gallet, Delettrez, Violet, Lubin, Botót, J. V. Bully, Charles Fay, L. Legrand, Braithwaite & C.

Indispensaveis para serviço de toilette.

ESPECIALIDADES DE USO DOMESTICO

Comprehende muitos objectos de reconhecida novidade, para uso das Senhoras e Cavalleiros, que se recommendam pelo gosto e delicadeza. Tudo se vende a commodos preços.

GRANDE SORTIMENTO DE TYPOS DIVERSOS, LINHAS, TRAÇOS DE PENNA, Phantasias, VINHETAS, EMBLEMAS, TYPOS PARA DUAS CORES, ESTEREOTYPIA PARA CLICHÉS, MACHINAS, ETC.

TYPOGRAPHIA DA Fabrica Apollo

Rua do Hospicio 79

A. P. da CUNHA

PERNAMBUCO

PARA A IMPRESSÃO DE QUALQUER OBRA, JORNAES, CARTÕES DE VISITA, Diplomas, CIRCULARES, MEMORANDUMS, ANNUNCIOS-CARTAZES, ROTULOS, DESPACHOS, MAPPAS, ETC.

DEPOSITO 52 Rua Marquez d'Olinda 52 — **FABRICA APOLLO** — DEPOSITO 14 Rua do Cabugá 14

79 Rua do Hospicio 79

CIGARROS SUPERFINOS

PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES DO RIO, BUENOS AYRES E RECIFE

Fumo picado PAPEL		Fumo desfiado PALHA		Fumo desfiado PAPEL	
Primaveras	Maravilhas	Cosmopolitas	Rio Novo	Cosmopolitas	Fragrancia
Fragrancia	Orientaes	Daniel	Goyaz	Daniel	Caporal
Operas.	Populares	PAPEL TABACO		Othomanos	Rio Novo
Universaes	Tabarées	Cosmopolitas		Goyaz	Minas

Cigarros especiaes, collados, de fumos desfiados

Mundurucús (Borba)	Diamantinos (Pomba)	Cuités (Bragança)
Minas (Rio Novo	Araguayos (Goyaz)	Barbacenos (Barbacena)
Maranhenses (Codó)	Indigenas (Garanhuns)	Britanicos (Daniel)

Preços variados segundo as qualidades.

FUMOS DESFIADOS PARA CIGARROS E CACHIMBOS

ESCOLHIDOS E BENEFICIADOS NAS PRENSAS-ESTUFAS CONCENTRADAS DE MANSFIELD

EM LATAS DE 8 KILOS ATÉ 60 GRAMMAS

Daniel, Borba, Rio Novo, Goyaz, Codó, Barbacena, Pomba, Minas, Bahia, Bragança, Garanhuns, etc.

Fumos de diversas procedencias do estrangeiro

Caporal, Birds Eye, Rising Hope, Americano, Turco, etc.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO NA

FABRICA APOLLO

52 Rua Marquez d'Olinda 52 — 79 Rua do Hospicio 79 — 14 Rua do Cabugá 14

VINHO DE ANANAZ Ferruginoso Quinado — TINTURA de Salsa, Caroba, E MANACÁ — PILULAS Laxativas DE VELAMINA — VINHO DE JURUBEBA Simples e Ferruginoso

IMBIRIBINA Elixir Carminativo, Tonico e Digestivo — PILULAS ANTI-PERIODICAS OU ANTI-FEBRIS

PRODUCTOS MEDICINAES

PREPARADOS POR

Eugenio Marques de Hollanda

Pharmaceutico da Casa Imperial, Membro da Academia de Industria de Paris e por ella premiado com a Medalha de primeira classe, laureado na Exposição Nacional de 1881, premiado com a Medalha de ouro de primeira classe na Exposição Fluminense de 1878.

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

FABRICA APOLLO

79 — RUA DO HOSPICIO — 79

52 RUA M. D'OLINDA — RUA DO CABUGÁ 14.

LINIMENTO ANTI-ERYSIPELATOSO DE CAROBA E MALVA — POMADA ANTI-HERPETICA OU ANTI-DARTROSA

XAROPE PEITORAL BALSAMICO DE AROEIRA E MUTAMBA — POLPA GELATINOSA DE TAMARINDOS — OLEO DE OLIVA Campestris Cosmetico Vegetal — ODINTINA ESPECIFICO POPULAR COMPOSTO COM TINTURA DE VELAME

FABRICA APOLLO

DEPOSITO

52 RUA M. D'OLINDA 52

PONTEIRAS PARA CIGARROS E CHARUTOS

Esplendido e variado sortimento do que póde haver de mais novo e curioso.

PAPEIS EM LIVRINHOS

Das seguintes marcas: *Duque, Job, Nella, Sans-nom, Bardon*, etc.

PALHA DE MILHO

PHOSPHOROS

De cêra (surdos), e de outras qualidades.

FABRICA APOLLO

OFFICINAS

79 Rua do Hospicio 79

BOLÇAS PARA FUMO E PORTA-CHARUTOS E CIGARROS

para todos os gostos, de muitas qualidades e formatos, de couro, metal, borracha, etc.

SERVIÇOS PARA FUMANTES

Apparatos indispensaveis para uso dos Srs. fumantes, artigos que ainda não vieram a Pernambuco.

Lindas malas, e caixas para charutos, com musica e uma infinidade de objectos raros.

FABRICA APOLLO

DEPOSITO

14 RUA DO CABUGÁ 14.

CACHIMBOS

De verdadeira espuma, de madeira, do mais simples até o mais artistico, de lindissimos gostos, com boccas de puro ambar.

ISQUEIROS

INSTITUTO PERNAMBUCANO

RUA DO HOSPICIO N. 55

Resumo do mappa annual deste collegio, do mez de janeiro ao de dezembro de 1882

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Aberta este anno, foi esta aula frequentada por ... alumnos que ... chiveram aproveitamento relativo, como tem reconhecido ...

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

As aulas preparatorias foram frequentadas por ... alumnos, e dos exames officiaes que prestaram resultaram 26 approvações e 4 reprovações, ... em favor do aproveitamento mais de tres quartas partes do numero ...

Eis os nomes dos que foram approvados

Adolpho Domingos da Silva, approvado plenamente em ..., com distincção em arithmetica
Walfrido da Cunha Antunes, plenamente em portuguez, ... arithmetica.
Manoel Xavier Carneiro Pessoa, plenamente em latim.
Alfredo da Rocha Pagé, plenamente em francez, simplesmente em portuguez.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello, plenamente em arithmetica, simplesmente em rhetorica e latim.
Miguel A. de Oliveira, plenamente em historia, simplesmente em arithmetica.
José Alves de Oliveira, plenamente em philosophia.
José Maria Gonçalves Pereira, plenamente em rhetorica, simplesmente em historia e philosophia.
Juvenal da Cunha Antunes, simplesmente em historia.
João Luiz dos Santos, simplesmente em francez.
Americo Villela Pereira do Lago, simplesmente em inglez e rhetorica.
José Austregesilo Rodrigues Lima, simplesmente em portuguez.
Edmundo de Oliveira, idem em portuguez.
Theodorico de Oliveira idem em inglez.
Armando de Oliveira, idem idem.
Reprovados em geographia 1, portuguez 2, latim 1.

Este collegio, que gosou de um credito superior aos seus merecimentos talvez, mas que o publico de Pernambuco lhe fez a honra de o conceder durante os 14 annos que permaneceu no Recife, acha se transferido de Ponte d'Uchoa para onde fora mudado em 1876, e de novo funccionando nesta cidade, rua e casa acima referidas, onde aquelles que o procurarem acharão a nunca desmentida dedicação no tractamento, ensino e educação dos collegiaes.

Recife, 11 de dezembro de 1882.

O director
M. A. Vianna.

FUNDIÇÃO DE FERRO DE CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas ..., d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, moteres para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme, e de outra que se incumba do serviço domestico de uma casa, paga se bem; na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Aluga se uma excellente casa, sita á rua da Aurora n. 167, tem commodos para numerosa familia, agua e gaz, quintal todo murado; para ver, a chave se acha na casa contigua n. 168; a tractar no Entroncamento, largo do Manguinho n. 100.

— Precisa se alugar uma escrava de meia idade, que saiba vender na rua e seja fiel: na rua Visconde de Goyanna, depois do n. 76, a tractar a qualquer hora. Na mesma casa se dá por um anno uma rapariga de 11 annos de idade para casa de familia, serve muito bem de criada, filha de escrava, cuja condição se dirá a quem a levar.

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, tem commodos para numerosa familia e agua canalisada; a tractar na rua larga do Rosario, botica n. 34.

— Aluga-se a casa com armação de taverna da rua do Motocolombó n. 24, e o sobrado de um andar da rua Direita, ambos nos Afogados; a tractar no pateo da Penha n. 8, ou nos Afogados com José Progresso.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão e loja na rua do Coronel Suassuna n. 278, passando a travessa do Peixoto, com grandes commodos para grande familia, pintado de novo e muito fresco; a tractar com José Antonio Marques, no Chora Meninos, sitio da capella.

— Precisa-se de uma ama que tracte de crianças e do serviço dos mesmos, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 15

— Aluga-se a casa n. 34 á rua do Ventura, na Capunga, as casas ns. 26 e 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, todas tres com bons commodos e banheiros, o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, pintado de novo, a casa terrea n. 8 no becco do Quiabo, junto a estação do Monteiro, limpa e com bons commodos, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel: a tractar no 2º andar deste ultimo sobrado, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Pede-se ao Sr. capitão do 14 B. de linha Francisco Antonio de Sá Barreto que venha á rua do Alecrim n. 2, satisfazer um compromisso de honra.

— Precisa se alugar uma escrava de meia idade para o serviço domestico de homem solteiro; a fallar no pateo de S. Pedro n. 12.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha satisfazer um compromisso de honra, que quando Smc. solicitou o favor o senhor seu filho estava no 1º anno.

— Ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, não será bastante esperar tres annos por um facto de honra?

AMA Precisa se de uma ama para casa de familia, para cozinhar e mais algum serviço de casa: na rua da Santa Cruz numero 26.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tractar no armazem de louça, rua larga do Rosario n. 26.

— Vende-se uma cadôa nova de cadeira, por modico preço; a tractar com Manoel Elias do Bom Jesus, no fundo da detenção.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e engomme, na rua da Conceição n. 4, 1º andar, paga se bem.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e faça outros serviços domesticos; na rua do Alecrim n. 26.

AMA Offerece-se uma ... para engommar, para casa de ...

As almas caridosas

Ignacia Francisca do Sacramento, viuva, impossibilitada, por sua avançadissima idade, de poder adquirir os recursos, que possam mantel-a e tambem a familia, que a cerca, vive em estado de completa indigencia, arcando dia e noite com o horror da fome, e privada do quanto mais indispensavel se torna á existencia.

Em virtude de suas penosas condições, recorre ás almas bem formadas, para que, com miseradas das torturas, que ella e os seus parecem, se dignem de mitigar lhes, com o obolo da—Caridade—os agrores da vida.

A pobre e desamparada familia é moradora na casa n. 3 do 2º becco da Cambôa do Carmo.

Major Francisco Ferrão Castello Branco

Domingos Jose da Silva, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado amigo e parente major Francisco Ferrão Castello Branco convida a seus amigos a assistirem ás missas do setimo dia, que pelo seu descanço eterno manda resar sabbado 23 do corrente, ás 8 horas da manhã na igreja do Convento de S. Francisco; pelo comparecimento, a este acto de religião d'esde já antecipa seus agradecimentos.

Francisco Ferrão Castello Branco

João Machado Teixeira Cavalcante, sua mulher e filhos convidam os seus parentes e amigos á assistirem ás missas de setimo dia que mandam resar na matriz de Agua Preta, no dia 23 do corrente, ás 9 horas do dia, por alma de seu presado sogro, pai e avô. Desde já protestam os mais sinceros reconhecimentos por mais este acto de religião e humanidade.

Maria da Conceição de Moura Luna

Manoel Elias de Moura convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar pela alma de sua presada irmã D. Maria da Conceição de Moura Luna, na matriz da Boa Vista, no dia 23 do corrente (sabbado) ás 8 horas da manhã, setimo de seu passamento; confessando desde já eterno agradecimento a todos que comparecerem.

✝

José Rodrigues de Figueiredo

Joaquim Duarte Simões & C., tendo de mandar celebrar a missa do setimo dia por alma do finado José Rodrigues de Figueiredo, pedem aos seus amigos e aos do fallecido, o obsequio de assistirem a esse acto, que terá lugar na igreja da Madre de Deus, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente.

Rosa Candida de Andrade Lima

Romão Populo de Andrade Lima, Francisco Xavier de Andrade Lima, Lezia Gomes de Andrade Lima, Raymundo Nonato de Andrade Lima, Joanna Annanias de Andrade Lima e Marcelino Peregrino de Andrade Lima, irmãos e cunhados de Rosa C. de Andrade Lima, vem por intermedio deste agradecer cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o corpo ao cemiterio, e de novo convidam as mesmas para assistirem as missas que se tem de celebrar na matriz da Boa Vista e na ordem terceira do Carmo, no dia 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

Vende-se

uma bonita igreja, ricamente acabada, tendo as pertenças e imagens, muito propria para presente de festas: na rua do Imperador numero 31, ...

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, ..., ..., faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio DE JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Engommadeira e cozinheira

Precisa-se de duas amas; na Passagem, passando a estrada para o hospital portuguez, lado esquerdo, casa terrea.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 á 14 annos de idade, dando fiador á sua conducta; na rua do Camarão numero 17.

55,600

O Sr. Fabio do Nascimento é convidado a vir á rua do Barão da Victoria n. 48 para dar uma explicação satisfatoria sobre o numero acima indicado.

— Carlos Suden, estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 48, participa aos seus freguezes em atraso que do dia 1º de janeiro em diante pretende chamal-os por este jornal para solverem seus debitos, por isto roga aos que não quizerem ver seus nomes publicados, que se dignem ... até 31 do corrente.

Exposição Universal

Boas festas

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é escusado mencionar-os.

Na Exposição Universal

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia no receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem do seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de cheque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuveiro	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfurosos	25$000.
10 ditos idem	2$000.
24 ditos de cheque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

COMPANHIA IMPERIAL

Manufactora de artefactos de fumo

SOCIEDADE ANONYMA, ESTABELECIDA EM 1874

Vem participar ao publico e especialmente aos compradores e consumidores de seu rapé **AREIA PARDA** que, tendo sido por decisão do governo de 28 de julho de 1882 annullada a marca de seu rapé, vai sem demora apresental-o com outras etiquetas, onde sobresahirão as palavras

ABAIXO O MONOPOLIO

Que d'ora em diante passará a ser seu emblema

Estas etiquetas terão somente das antigas a corôa imperial, a qual foi conferida por decreto imperial de 17 de agosto de 1876 e é propriedade inalienavel da Companhia Imperial.

RAPÉS

AREIA PARDA, com o superior fumo da Virginia, em botes de 459, 222 1/2, 100 e 50 grammas.

Popular, com o melhor fumo de S. Felix, idem idem.

Estes rapés foram analysados comparativamente com o rapé areia preta.

Quadro dos resultados comparativos das analyses

Composições	POPULAR	AREIA PARDA	AREIA PRETA
Agua	48.50	48.40	48.30
Materias organicas soluveis dentro d'agua	11.80	12.96	12.36
» » insoluveis dentro d'agua	11.20	14.14	14.81
Materias mineraes soluveis dentro d'agua	16.80	16.84	16.44
» » insoluveis dentro d'agua	9.67	5.94	5.57
Nicotina	0.91	1.57	1.57
Chlorure de sodium	20.25	20.77	24.94
Cal solavel	3.70	3.75	3.71
Cal insolavel	3.21	3.20	4.01
Ammoniaco	0.34	0.25	0.28

Vê-se, portanto, que as materias que entram na composição dos rapés Areia Preta e Areia Parda são as mesmas, salvo no Popular, que não contém tanta riqueza de nicotina, por não ser feito com o superior fumo da Virginia; entretanto a COMPANHIA IMPERIAL, para livrar esta terra do tributo pago ao estrangeiro.

Vende seus rapés sendo iguaes em qualidade, por menor preço

Agentes geraes para Pernambuco e todo o norte do Brazil

J. Castellan & C.

Segundo becco á rua da Praia n. 4, perto do Mercado Publico

Pernambuco

DEPOSITO GERAL

Na casa dos mesmos senhores

DEPOSITO ESPECIAL

SOARES D'AMARAL & C.

RUA DA MADRE DE DEUS N. 22

A retalho em todas as casas que vendem rapé.

Criado para alugar

Aluga-se um escravinho para criado de serviço interno de casa de familia; tracta-se na rua da Imperatriz n. 22, 2º andar.

Leão

Desappareceu da rua de Fernandes Vieira n. 26, um cachorro com os signaes seguintes: grande, preto, cabello estirado e grande, frente e a ponta da cauda branca, raça do Rio Grande roga-se a alguem que o tenha, o favor de mandar entregar a seu dono, que será gratificado.

Ama secca

Precisa-se de uma para andar com duas crianças á tractar no sobrado defronte do Hospital Pedro II.

Cosinheira

Precisa-se de uma no sobrado defronte do Hospital Pedro II.

Quereis fazer um rico presente?

Ide ao Museu Victoria que encontrareis lindas pianistas ricamente vestidas, executando em seu proprio piano lindas e variadas peças de musica.

Engraçadas violinistas, o que se pode desejar de mais engenhoso, não só pelos artificiaes movimentos, que se tornam naturaes, como pelos melodiosos sons que se faz ouvir de sua viola e nestas condições, muitos outros artigos com musicas, mollas etc., o que de mais novo tem vindo ao mercado; e muitos outros artigos de novidade proprios para a atualidade, e por preço sem competencia.

Verificar-se-ha a veracidade fazendo um passeio até o Museu Victoria, rua do Barão da Victoria n. 23.

Cofre prova de fogo

Vende-se um bom cofre, prova de fogo, de tamanho regular, em perfeito estado e muito bom para guarda livros de casa importadora; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 40.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama que tenha bom e abundante leite, na rua da Imperador n. 14, 2º andar.

Rico leque

Em a noite do dia 14 do corrente perdeu-se na rua do Rosario de Santo Antonio um importante leque, cujas varetas são de ouro e prata de filigrana esmaltadas de azul e verde, com figuras em relevo; sendo que de um lado o mesmo leque é azul claro coberto de renda de applicação verdadeira, e do outro é branco; roga-se á pessoa que o tiver em seu poder o obsequio de leval-o á casa do Sr. Julio Fuerstenberg, á rua do Imperador, que será recompensado.

Divida publica provincial

Desappareceu a apolice da divida publica provincial de n. 3 119 do valor nominal de 1:000$; quem a tiver encontrado póde restituil-a ao seu proprietario á rua Duque de Caxias n. 60.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar e andar com crianças: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 4, becco da Bomba.

Attenção

José Accioli de Miranda lecciona francez e inglez, pratica e theoricamente, a ambos os sexos, por preço convencionado; a tractar na rua da Imperatriz n. 53, 2º andar.

Aluga-se

a casa n. 73 da Ponte da Boa Vista, [illegible]; a tractar com o Dr. Vaz, [illegible] Imperador n. 73.

Para evitar duvidas

O Sr. José Correia da Silva, morador na comarca do Bonito, engenho Canna Verde, não póde vender nem hypothecar o dito engenho, visto que o mesmo se acha sujeito a titulos vencidos. Pelo presente protesto contra qualquer transacção sem o previo conhecimento ou real embolso ao abaixo assignado, sob pena de nullidade, fazendo firme e valioso o direito que me assiste em todo tempo. Recife, 20 de dezembro de 1882.

Joaquim José Gomes.

Quem precisar

Vende-se uma balança propria para carne secca, padaria ou refinação, e pesos até 88 kilos, sendo tudo novo, e uma machina para café, em perfeito estado, tudo muito barato: a tractar no largo do Paraizo n. 8, taverna.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna ou sem ella, de 12 á 14 annos: a tractar na rua do Occidente n. 2. Fóra de Portas.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro que tenha pratica de taverna, de idade de 12 á 16 annos, que dê conhecimento de sua conducta: a tractar na rua do Nogueira n. 1.

Aula particular

Maria Egypciaca Vilella do Rego faz sciente ao respeitavel publico e especialmente aos pais de familia que tem aberto á rua da Conceição n. 40, uma aula de instrucção primaria e secundaria. Promette empregar todos os esforços para que suas discipulas em pouco tempo possam colher o mais feliz resultado, garantindo todo o desvelo para com as mesmas. Recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas, e tambem do sexo masculino, menores de 7 annos, como externos somente. A aula começa a funccionar a 8 de janeiro de 1883.

A Pendula Pernambucana

Grande venda antes do balanço

Novos sortimentos em todos os artigos

Occasião esplendida de adquirir bellas joias e bons relogios por preços sem precedentes.

Immensa escolha de Brilhantes, joias, relogios

5—Rua do Cabugá—5

Aviso aos Srs. cigarreiros

Côrte de fumo a 50 rs. o kilo. — Bourgert & C., rua da Imperatriz n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama de cosinha para casa de boas pessoas: á rua larga do Rosario n. 10, 2º andar.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LASCAS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

VELOÛTINE

é uma especie de Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

O VERDADEIRO PURGANTE **LE ROY** Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affecções agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê.

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY

51, Rue de Seine, Paris

[illegible] COPAHU ... DE SANG ... MEDECIN SPECIAL ... Paris, 30, rue Vivienne

PILULES DE BLANCARD

Estas PILULAS convém nas Affecções escrofulosas, a Insufficiencia do Sangue, a Fraqueza de Temperamento, a Anemia, etc., etc.

N.B. — Exigir nossa firma acqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Pharmacien, Rue Bonaparte, 40. A PARIS

ULTIMA PRODUCÇÃO

Perfumaria de IXORA de ED. PINAUD

PERFUMISTA

SABONETE .... de IXORA

ESSENCIA .... de IXORA

AGUA de Toucador. de IXORA

POMMADA .... de IXORA

OLEO para os Cabellos de IXORA

PÓS de Arroz ..... de IXORA

COSMÉTICO .... de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr. CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kanangä, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kanangá, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kanangä, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kanangä, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kanangä, branquеão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C. Francisco M. da Silva & C

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o Copahú, a Cubeba e a Essencia de Terebenthina. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem comunicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar nenhuma. Vende-se nas principaes Pharmacias do mundo. (Exigir a instrucção de uso). [illegible] Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rue de Richelieu, successor de Brou.

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agua de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexiga e affecções das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com tres côres a assignatura:

Vende-se em todas as Pharmacias. Fabricação em [illegible] Casa L. FRÈRE [illegible] CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

Extracto Composto de SALSAPARRILHA de Ayer

Escrofulas e todas as Molestias provenientes dellas: e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

Ao commercio

Moreira do Cabo & C. previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo um seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de cervejas, vinagres, genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Ama

Precisa-se de uma ama boa cozinheira para casa de pouca familia; prefere-se escrava: a tratar na rua Princeza Isabel n. 9.

Guarda nacional

O abaixo assignado avisa aos senhores officiaes da guarda nacional que se encarrega de tirar as respectivas patentes com toda presteza, mediante uma modica remuneração quem; de seu prestimo quizer utilisar-se póde dirigir-se ao escriptorio da rua 1º de Março n. 17, do Illm. Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, que o encontrarão.

José Antonio Albuquerque Pedrosa.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 1 de outubro de 1882.

Casa no Porto da Madeira

Aluga-se a casa da rua da Agoasinha n. 7, propria para uma familia passar a festa; quem pretender dirija-se a rua da Madre de Deus n. 12, que encontrará com quem tractar.

José Wenceslão Affonso Regueira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Regueira Pereira dos Santos.

66—Na rua do Amorim—66

Precisa se fallar com este senhor e senhora sobre compromisso que não ignoram.

Taverna

Compra-se uma taverna em boa localidade: quem tiver e quizer vender, deixe carta á rua do Rangel n. 4, com as iniciaes S. J. R.

Alerta

Na rua do Principe n. 52, precisa se fallar com o Sr. Franklin Minervino Martins a negocio de seu interesse, fazendo-se a presente declaração por este Diario por se ignorar a sua residencia desde que se mudou da rua da Conceição, será bom vir ou mandar para não prejudicar seus interesses.

Aviso aos senhores cigarreiros

Côrte de fumo a 50 rs. o kilo; Bourgard & C., rua da Imperatriz n. 54.

Quem quer ser proprietario

No Arraial ainda se retalha terra por muito barato preço, e vende se um sitio cercado, com casa de taipa, cacimba com muito boa agua e bem plantado, muito saudavel e recreativo, perto da estação da Mangabeira de cima; a tractar com Manoel de Moura Esteves no mesmo sitio, contiguo ao capitão Vianna.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ser o unico proprietario das agencias de moveis sitas á rua da Imperatriz n. 10 e rua do Duque de Caxias n. 37; por se ter retirado o seu socio capitalista desde 1º de outubro de 1881, pago do seu capital e lucros, ficando desde aquella dacta todo o activo e passivo a pertencer ao mesmo abaixo assignado, que continuará como sempre a uzar nos seus estabelecimentos da firma social de Porto & C.

Recife, 18 de dezembro de 1882.

Julio Ferreira da Costa Porto.

Ao commercio

Porto & C., estabelecidos com agencia de moveis á rua da Imperatriz n. 10, participam que compraram o estabelecimento de moveis sito á rua Duque de Caxias n. 37, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Agencia de moveis

Porto & C., para maior commodidade dos seus freguezes, acabam de abrir uma agencia de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, sendo esta filial á da rua da Imperatriz n. 10. Quer em uma ou n'outra encontrarão sempre agrado e sinceridade.

Rua da Imperatriz n. 10

Rua Duque de Caxias n. 37

Porto & C.

Casa no Caxangá

Aluga-se uma casa grande no Caxangá, proxima ao rio e a estação, as chaves na casa junto a agua ferrea: á tractar na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40.

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa nas freguezias de S. José ou Santo Antonio e que não exceda de 800$: a tratar nesta typographia.

Compra-se

um sitio com fructeiras e casa de morada soffrivel, ou alguma casa com quintal grande e portão ao lado, situado por onde passem as linhas de bonds ou estradas de ferro de Olinda ou Caxangá: a tractar na rua Nova n. 23.

VENDAS

Grande loteria da Bahia

Premios livres do imposto provincial

1 premio de		100:000$
1 dito de		10:000$
2 ditos de	5:000$	10:000$
4 ditos de	2:000$	8:000$
10 ditos de	500$	5:000$
20 ditos de	200$	4:000$
50 ditos de	100$	5:000$
100 ditos de	50$	5:000$
200 ditos de	20$	4:000$
2.000 ditos de	10$	20:000$

40,000 bilhetes, divididos em meios, [illegible] 00.

Acham-se á venda no [illegible] ... en- [illegible]

O Centro Parisiense
26—Rua do Barão da Victoria—26

O proprietario deste estabelecimento chama a attenção das Exmas. senhoras para as grandes novidades chegadas ultimamente de Paris.

A SABER:

Laços para senhoras o que ha de mais lindo e gosto.
Bordado de cambraia tapada e transparente e fustão, entremeios e babados, com lindos bordados de novo gosto.
Espartilhos o que ha de melhor, para senhoras e meninas.
Riquissimos enxovaes para baptisado.
Ricos tampos para frocos.
Bicos e rendas de torra.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Ventarolas com bouquet.
Tambem recebeu o verdadeiro sabonete de setim, para acabar com os pannos e sardas.
E desejando pôr ao alcance das Exmas. senhoras o que ha de melhor em Paris, centro do bom gosto, mandou buscar e tem a venda em seu estabelecimento e por preço modico, ricos objectos para presente de festa.
E' procurar no Centro Parisiense, rua do Barão da Victoria n. 26.

ESPECIALIDADES
Para a festa

Para o Archi-armazem do Campos á rua do Imperador n. 28, acaba de chegar o seguinte e que se vende muito barato:
Massas brancas para sopa.
Bolachinhas portuguezas muito finas e variadas.
Ditas hamburguezas, superiores.
Queijo londrino, suisso, prato e flamengo pra teado.
Castanhas portuguezas e vinho verde superior.
Lindas caixinhas com passas, tamaras e peras seccas.
Ditas com fructas crystalisadas e muitas outras.
Objectos de phantasia proprios para presentes de Festa, Anno e Reis.
Rua do Imperador n. 28
Archi-armazem do Campos

SAUNDERS BROTHERS & C.
Praça do Corpo Santo n. 11.
FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1° andar.

Charutos de Havana legitimos
Grande sortimento receberam Bourgard & C.

Attenção
Ao Muzeu Victoria

Para este já bem conhecido estabelecimento acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia como sejam:

Para senhoras

Variado sortimento de luvas de setim e madeira com lindas inscripções.
Espartilhos Lyonnais satin brancos e de cores, o mais aperfeiçoado e mais commodo que se pode desejar, fabricados pelas melhores modistas de Paris.
Espartilhos a Jeanne d'Arc—ceinture regent.
Botões de setim e gorgurão de variadas côres.
Fitas Cotolé satin double alta novidade.
Véos e capellas para noivas.
Laços de renda e gaze para senhora.

Para presentes

Lindos albuns com musicas para retratos.
Caixas com estojos e musica para costura.
Porta-joias de crystal.
Porta grampos, alfinetes e anneis.
Caixas de velludo com perfumarias.
Bonecas com movimentos elegantemente vestidas e infinidades de artigos que tornar-se-hia enfadonho mencional-os e que verificar se ha dando um passeio
Ao Muzeu Victoria n. 23
A' rua do Barão da Victoria

Para acabar
Só o 59 da rua Duque de Caxia
Grande novidade!

Alpaca forta cores a 200 rs. o covado!!
Idem de quadrinhos a 240 rs. o covado!!
Popelinas modernas padrões chiques, a 320 rs. o covado!!
Lenços de seda com lettras e bordados a 3$500 a duzia!!
Damasco de lã, fazenda de 1$500 vendemos para liquidar a 600 rs. o covado!
OS BARATEIROS
Carneiro da Cunha & C.
59—Rua Duque de Caxias—59

NOVIDADES
Para a festa

Ricas caixas com ameixas, com gravuras, a 1$000.
Lindas caixas com passas finas, 2$500.
Lindas caixas com figos de diversos tamanhos.
Fructa portugueza em calda.
Doce fino de goiaba.
Vinho da Figueira, o melhor do mercado.
Dito do Porto, diversas marcas.
Dito da Madeira, Bordeaux e Cellares das melhores marcas e preços reduzidos.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 3$500, tambem ha do sertão e prato.
Tudo isto e qualquer artigo que seja preciso nas casas de familia, póde se dirigir á rua de Gervasio Pires n. 49, armazem popular, que é aonde póde comprar um presente bom e por barato preço.

Livraria Industrial
Rua do Barão da Victoria n. 7
Vende se

Papel de impressão de qualquer formato.
Dito de lustro de cores.
Tinta para impressão lytographica.
Papelão de superior qualidade e de diversos numeros.
Panno chagrin.
Diversos artigos para escriptorio.

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Casa de campo

Vende-se por modico preço, ou aluga-se annualmente o sitio, que fica ao lado do retiro de ..., na rua da Mangueira, freguezia do Poço da Panella, perto do Capibaribe e da via ferrea de Recife ao Caxangá, contendo casa em bom estado, com 2 salas, 4 quartos, cozinha e latrina fora de casa, gallinheiro, cacimba com excellente agua potavel e tanques para banhos.
O solo é proprio, todo terreno contém 272 palmos de frente e no fundo, 190 de um lado e 52 de outro, com differentes arvores fructiferas ha poucos annos plantadas.
Quem pretender o dirija-se ao leiloeiro Francisco Ignacio Pinto ou ao corretor Pedro José Pinto, na rua do Bom Jesus n. 43.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maris e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Botina Maravilhosa

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa, um completo sortimento de calçados inteiramente frescos e modernos do afamado Bostock, tanto para homens, como para senhoras e meninos.
Recebeu tambem finos chapéos de sol quer para para homens, quer para senhoras, o que ha de melhor gosto. Especiaes charutos de Havana.
Preços resumidos

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, e peso á vontade do comprador; na rua da Madre de Deus numero 36.

Pontos de rhetorica
Nova edição

Acham se no prelo, e do dia 22 em diante á venda na Livraria Industrial esses pontos.
Recebem se desde já assignaturas, e os assignantes poderão receber as cadernetas do dia 22 em diante, na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Livraria Industrial
Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende-se os seguintes livros de instrucção primaria, pelo Dr. Abilio Cesar Borges (Barão de Macahubas).
1°, 2° e 3° livros de leitura.
Grammatica portugueza.
Lusiadas de Camões.
Geometria popular.
Noções de arithmetica.
Novo methodo para o ensino da lingua franceza, por F. Ahn.
Livros de instrucção secundaria e de direito.

Bem Bom!!!

Jacob Castelian & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:
Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de Cavallos.
Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc, etc.
Quaesquer informações pedidas d'esta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.
Mende-se na mesma casa pós universal proprio para conservar as cardeiras de vapor, etc., etc.

[illegible]
F. B. [illegible]
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Lagostinhos em latas.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

Fabrica Moreninha

Continua a ter os afamados charutos de Havana e Hamburgo, de differentes marcas, cigarros hamburguezes e fumo turco, em caixinhas e maços, idem americano, picado, de differentes qualidades, e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes; na rua do Marquez de Olinda n. 32, Recife.

Para presente

Ricos cartões com flores naturaes, para presentes de festa; vende se na rua do Barão da Victoria n. 7.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus acaba de receber pelo vapor francez *S. Martin*, superior potassa da Russia em barris e caixas, e vende em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1° andar.

Bazar Victoria
Venda do estabelecimento

Não convindo a viuva do proprietario que foi desse estabelecimento continuar com elle, pretende vendel-o pelo balanço; a pessoa que pretendel-o póde entender-se com Francisco Marcelino do Amaral, na Alfandega, das 9 ás 3 horas da tarde, ou no mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

Vinho do Douro
Mesa

Superior vinho tinto, sem confeição — **Menéres e Chamiço**—em quintos e ancoretas.
Superior vinho tinto, das **Quintas do Barrosa e Silveira** — fraco para doentes, em caixas de duzia.

Sobre mesa

Porto e Madeira—Vinhos finos, garantidos, de diversos preços, em quintos, decimos, vigesimos e caixas de duzia.
Cal nova de Lisboa.
Café velho do Ceará.

CUNHA IRMÃO & C.
34—MADRE DE DEUS—34

Engenho

Vende se um engenho d'agua distante da estação de Gameleira tres legoas e quatro da cidade do Rio Formoso, tendo boa casa de vivenda, de tijolo, boa senzala, casa de bagaço excellente moenda e roda nova, com proporções para safrejar 1,500 á 2,000 pães de assucar annualmente, e com bastantes matas, cercado todo de vallado, abundante d'agua para se tirar qualquer safra: quem pretender dirija se á praça do Corpo Santo n. 23, que se dirá quem vende.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se-ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos. Assim como tem um sortimento de sellins e silhões inglezes com toque de a varia

Chegaram

para a loja n. 20 da rua 1° de Março a mais esplendida collecção de vestidos montados em cartão, e uma infinidade de artigos para senhoras, os quaes reclamam suas attenções:
Lindos córtes de crepe de l'Inde a 12$000, é pechincha.
Córtes de cretone, primorosamente enfeitados com setineta, de 16$ á 25$.
Córtes de fustão de côr, novidade nesse genero, á 22$000.
Córtes de cretones, enfeitados com finas rendas, á 25$000.
Saias bordadas a 4$ uma, é barato!!!
Robe de chambre de linho á 6$!!!
Lenços de cambraia bordados á 4$ a duzia.
Meias alvas a 6$ a duzia.
Cretones claros para vestido á 30h rs. o covado.
Popeline de quadros, fazenda de 700 rs. o covado, por 300 rs.
Bolsa de palha, grande sortimento, á 2$500 uma!!!
Casemiras mesclas, apropriadas para paletot de senhora, á 4$ o covado!!!
Brilhantina branca a 500 rs. o covado, é pechincha!!
E muitos outros artigos que deixem de ser mencionados.
Aos barateiros da rua 1° de Março n. 20 (junto ao Louvre)

Presente para festa

Superior vinho do Porto em barris de vigesimo, acondicionado cada barril em uma caxinha.
Superior vinho do Porto em barris de decimo.
Superior vinho do Porto engarrafado e acondicionado em cestas de uma duzia.
Superior vinho de Elvas em caixas de duzia, Rua do Vigario n. 7, 1° andar, escriptorio de Domingos Alves Matheus.

FUNILARIA
A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim com tudo que pertence a sua officina.

A's Exmas. senhoras

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 34, 1° andar, ha grande sortimento de tranças de cabello de todas as cores e comprimentos, por modicos preços.

Fustões e Setinetas
a 500 réis

Os barateiros da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento dos melhores fustões brancos verdadeiros proprios para vestidos e roupas para creanças assim como um elegante sortimento dos melhores setinetas lizas que vendem a 500 réis o covado, á rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Alta novidade!!!

Luvas de seda com o cano muito alto, de bonitas e exquesitas cores; lindissimas caixinhas com preparos para costura, modelos inteiramente novos, ditas com perfumarias; delicado bico de fino brilho bordados a capricho! tudo isto exposto a venda na loja Pedro Antunes & C., Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

Aproveitem!!

A mão é um dos orgãos do corpo, que encanta, quando é bem feita e bonita; a cor quer alva quer morena, é o lindo matiz da creatura, principalmente nas Exmas. Sras. pois bem, quereis amaciar vossas mãos e conservar a vossa cutis, ide a loja do Pedro Antunes & C. 63 rua Duque de Caxias, Nova Esperança, comprai e usai do sabão setim e obtereis o resultado desejado; isto é, tereis vossas mãos sempre maceas, e vossa pelle sempre fresca e sem mancha.

Enchergaes pouco??

Ide a loja de Pedro Antunes & C. n. 63 rua Duque de Caxias, Nova Esperança, e ahi encontrareis um completo sortimento de oculos e pencinez para vistas cançada e miopes.

Leques a Venus!!

E' até onde pode chegar o requinte das novidades. O Pedro Antunes & C., acabam de receber os surprehendentes *leques a venus!* só se vendo poder-se-ha aquilatar, estão expostos na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63. Não haja engano.

Não é pomada

Approxima-se o tempo de dar-se balanço e por esta razão os proprietarios da Nova Esperança, Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63, estão resolvidos a fazerem bem boa differença nos preços das mercadorias existentes em seu estabelecimento, porque lhes será mais agradavel terem o dinheiro em caixa, do que medirem fitas, ou contar os botões; a vista do exposto, convidam a todos geralmente e com especialidade ao sexo amavel á darem um passeio ao seu estabelecimento e convencer-se-hão de tal verdade; desde já affirmam que o espendido não é pomada.

Calçado!!

Pedro Antunes & C. proprietarios da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 estão resolvidos a venderem o calçado existente em seu estabelecimento, por menos do que em outra qualquer parte, aproveitem que é para fechar conta.

Banhos no mar

Pedro Antunes & C. (Nova Esperança, 63 rua Duque de Caxias) acaba de receber sapatos apropriados para banhos no mar para homens e senhoras, o que ha de mais solido e mais chic.

E' com as crianças meninos e meninas

O Pedro Antunes & C. recebeu (agora mesmo) grande variedade de calungas de todas as especies, assim tambem caixinhas com preparos para presepes, papeis para casinhas, engraçados pandeiros para as gentis pastoras e tudo está a exposição na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63. Será bom não enganar se.

—Queijos pinha e londrinos, superiores, teem para vender Beltrão & C. Rua do Bom-Jesus n. 11.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

LISTA GERAL 283.

N. B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA **148.** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
9	4$	234	4$	415	4$	595	4$	803	4$	1016	4$
10	—	37	—	18	—	96	8$	4	—	21	8$
15	—	44	—	22	—	98	4$	14	16$	37	4$
18	—	50	—	34	—	605	—	21	4$	48	—
20	—	51	—	35	—	12	—	23	—	49	—
21	—	53	—	36	—	18	—	27	—	50	—
25	—	58	—	53	—	19	8$	28	—	66	—
29	—	60	—	56	—	20	4$	34	—	71	—
40	—	61	—	58	—	29	—	43	16$	73	—
45	—	63	—	61	—	30	—	44	4$	74	—
46	—	67	—	71	—	34	—	50	—	76	—
49	—	72	—	72	—	37	—	52	—	84	—
55	—	78	—	78	—	38	—	57	—	86	—
57	—	80	—	79	—	44	—	58	—	87	—
68	—	88	—	87	—	52	—	62	—	89	—
69	—	90	8$	89	—	64	—	64	—	91	—
70	—	91	4$	95	—	66	—	65	—	92	—
75	—	94	—	97	—	69	—	69	—	1101	—
76	—	96	—	503	—	70	—	77	—	6	—
84	—	97	—	5	—	71	—	84	16$	9	4:000$
86	—	300	—	6	—	75	—	88	4$	11	4$
87	—	4	—	8	—	78	—	92	—	17	—
93	16$	9	8$	10	—	81	—	95	—	21	—
94	4$	12	4$	14	—	87	—	902	—	25	—
95	8$	14	32$	15	—	93	—	4	—	31	—
97	4$	15	4$	16	8$	700	—	10	—	32	—
100	—	21	—	17	4$	1	—	20	—	42	—
1	—	22	—	23	—	4	—	22	—	65	—
13	—	27	—	27	—	5	—	23	—	70	—
14	—	30	—	28	—	8	—	24	—	72	100$
20	—	34	—	30	—	24	—	28	—	74	4$
22	—	35	—	31	—	25	—	31	—	77	—
29	—	37	—	32	—	29	—	34	—	94	—
41	—	45	—	34	—	30	—	36	—	97	—
42	—	50	—	36	—	37	—	38	—	1200	—
51	—	55	—	42	—	45	—	39	—	2	—
53	—	56	—	50	—	47	—	40	—	5	—
67	—	62	—	55	32$	51	—	42	—	9	—
68	—	64	—	56	4$	52	—	47	—	17	—
71	—	68	—	59	—	63	—	55	—	19	—
77	—	70	—	60	—	64	—	63	—	20	—
80	—	71	—	66	—	73	—	65	—	28	8$
85	—	73	—	67	—	75	—	71	—	30	4$
88	—	74	—	72	16$	76	—	73	—	33	—
93	—	75	—	73	4$	77	—	78	—	35	—
94	—	83	—	78	—	80	—	80	—	36	—
95	—	93	—	80	—	82	—	84	—	38	—
98	—	400	—	81	—	83	—	85	—	40	—
205	—	1	—	84	—	90	—	86	—	41	—
6	—	2	—	85	—	91	—	92	—	44	—
7	—	8	—	86	8$	92	—	99	800$	51	—
13	—	10	—	88	4$	95	—	1007	4$	60	—
19	—	18	—	89	—	804	—	11	—	61	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1263	4$	1499	4$	1722	4$	2025	4$	2257	4$	2442	4$
65	—	1513	—	27	—	26	—	58	—	44	—
70	—	16	—	29	8$	27	—	63	—	45	—
80	—	27	—	30	8$	34	—	64	—	52	—
95	—	31	—	31	4$	36	—	73	—	62	—
1303	—	32	—	41	8$	37	—	74	8$	70	—
5	—	36	8$	42	4$	42	—	80	4$	71	—
6	—	37	4$	44	—	43	—	91	—	79	—
9	—	38	—	48	—	45	—	97	—	82	—
13	—	41	—	50	—	53	—	2301	—	88	100$
22	—	42	16$	51	—	59	—	2	—	89	4$
31	—	54	4$	55	8$	64	—	8	—	96	—
48	—	55	—	58	4$	65	—	10	—	2502	8$
50	—	59	—	59	—	66	—	15	—	7	4$
54	—	69	—	61	—	68	—	18	—	9	—
67	—	70	—	71	—	70	—	27	—	13	—
69	—	72	—	82	—	77	—	31	—	17	—
71	—	73	—	84	—	84	—	33	—	18	—
74	—	81	—	85	—	87	—	38	—	24	—
78	—	88	—	89	—	88	—	42	—	27	—
84	—	89	—	1803	—	2100	—	46	—	51	—
97	—	94	—	20	—	10	—	47	—	52	—
1404	32$	97	—	25	—	14	—	52	—	54	—
9	4$	98	—	28	—	15	8$	57	—	59	—
12	—	1600	—	32	—	20	4$	59	—	65	—
18	—	2	—	39	—	27	16$	62	—	66	—
19	—	4	—	41	—	28	4$	64	—	70	—
23	—	6	—	52	—	32	—	66	—	71	—
24	—	17	—	60	—	34	—	69	—	79	—
26	—	28	—	75	—	37	—	72	—	83	8$
27	—	34	—	97	—	44	—	73	—	99	4$
33	—	36	—	1914	—	45	—	74	16$	2604	—
36	—	37	—	17	8$	48	—	78	4$	14	—
37	—	38	—	19	4$	59	—	80	—	18	—
43	—	42	—	33	—	70	32$	81	—	22	—
44	—	48	—	36	—	73	4$	83	—	23	—
45	—	52	—	52	—	77	—	87	—	24	8$
47	—	53	—	53	—	79	—	88	—	26	4$
48	—	59	—	55	—	81	—	89	—	35	—
50	—	62	—	61	—	83	—	91	—	39	—
53	8$	64	—	63	—	86	—	96	—	45	—
54	4$	66	—	65	—	90	8$	2400	8$	46	—
59	—	67	—	68	—	92	4$	4	16$	47	—
67	—	81	—	69	—	99	—	5	4$	49	—
70	—	83	—	70	—	2200	—	11	—	50	8$
73	—	85	—	74	—	4	—	16	—	53	4$
79	—	90	—	75	—	10	—	17	—	54	—
80	—	96	—	83	—	16	—	20	—	55	—
81	—	99	—	84	—	26	—	21	—	56	—
82	—	1700	—	2000	—	32	—	25	—	70	—
83	—	7	—	3	—	34	—	27	—	73	—
93	—	9	—	20	—	39	—	31	—	75	—
94	—	13	—	22	—	44	—	38	—	81	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2682	4$	2904	4$	3185	4$	3465	8$	3724	4$
83	—	27	—	91	—	68	4$	26	—
84	—	36	—	93	—	73	—	33	—
90	—	48	—	3207	—	77	—	34	—
2708	—	49	—	13	—	81	—	36	—
9	—	62	—	14	—	88	—	38	—
25	—	67	—	17	—	89	—	44	200$
27	—	68	—	20	—	99	—	45	4$
31	—	71	—	21	—	3502	—	49	—
32	—	81	—	38	—	6	—	53	—
38	—	84	—	44	—	9	—	55	—
47	—	86	—	47	—	15	—	56	—
48	—	87	—	48	—	18	—	60	—
49	—	3008	—	58	—	25	—	69	—
55	100$	11	—	61	—	29	—	75	16$
58	4$	13	—	63	—	31	—	77	4$
59	—	15	—	72	—	33	—	3800	—
60	8$	21	—	86	—	44	—	25	—
63	4$	30	—	99	—	56	—	35	—
66	—	32	—	3303	—	60	—	50	—
70	—	34	—	6	—	63	—	51	—
80	—	38	—	9	—	64	—	57	—
92	—	46	—	13	—	68	—	61	—
96	—	49	—	17	—	78	—	63	—
97	—	50	16$	19	—	82	—	71	—
2800	—	58	4$	45	—	86	—	80	—
2	—	59	—	47	16$	90	—	3901	—
6	—	69	—	58	4$	99	—	3	—
7	—	70	—	63	—	3603	—	4	—
12	32$	71	—	76	32$	6	—	6	—
17	8$	87	—	78	4$	22	—	8	—
20	4$	97	—	79	—	26	—	13	—
22	—	99	—	80	—	32	—	14	—
23	—	3107	—	81	—	39	—	15	—
27	—	13	—	86	16$	40	—	32	—
30	—	16	—	94	8$	45	—	40	—
35	—	17	—	98	4$	49	—	42	—
39	—	21	—	3400	—	50	—	43	—
41	—	23	—	1	—	62	—	48	—
53	—	31	—	13	—	67	—	59	—
55	—	33	—	14	—	76	—	66	—
56	—	35	—	30	—	78	—	70	—
68	—	37	—	32	—	85	8$	71	—
75	—	41	—	33	—	88	4$	74	—
79	—	44	—	40	—	89	—	77	—
81	—	47	—	43	—	91	—	80	—
83	—	51	—	44	—	97	—	83	—
91	—	54	—	48	—	98	—	87	—
92	—	60	—	50	—	3701	—	88	—
95	—	62	8$	59	—	10	—	90	—
99	—	75	4$	61	—	12	—	94	—
2900	—	81	—	62	—	13	16$	95	—
3	—	82	32$	63	—	23	4$		

MUTILADO

ILEGIVEL

LITTERATURA

ORAÇÃO FUNEBRE

QUE COMPOZ, E RECITOU A 20 DE JUNHO DE 1873 NA CAPELLA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JUREMA, DA FREGUEZIA DE QUIPAPÁ, FR PEDRO DA PURIFICAÇÃO PAES E PAIVA, POR OCCASIÃO DA MISSA, E VISITAÇÃO DA COVA, QUE, PELA FINADA D. CLEMENCIA FRANCISCA DE SOUZA, FIZERAM CELEBRAR SEU DIGNO ESPOSO O ILLM. SR. SEVERO JOSÉ DE AZEVEDO E SEU DISTINCTO FILHO O ILLM. SR. CANDIDO LADISLAU DE AZEVEDO, ACTUAL DEPUTADO Á ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

DEDICATORIA

Ao Illm. e Exm. Sr. Candido Ladislau de Azevedo digno deputado a Assembléa Provincial de Pernambuco.

E' á instancias vossas, que consinto na publicação d'este insignificante discurso. Ha cinco annos proferido, e só o faço porque não quero faltar ás regras de cavalleirismo, e nem aos deveres da amisade de que me confesso a vós devedor.

Sim, á mim pouco importa que, desde aquelle dia, em que recusei essa publicação, alguem dissesse que eu não dava publicidade a este pobre trabalho porque era de outrem. Não costumo ornar minha humilde fronte com os louros alheios: Nunca tomei a mascara da impostura para chamar meu ao trabalho de outrem.

O pouco, e muito imperfeito, que tenho publicado, é meu, e sempre meu. Neguei, e ainda hoje recusaria esta publicação, se me não dominasse a razão que venho de expor.

Só a consciencia da imperfeição d'este trabalho, attenta a brevidade com que o confeccionei, pois vos deveis lembrar que fui d'elle por vós encarregado ás dez horas da noite, vespera d'aquella solemnidade, só esta circumstancia, que deu a meu trabalho o nome de quasi improviso, me fazia receiar-lhe a publicidade na imprensa, pelas muitas imperfeições que elle contem.

Exigistes porém, e eu accedi. Eil-o, tal qual o proferi. Acceitai-o; e n'elle não enxergueis mais do que um palido testemunho do sentimento, que venho de expor.

Seja pois uma folha de saudade lançada sobre o tumulo de vossa virtuosa Mãi. Se a commemoração de suas virtudes fizer de novo sangrar vosso coração, tranquilese vos a certesa de suas recompensas no Céo.

Vosso amigo e capellão respeitador
Fr. Pedro da Purificação Paes e Paiva

Fractum est prœtiosissimum margaritum.
Estallou-se uma joia preciosissima.
(S. J. Epist. LIV)

O que quer dizer, Srs., este cenotafio, agora erguido no meio d'este Templo? O que dizem estes Altares cobertos de crepe? O que significa esta assembléa trajando de lucto, e deixando ver desenhada em seu semblante a dor, e a tristeza?

Ah! tudo nos annuncia que já não existe, que desappareceu da região dos vivos, que desceu á mansão dos finados, que estallou-se, que se quebrou no seio da familia Severo de Azevedo, uma joia preciosissima: *Fractum est prœtiosissimum margaritum.*

Sim, Srs., tudo isto nos está dizendo que já não existe, que baixou á região dos mortos, que subio á morada dos justus, e foi lá ante o throno do Eterno, receber a palma, que lhe estava reservada, pelas suas grandes e eminentes virtudes, Clemencia Francisca de Souza.....

Ah! Quem o diria Srs.? Ainda hontem, não ha muitos dias, vós a contempláveis louçã, cheia de vida, sorrindo se entre os affagos do esposo idolatrado e as caricias dos filhos ternos, que faziam as delicias de seu extremecido coração; e hoje, inscripta no numero dos finados! Oh! illusão, engano, vida, que não passas de sonho! oh! licção terrivel do nada que somos!.....

Estava eu bem longe de pensar que me fosse hoje destinada a ardua e pesada missão de recordar as grandes virtudes d'esta joia preciosissima, que fazia o encanto do esposo, as delicias dos filhos ternos, a honra da familia, e a consolação dos indigentes, que encontravam, sempre, em seu regaço, o lenitivo de suas dores; estava longe de pensar, Srs., que, em momento tão solemne, em hora tão critica, como a em que vai começar esta solemnidade lugubre, me fosse destinada a ardua e difficil tarefa que vou desempenhar, fazendo de novo sangrar a ferida, que o fatal dia 20 de junho abrio no coração d'aquelles amargurados esposo e extremosos filhos, que, unindo suas supplicas ás dos Ministros do Altar, veem, agora, pagar o mais solemne tributo, que a Religião authoriza, a amisade consagra, a gratidão impõe, a saudade exige, e a sociedade aprecia e louva, para com a veneranda authora de seus dias!

Que essa missão tremenda, me fosse confiada entre tão distinctos e illustrados companheiros (*), que, sem duvida melhor a desempenhariam, era já muito; mas que me fosse confiada n'este momento solemne, n'esta hora, em que vamos começar o acto, quasi de improviso, é por certo o que vos deve admirar, e vos deve encher de benevolencia para com as muitas faltas, que, por sem duvida, devem superabundar no meu tão imperfeito, e obscuro, quão precipitado trabalho, que, confesso, emprehendi antes por deferencia á familia da finada e ao nome immerecido de orador sagrado, com que me honram, do que mesmo por vontade.

Minha alma é tomada de torpor ao agitar o pincel para desenhar o quadro das virtudes, que enlaçam os dias preciosos daquella, que faz agora objecto da presente solemnidade!

Senhor! Não permittais que, no momento de tecer o elogio de vossa escolhida, minha lingua resvale da verdade. Illuminai-me, meu Deus!

E vós, Srs. esquecei quem vos falla.

Eu principio.

Bem longe, Srs., de seguir a marcha adoptada pela maior parte dos panegiristas do seculo, que vão, de ordinario, desencavar, na ascendencia de seus heroes, nos titulos dignitarios, na nobreza de seus avoengos, o plano de seus discursos; eu abstrahindo dos troncos distinctos, da ascendencia nobre da minha heroina, esquecendo mesmo as glorias de seus avoengos, que possam reflectir-se em sua carreira brilhante n'este mundo, procurarei sómente prender vossa attenção com o historico resumido e imperfeito das virtudes colhidas no regaço de sua vida domestica, mostrando-vo-la como uma esposa religiosa, uma mãi exemplar, uma filha modelo. Tal é objecto da imperfeita elegia, que ides ouvir.

Clemencia Francisca de Souza, amanhecida no centro do Christianismo, teve por seus progenitores o alferes Ignacio Paes de Souza e Joanna Maria da Conceição, que, bem convencidos, de que a Religião é a primeira e a unica fonte das virtudes domesticas, e que deve ser a base da educação moral, muito se esmeraram por incutir lhe no coração as sementes desta arvore frondosa, a cuja sombra reclinados, tiveram a gloria de colher os mais sazonados fructos, que sob o aspecto das mais bellas virtudes, em sua alma innocente se reflectiam, quando ainda bem criança.

Amanhecida na Religião, madrugando nas virtudes, seu coração puro olhou sempre com horror as vaidades e as glorias do mundo, e só vio com prazer, depois dos exercicios religiosos, os pezados encargos do hymeneu, como um novo crysol onde deviam ser depuradas as precoces virtudes, que germinavam em sua alma candida. Sim, foi ahi, n'este sublime e verdadeiro sacerdocio que ella começou a estrear a carreira gloriosa de suas virtudes domesticas!

Aos doze annos, tomada de uma santa inspiração, resolveu estreitar-se á face dos altares, em os laços matrimoniaes, com o cidadão Severo José de Azevedo, cujo coração moldado ás suas virtudes, promettia-lhe a mais perfeita união, com plena satisfação de seus virtuosos progenitores, que muito se interessavam pela realisação deste seu venturoso consorcio, effectuado em janeiro de 1837, e cujos fructos abençoados vós vedes, agora, debulhados em lagrimas, em torno de sua louza, rendendo lhe o mais solemne tributo, que a dor e a saudade lhes impõe!

Ah! D'entre estes fructos abençoados, sómente um, não vedes agora, o tenente Luiz Francisco de Azevedo Brasil, fallecido a 19 de fevereiro de 1868, em defeza da patria, na campanha do Paraguay; e cuja alma, sem duvida, Srs., se acha estreitamente abraçada á d'ella.

A Providencia, Srs., que ás vezes se apraz de fazer brilhar, por meio de contrariedades e afflições, a virtude de seus escolhidos, permittio, para maior esplendor de suas virtudes, que, na tenra idade de 24 annos, quando ella contava apenas 12 annos, no doce enleio de seu abençoado consorcio, passasse pelo duro golpe da separação da cara metade de seu coração, e por espaço de 13 annos, vendo com lagrimas arrancado de seus braços o seu digno esposo, um dos martyres da revolução de 48, [illegible] complice dessa luta.

Ah! dia nefando! dia de verdadeira amargura para seu coração, que então dilacerado via para longe de si separada sua metade! Porém, tambem, dia de verdadeira gloria, porque foi o dia em que começou o seu martyrio, e com elle o esplendor de suas virtudes domesticas. E' como diz o Psalmista: *Nemo coronabitur, nisi legitime certaverit.* Ninguem se coroará, se não tiver legitimamente combatido.

E, quanto mais renhida e perigosa foi a batalha tanto mais gloriosa será a victoria; e de feito se medonha batalha se lhe preparou, gloriosa victoria alcançou ella como ides ver:

Sim, na idade tenra de 24 annos, quando se lhe arrancava dos braços o querido esposo, já ella não contava mais a gloriosa egide de seus inclitos progenitores, que já habitavam a mansão dos justos; e, pois terrivel era a batalha. Mas, desconfiando da fraqueza de seu sexo e do verdor de seus annos, temendo os perigos, que só a religião e a virtude sabem evitar, ella buscou a honrosa companhia de seu digno irmão, o distincto coronel Pedro Paes, de feliz memoria, e então á sombra desse digno cavalleiro, recolhida á sua companhia, triumphou de todos os combates, e começou a fazer brilhar as grandes virtudes, com que a Providencia a havia enriquecido.

Na qualidade de mãi desvelada, a educação de seus filhos, os tres fructos de seu consorcio que então contavam uma idade muito tenra, começou a ser sua unica distracção, seu maior disvello.

N'este afan glorioso, a religião foi o primeiro sentimento que lhes infiltou n'alma!

Oh! Quão sublime e magnifico não foi o papel que ella então desempenhou na ausencia de treze annos de degredo de seu Esposo!! Ah! Quasi póde-se affirmar que elle não fizera falta á educação de seus filhos!!

Sim, senhores, ao voltar ao seio domestico, o esposo querido encontrou já estreiada nos braços do hymineu a filha mais moça, e, com tanto acerto, que elle não só louvou e bem disse a sabia e acurada resolução de sua terna metade, que, agora, debulhado em lagrimas, não cessa de prantear, mas tambem não duvidou affirmar que elle mesmo não seria tão escrupuloso e discreto na escolha que ella fizera do esposo para sua filha!

Ah! senhores! Descrever vos a prudencia, a madureza, o tino, a discrição, o zelo, as virtudes, em fim, que formavam o seu bello coração; traçar-vos o plano da educação religiosa por ella adoptado para seus filhos; seria traçar uma das paginas da vida religiosa.

Não!.. Não é no acanhado ambito de uma Nenia, que vol-o posso exhibir.

Dir-vos hei apenas que, depois delle ter feito fructificar em seu caros filhos a arvore da religião, á cuja sombra viviam reclinados, o que constituio o seu mais doce entretenimento, depois de sua educação moral, foi o exercicio desvellado das funcções da caridade, mostrando-se a mãi dos necessitados, o auxilio dos pobres, o refugio dos afflictos, o arrimo do orphão, a protectora do mendigo e a benfeitora da humanidade!

Enfim, senhores, sabia ella exercer a caridade, sem jactancia, a humildade, sem affectação, a religião, sem hypocrisia.

Unida ao esposo, que lhe sabia adivinhar as vontades, ella não deixou um só momento de attrahir sobre si as bençãos do Altissimo, enxugando as lagrimas do afflicto, protegendo a viuva e o orphão, estendendo sempre a mão caridosa ao pobre que vinha em seu regaço buscar o conforto.

Ah!... foi por esta mesma razão que ella mereceu sempre o doce nome de preciosissima Margarida; e é ainda por isso que, hoje, comigo dizem todos ao seu amargurado esposo: Quebrou se em vosso seio uma preciosissima Margarida: *Fractum est pretiosissimum margaritum.*

Consolai-vos, pois, venturoso esposo, que se não a vêdes mais em vosso seio a ireis encontrar um dia no seio do Altissimo, se a imitardes em suas grandes virtudes.

Ah! E para que maior gloria? Console-vos a certeza desta verdade. Suspendei vosso pranto, e, unindo vossas supplicas as dos ministros do altar, offerecei-lhe com elles este tremendo sacrificio que agora se celebra pelo seu eterno reposo.

Amargurado dia 20 de junho de 1873, que abristes tão insondavel chaga no seio desta virtuosa familia, quebrando lhe a mais preciosa das Margaridas, ficai para sempre sepultado no olvido!.. E vós, con[illegible] vestes de que ella foi receber das mãos do Eterno [illegible] de gloria, premio de [illegible] virtudes; enchugae [illegible] supplicai sómente para que o Senhor lhe [illegible] o esplendor da luz perpetua, o [illegible] eterno: *Et lux perpetua luceat ei; requiescat in pace.*

Disse.

(*) O Author refere-se aos Rvms. Padres José Vicente e Manoel Theotonio.

AMOR FUNESTO

POR

E. FEYDEAU

Versão de P. Pitanga Filho

(Continuação)

« Senhores, ha dezenove seculos, como hoje, deve haver a mesma igualdade. Antes de condemnar esta mulher, antes de a deshonrar, como nos pede seu marido, recordemo-nos que temos sempre sido peccadores, pelo menos. Meçamos o castigo segundo as circumstancias que determinaram a falta. Foi para occasiões semelhantes que o legislador, em sua sabedoria, poz em nossas mãos o direito de mitigar consideravelmente a pena que marca, de reduzir essa pena a proporções pequenissimas. Tentarei provar-vos que obrando assim, fareis um acto de inteira justiça. Para isto me bastará apresentar-vos a defeza de meu segundo cliente, o joven Rodier. »

O Sr. Real calou-se por algum tempo, e, não obstante o auditorio conservar-se no mais profundo silencio, era facil de ver-se nas phisionomias que a primeira parte de sua defesa tinha produzido um excellente resultado. Singular poder do bom senso unido á moderação.

O que mais tinha impressionado o auditorio, era que o habil advogado, com o fim de excitar a piedade dos juizes, não tivesse tido a idéa de apresentar Adele como uma heroina de romance. Elle apresentou a tal qual era uma mulher burgueza, e não se elevando acima das condições da mulher commum. Obrando assim, repetindo a falta de sua cliente, conduzindo as cousas as mais pequeninas, tinha encontrado echo em toda a parte. Com effeito, cada um, em sua consciencia, podia por-se no lugar de Adele, e dizer:

— Evidentemente, ella fez o que fazem tantas mulheres, e foi a isso impellida pelo marido, o que sempre obriga a essa falta.

— Disseram, ousaram dizer, proseguio o Sr. Real, que a Sra. Rodier, mãi de meu cliente, com o fim de fornecer a união de seu filho com Adele, tinha-se introduzido no domicilio do marido d'esta ultima. Isto, senhores, é simplesmente uma horrivel calumnia, uma difamação gratuita. Nunca, ouvi; nunca, a Sra. Rodier cessou de dar a seu filho os conselhos que a mãi, a mais respeitavel, nunca se recusou dal-os; nunca deixou de dissuadir seu filho de tal ligação, da qual só teve conhecimento depois de feita; ella não tinha pois meio de impedil-a, e até, desde que esta deploravel união se lhe revelou, nunca deixou de pedir ao filho para rompel-a. Bem longe de ter favorecido esta união de cinco dias, determinada por uma scena ignobil na qual a vida de minha cliente esteve em perigo, a Sra. Rodier esforçou-se por impedil-a, e quando o Sr. Bordin veio a sua casa para pedir-lhe, com lagrimas hypocritas, que uzasse de toda a sua influencia sobre sua mulher para fazel-a voltar ao domicilio conjugal, ella apressou-se em ordenar a seu filho que fizesse voltar para a casa de seu marido, a Adele. E, sobretudo, a situação em que se acha hoje a Sra. Rodier não deveria exigir mais alguma attenção da parte do nosso adversario? Desgraçada mulher! emquanto que seu filho se acha aqui, assentado no banco dos réos, e por uma falta que tanta gente commette, ella soffre no leito de um hospital as consequencias de uma operação que lhe pôz e ainda lhe põe os dias de vida em perigo. Ah! sois bem cruel e muito mal agradecido, por assim vos portardes para com a Sra. Rodier? E' bastante esse acto para mostrar a nossos juizes que só viestes aqui pelo espirito de vingança. Vossas palavras envenenadas nunca mancharíam a Sra. Rodier, porque essa mulher, n'esse momento, é duas vezes sagrada, por suas desgraças e por sua virtude. Mas isso só acontece, sem duvida a vós que sabeis muito pouco respeitar.

Paulo chorava. Havia um certo sussurro no auditorio. Bordim agitava-se no banco. Esta pequena cousa—tão pequena que o escalpelo do cirurgião nunca poude descobrir em alguma dobra occulta do coração humano, depositada pela sabedoria do Creador, e que se chama *consciencia.*— esta pequena cousa agitava-se no interior de Bordin.—Uma voz intima uma voz muito mais forte do que a sua vaidosa maldade [illegible]: E tentando diffamar a Sra. Rodier, commettes uma acção infame! E n'aquelle momento era elle quem se achava cheio de humilhação.

« Tendo terminado este incidente, volto a meu cliente Paulo Rodier. Quem é esse rapaz? Será um dos muitos rapazes vagabundos, cujos feitos são uma ignominia constante para sua familia? E-se moço, senhores, desde a idade de vinte annos, é o arrimo de sua mãi. Eis os attestados de seus patrões. Devo lel-os? O director do Banco Nacional, que se vio obrigado, pelo Sr. Bordin, a privar-se dos serviços de meu cliente, escreveu-me que, de trezentos empregados que fazem parte de sua casa, não ha um só que tenha mostrado tanto zelo e com o qual elle esteja mais satisfeito. Além do facto que o trouxe aqui, o que ha n'elle que se possa censurar? Que se levante aquelle que tenha conhecido amigo mais dedicado, e filho mais digno.

« Se soubesseis, se eu vos podesse dizer qual era a vida que esse digno rapaz dava a sua mãi, a acompanhando por toda a parte, privando-se de tudo só para cercal-a de cuidados, de consolações, escondendo ha um anno, com uma filial hypocrisia, a gravidade da molestia que exhauria todo suor da sua vida, e, n'estes ultimos tempos, occultando lhe com o maior cuidado a atróz desgraça que o ferio trazendo-o diante de vossa justiça!...

« Oh! senhores, como quem vos falla, sois pai. Procurar em vós mesmos: vêde quantos entre os moços de nossa epocha, que não tiveram outro trabalho além do nascimento, que a fortuna encarregou-se, desde o berço, de conduzir atravez dos caminhos da vida, e cujas aventuras são escandalosas; vede quantos, obrando-se com ulterior justiça, quantos deveriam estar aqui e que nunca vieram; ao passo que esse moço tão bom, tão sensato, e por falta que sua idade devia desculpar, curva a cabeça diante deste tribunal. »

Era Adele que chorava agora. E mais de uma pessoa no auditorio sentio-se commovido. O Sr. Real quiz aproveitar aquellas felizes disposições, apressou-se em continuar:

« Devo prever que se me dirá: « No estado em que se acha a sociedade os exemplos são necessarios. » Ah! senhores, que exemplo o d'este rapaz e d'esta rapariga! E em que poderia servir de licção á mocidade dissipadora de nossas cidades? E', pelo contrario, um máo exemplo que dá esse marido grosseiro, infiel, que, antes mesmo de desconfiar da fidelidade de sua mulher, a cobria de máos tractamentos, e agora, não com a esperança de emendal-a, grande Deus! mas obedecendo ao odio o mais vingativo e menos perdoavel, a arrasta aqui, afim de tornar sua vergonha publica e de gozar do barbaro prazer de a calcar aos pés! Este exemplo, se vós o derdes, se voltará contra si mesmo, e não servirá senão de mal. Todos os maridos que arrastavam as mulheres, a força de máos tractos, a procurar consolações fora do casal, e Deus sabe se existem ou não semelhantes maridos, vos dirão: « Vingai minha vaidade offendida, minha vaidade que soffre pela minha propria falta! E vós vos prestareis a semelhante vingança! Quando meus olhos virem taes cousas, recusarei acreditar. Exclamarei: « Meus olhos enganam-me. Não póde ser. »

— Isso nada tem com os factos da causa! interrompeu o advogado de Bordin.

— Como nada tem com a causa? respondeu immediatamente o Sr. Real.

— Faça favor de não responder aos apartes, Sr. Real, disse o juiz.

O Sr. Real animou-se a seu pezar. Lançou um olhar de colera a seu adversario, depois, com a voz mais alta e mais breve, proseguio:

LX

« Eu vos disse, senhores, que Paulo Rodier se achava aqui por uma falta que sómente á sua idade se devia attribuir. Peço-vos agora permissão para provar que, nas circumstancias em que meus clientes se acham, seria preciso que fossem verdadeiros heróes de virtude para não succumbirem. Habitavam a mesma casa. Não havia dia em que não se vissem á janella. Ella, apenas restabelecida das emoções que lhe causavam as scenas terriveis e diarias, com as quaes vos occupei á attenção por mais de uma hora, apparecia á janella; com a alma ferida e o coração cheio de colera e de dôr. Dir-me-heis naturalmente que a filhinha a devia fortificar e consolar. Ah! senhores, entre uma filha de quatro annos e uma mãi de vinte tres, que conselhos e consolações verdadeiras podia haver? A filhinha, vendo chorar a mãi, abraçava-a, depois ia para seus brinquedos. Mas, na janella, a minha cliente encontrava todos os dias uma sympathia, uma affeição, um homem emfim que, por seus olhares, parecia dizer-lhe: « Que não tenho sido eu o encarregado de tua felicidade! A este encargo, e deveras, eu nunca me furtaria! »

« Veio um dia em que, com o coração transbordado, esta mulher tão digna de interesse confiou seus pezares a aquelle que não cessava de lhe perguntar as causas. A imprudencia, como vêdes, senhores, tinha sido tão desculpavel de parte desta união sellada pela dôr, e que sómente ella devia arrastal-a as ultimas consequencias. E não digam que Rodier agravou sua situação procurando estreitar mais as relações com seu collega, frequentando sua casa. A principio, elle foi a esta casa, apenas quatro vezes, e porque? Porque esse marido, com a aberração das pessoas predestinadas a certas aventuras, fez a Sra. Rodier a primeira visita; esta visita não podia deixar de ser paga. A principio, quando as visitas se trocaram, meu cliente não era senão um amigo do Sr. Bordin.

« Tendes diante de vós, senhores, dous moços que são instinctivamente arrastados um para o outro sem terem bem exactamente consciencia dos deveres que lhes impunham, em semelhante caso, a moral e a sociedade. Um era aconselhado por sua paixão, paixão verdadeira! Outro, debatendo-se, evitando o mais possivel o momento de sua queda, não admittindo mesmo que podesse nunca ser arrastado até ella, era impellido pela necessidade, que, todos teriamos experimentado em semelhante caso, de achar consolações. Compete-vos agora examinar, em vossa consciencia se, em taes circumstancias, meus clientes não devem esperar uma attenuação consideravel na pena inscripta nos codigos; se até uma simples admoestação do tribunal não bastaria, na especie, á natureza do delicto que elles commetteram. »

— Fallais sem cessar em violencias, infidelidades! replicou logo o advogado de Bordim. Não passa de pura invenção! Não tendes provas. Agravais desta maneira a situação de vossos clientes, com a calumnia!

— E vós, agravais a do vosso com a audacia! respondeu o Sr. Real.

Calleram-se ambos para poder fallar o promotor.

Este era um homem simples e sem rigorismo. Frequentava muito a sociedade. Melhor do que ninguem podia apreciar a causa de que se tractava. Tinha ouvido os advogados com a maior attenção. Em quanto os dous advogados procuravam defender seus clientes, elle reflectio sobre o caso e dizia que havia na vida injustiças bem singulares, que um grande numero de mulheres, de seu conhecimento, não tinham tanta desculpa como a Sr. Bordin por se ter portado mal, continuavam a habitar pacificamente a casa de suas familias, a receber homenagens da sociedade, vendo-se cercadas de respeito, pelo menos exteriormente, e que aquella infeliz senhora, cuja falta não partia della só, mas que vinha certamente daquelle marido abominavel que o acaso lhe havia dado, ia expiar duramente uma ligação contrahida quasi sem amor, e que provinha muito mais dos exemplos de uma sociedade fatua do que do desejo de se vingar. Tudo quanto o Sr. Real tinha dito de Bordin, parecia ao promotor a pura verdade.

Debaixo desse ponto de vista, sua convicção era perfeita. Infelizmente os dous accusados não tinham podido fornecer provas nem de infidelidade, nem de máo tratamento do marido, ao passo que o marido apresentava-se no tribunal com provas escriptas de adulterio. No resumo que fez dos debates, o representante da justiça publica deixou conhecer, tanto quanto foi possivel, a pouca estima que lhe inspirara Bordin.

Disse que não era possivel que aquella mulher ainda joven, depois de cinco annos de casamento, tivesse trahido seus deveres se não tivesse sido, por assim dizer, incitada pela horrivel existencia que tivera, que havia pois, circumstancias attenuantes que o tribunal devia apreciar, que entretanto a falta que ella havia commettido não era destruida pela indigna conducta do marido, que os tribunaes não tinham sido constituidos para discutir a severidade das leis, mas para applical-as, e que o exemplo que resultasse do julgamento recordaria as mulheres que não era com o adulterio que se respondia aos máos tractos, mas pela acção da justiça.

Depois desse resumo breve e feito desapaixonadamente, o momento tornou-se solemne. O presidente perguntou aos accusados se tinham mais alguma cousa que accrescentar.

(Continuar se-ha).

FOLHETIM

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

(Continuação do n. 291)

XXVIII

Volta a Langeais

— Que deseja, meu filho? perguntou o monge.

— Simplesmente saber, irmão, se está actualmente na abbadia frei Theotimo, que tive a honra de contar no numero dos meus amigos, antes que a graça lhe tocasse

— Frei Theotimo?

— Sim.

— Um dos luzeiros da nossa santa ordem?..

— Oh! disse Jehan, de si para si, parece que o bom Malcraft passou a ser luzeiro... Quem diabo o diria?

Depois em voz alta:

— Elle mesmo, irmão.

— Ah! conta entre os seus amigos esse homem eminente? disse o monge, disposto a inclinar-se diante de Jehan.

— Tenho essa gloria!

— E sabe que é um santo, meu irmão?

— Isso não me sorprehende.

— Um christão dotado das virtudes mais eminentes?

— Sempre notei isso.

— Não é assim—como o conhece ha tanto tempo, póde bem dar-me informações a esse respeito—não é verdade que já na vida secular, elle mostrava que seria o perfeito christão, o santo homem que veio a ser mais tarde?

— Pois não!...

— Como?

— Quero dizer... é um homem de convicções ardentes, certamente... mas...

— Mas?...

— Mas não fazia prever exactamente a vocação, que parece ter-lhe vindo repentinamente...

— *Ad majorem Dei gloriam,* meu irmão!

— Perfeitamente. Agora voltemos, se me faz favor, ao assumpto que me trouxe aqui. O meu santo amigo Theotimo, está presente?

— Sim, irmão.

— Bom.

— Mas, creio que em retiro... na sua cella.... mergulhado em santas meditações.

— Oh! diabo!

— Ora, comprehende que perturbal-o n'uma occasião d'estas!...

— Oh! eu conheço frei Theotimo..., é um espirito dos mais bem equilibrados e que com a maior facilidade do mundo apanha de novo o fio cortado das suas idéas. Elle conhece-me muito.... tenho motivos para crer que elle dispensa-me muita amizade; queira, pois, dizer-lhe que misser Jehan Mahiet deseja fallar-lhe sobre um negocio da maior gravidade e a respeito do qual duas palavras bastam para orental-o... Venho de Paris, e estive com a rainha.

O monge, ouvindo essas palavras, fitou Jehan.

— Sim... isso deve dar lhe uma idéa da importancia da conversa que ouso pedir ao illustre Theotimo.

— Realmente!

— Vá, pois, irmão, sem mais demora... Confesso que espero a sua volta com certa impaciencia.

O monge inclinou-se e embrenhou-se pelos corredores da velha abbadia, depois de ter introduzido o moço n'uma especie de parlatorio.

Voltou poucos momentos depois.

Approximando-se então de Jehan e saudando-o com signaes de profundo respeito:

— Frei Theotimo espera-o, misser, e diz que terá muito prazer em conversar alguns instantes com o senhor.

— Sempre o mesmo, disse Jehan, simples e bom... Eis ahi um homem que as grandezas do mundo nunca hão de mudar!..

— Natureza especial, meu irmão.

— Precisamente. Ah! a abbadia de Marmontiers é bem feliz e deve ufanar-se por ter sido escolhida por um personagem tão devoto para ahi professar!...

— Se permitte, irmão, vou mostrar-lhe o caminho

— Pois não!... Eu o sigo.

E, precedido do monge, o valente Jehan dirigio-se á cella de Malcraft, reprimindo com difficuldade uma grande vontade de rir...

— Entretanto, disse elle, de si para si, talvez faça mal de escarnecer assim d'esta mirifica e edificante conversão.... tudo é possivel!

XXIX

Plano de campanha

A cella de Malcraft estava mobiliada com uma simplicidade monacal.

Uma cama, dous bancos, uma mesa e um armario em fórma de bibliotheca, destinado sem duvida a guardar os livros pios do douto benedictino.

Com a entrada de Jehan, Malcraft, que estava sentado á mesa, diante de um enorme *in folio*, e parecia mergulhado em profunda meditação, levantou-se apressadamente, e correndo ao encontro do moço, com o sorriso nos labios e a mão estendida:

— Ah! é o meu caro Jehan! disse elle. Quanto estimo vêl-o.... Entre depressa e sente-se ahi... defronte de mim, frei Justiniano, queira dizer ao reverendo padre superior que póde contar commigo. O sermão que elle pedio-me que pregasse amanhã em Saint Gotien estará prompto. Tenho apenas que limar alguns periodos da peroração.

O monge saudou e sahio.

Jehan olhou para Malcraft, sorrindo-se.

E quando ficaram sós:

— Oh! disse elle, ignorava, meu caro Malcraft, que se tivesse tornado um raio de eloquencia sagrada. Então agora prega sermões?

— Oh! uma homilia.... uma simples homilia, meu caro amigo... mas com certo desenvolvimento que muito me agrada.

— Ah!

— Sim, tomei por assumpto esta phrase: *Qui gladio ferit, gladio feritur.* Quer que traduza?

— Obrigado, lembro-me ainda um pouco do meu latim. Isto não quer dizer: *Quem com ferro fere, com ferro será ferido?*

— Justamente.

— Muito bem, meu caro amigo, mas eis ahi o que não deve tranquilisal-o senão mediocremente, quanto ao fim dos seus dias.

— Oh! bem sabe, disse Malcraft, que a gente não é obrigada a dizer tudo quanto pensa.

— Nem a pensar tudo quanto diz.

— Que duvida!

— E é em Saint Gotien que vai derramar as ondas da sua eloquencia?

— E' a Saint Gotien.

— Não deixarei de assistir a essa curiosa e imponente cerimonia....

— E' muito justo... Creio que tem ahi perto de Tours uma casinha?

— Sim, é verdade... um cochicholo!

— E sahio de Paris?

— Depois que alli mata-se gente em cada canto de rua, a demora não pareceu-me muito conveniente.

— Na verdade, creio que nestes ultimos dias gouve alli muitas mortes.

Muitas, meu amigo. Então, Oliverio e eu, que muito estimariamos quebrar a cabeça de alguns inglezes...

— Jehan... disse Malcraft enrubecendo.

— Hoje já não pertence a esse paiz, meu caro... é monge. Nós, dizia eu, que derramariamos com prazer todo o nosso sangue, para expulsar do solo francez o ultimo dos invasores, tivemos repugnancia de furar peitos francezes com espadas francezas.

— Sim, sim, disse Malcraft, abanando a cabeça, eu sei... sempre fui um pouco sentimental.

— Sempre. Portanto aquella carnificina revoltou-nos... e depois... a nossa partida teve ainda outro motivo... que eu vim justamente contar-lhe.

— A's suas ordens, caro amigo.

Dirigindo-se então para o armario:

— Mas, emquanto ouvir a sua narração, meu caro Jehan, disse o monge, beberemos, se quizer, á saúde do seu querido companheiro, uma ou duas garrafas d'este borgonha maravilhoso, heim?

Malcraft abrio o armario, mostrando uma duzia de frascos enfileirados com cuidado.

— Não admira, disse Jehan, rindo-se, que os seus discursos tenham tanto fogo, meu caro Malcraft.

— Foi um presente, meu amigo.

— Oh!

— Sim... de uma das minhas penitentes... que mora em Saint-Avertin... no verão...

— E no Louvre no inverno, não é? disse Jehan, rindo-se ás gargalhadas.

— Que diabo de homem!... disse Malcraft. Não se lhe pode occultar nada!... Mas, fallemos dos seus negocios, e deixemos os meus.

Jehan poz o seu copo na mesa e, encarando Malcraft com attenção:

— Primeiramente, amigo, disse elle, está realmente disposto a fazer alguma cousa por mim.

— Por si ou por Oliverio?

— Bem sabe que quem serve a um serve ao outro.

— Pois bem, sim!.... palavra!... Se não o auxiliasse por amizade, eu o faria por gratidão. Sem a sua intervenção, eu teria provavelmente acabado os meus dias dentro da pelle de um enforcado; ao passo que agora tenho a probabilidade de acabar a vida no habito de um prior.

— Bom! então vamos conversar.

— Estou ouvindo.

— Ainda uma palavra: está bem com a rainha?

Malcraft sorrio-se complacentemente.

— Faço della o que quero e viro-a para onde me apraz, respondeu elle. Ella acha em mim alguma cousa de singular, que agrada-lhe extraordinariamente, ao menos, é o que ella disse-me. E' tambem preciso confessar que a seu respeito eu tenho empregado certo geito. Sabendo que ella é ignorante e supersticiosa, tenho sabido tirar partido do terror que ás vezes apodera-se della no meio das suas orgias. Além disso, eu não tenho fulminado os seus excessos. Não... como homem habil, tenho-lhe pregado uma certa religiãosinha bem amavel, bem indulgente, cujas prescripções e penitencias parecem-lhe ensopadas em mel.

(Continuar se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

MUTILADO